



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 97

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		40
Poder Executivo	1	28	40
Casa Civil	11	30	40
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	11	32	40
Secretaria de Estado de Saúde		33	41
Secretaria de Estado de Educação	15		41
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	19	36	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		36	42
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	19	36	42
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		36	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	36	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	20	37	43
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	20	38	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	21	38	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		38	46
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		39	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	21	39	46
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		39	46
Controladoria Geral do Distrito Federal		39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21	39	
Ineditoriais			46

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.254, DE 9 DE JANEIRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 16 de maio de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

ANEXO I

Art. 5º, inciso XXI, LDO
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R G	E S F	G N D	M O D	U S O	F E	T	DOTAÇÃO
6207 BRASÍLIA COMPETITIVA										1.000.000
PROJETOS										
12 122	6207 1984									1.000.000
12 122	6207 1984 9855	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99							
		PREDIO CONSTRUIDO (M2) 1.000		F	4	90	6	100		1.000.000
6219 CAPITAL CULTURAL										1.000.000
PROJETOS										
15 451	6219 5968									1.000.000
15 451	6219 5968 0004	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	99							
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 1.000		F	4	90	6	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio										
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (ODM) Objetivos do Milênio (PEDF) Projeto Estruturante do DF										
(EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas à Execução (EPI) Emendas Parlamentares Individuais										

ANEXO II

Art. 5º, inciso XXI, LDO
ORGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F E	T	DOTAÇÃO
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										212.894.459
		PROJETOS								
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100		171.264.106
99 999	9999 9999 0001									
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTARIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100		41.630.351 2
TOTAL - FISCAL										212.894.459
TOTAL - GERAL										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (ODM) Objetivos do Milênio (PEDF) Projeto Estruturante do DF (EPLQA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas à Execução (EPI) Emendas Parlamentares Individuais										

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.847, DE 23 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.914.953,00 (vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nsº 00070-00015399/2018-18; 00070-00002067/2019-46; 00070-00015272/2018-91; 00072-00001534/2019-64; 00072-00001546/2019-82; 00072-00001430/2019-50; 060-00148454/2019-65; 060.00157073/2019-77; 00113-00006522/2019-75; 00113-00012660/2019-93; 00110-00000852/2019-31; 00110-00001087/2019-7700110-00000152/2019-47; 0040-00007643/2019-53; 00150-0000002777/2019-02; 054.0000028874/2019-51; 00302-0000088/2019-92; 00142-00000792/2019-99; 00002-00002431/2019-72; 080.0000059190/2019-00 e 00393-00000666/2019-37 e 0040-00008058/2019-7,1 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades, crédito suplementar no valor de R\$ 23.914.953,00 (vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						23.340
04.131.6003.2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 003915	0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	23.340	23.340
190114/00001	09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						32.867
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016648	0193 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	32.867	32.867
190124/00001	09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						1.200
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016860	0114 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.90.39	0	100	1.200	1.200
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						36.498
20.543.6210.3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
Ref. 015073	5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA BENEFICIADA (HA) 0	99	33.90.30	0	100	1.316	1.316
20.606.6207.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 015072	0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	2.340	2.340
20.606.6207.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 015593	5682 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-FOMENTO À PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.32	0	100	2.340	2.340
20.606.6207.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 010365	9557 AQUISIÇÃO DE						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	EQUIPAMENTOS-VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	7.800	7.800
20.608.6207.2620	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS						
Ref. 015617	0001 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	8.241	8.241
20.665.6207.2780	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						
Ref. 010204	0001 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	8.234	
		99	44.90.52	0	100	2.097	10.331
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000068	0031 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	100	4.130	4.130
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						5.156
20.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132	0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	601	601
20.128.6001.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000367	0016 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	220	4.555	4.555

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						70.200	FEDERAL						
13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS							99	33.90.30	0	100	1.300	1.300	
Ref. 014265 0001 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL													233.304
	99	33.90.39	0	100	70.200		190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
						70.200	15.451.6206.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						220.500	Ref. 009995 1040 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.651	2.651
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL													
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE- DISTRITO FEDERAL							15.451.6210.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
	99	44.90.51	0	100	220.500		Ref. 010013 0004 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF- REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES- TAGUATINGA						
						220.500							
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						13.799.003	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	3	44.90.51	0	100	36.945	36.945
04.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 016461 0005 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							Ref. 009959 0073 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	100	1.170.000								
	99	33.90.39	0	100	272.844		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	4.073	4.073
						1.442.844							
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 016496 0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL							Ref. 009960 0075 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA						
	99	33.90.37	0	100	2.636.159								
						2.636.159	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	3	100	5.825	5.825
04.126.6203.1692 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC							15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 016504 0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC-- PLANO PILOTO .							Ref. 009961 0076 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS- SOBRADINHO II						
	1	33.90.39	0	100	1.560.000								
						1.560.000	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.51	3	100	2.008	2.008
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ- MORADIA						
Ref. 013997 0010 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL													
	99	33.90.93	0	100	8.160.000								
						8.160.000							
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						1.300							
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
Ref. 011075 9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO													

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO							ESPECIFICAÇÃO						
REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 009963 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-ARAPOANGA-PLANALTINA						Ref. 010088 6035	SANITÁRIO					
	ÁREA URBANIZADA (M2) 0	6	44.90.51	3	100	6.565		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL					
								SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	23.153
15.451.6216.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												23.153
Ref. 009921 2819	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUADRAS 02, 04, 06, 08, 10 E 12.- GAMA						220904/22904 24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM					210.094
	ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2	44.90.51	0	100	46.800		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS					
							06.181.6217.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS					
15.752.6210.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						Ref. 014214 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL					
Ref. 010109 6471	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 400	99	33.90.30	0	171	210.094
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	134	12.222							210.094
							200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					8.691.456
15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						26.451.6216.3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS					
Ref. 007933 0002	(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA						Ref. 002640 0008	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL					
	TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0	3	44.90.51	3	100	4.662		CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	335	3.574.403
													3.574.403
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						26.453.6216.3126	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
Ref. 007935 0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						Ref. 007803 0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE					
	CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	83	44.90.51	3	100	42.612			84	44.90.51	0	135	2.150.000
													2.150.000
15.812.6219.1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						26.543.6216.1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE					
Ref. 011098 0004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÃ						Ref. 002606 0001	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		28	44.90.51	0	100	30.888			99	44.90.51	0	335	345.453
													345.453
17.512.6210.5076	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"						26.782.6216.1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS					
Ref. 009936 0003	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL						Ref. 001280 0003	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL					
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	2	100	14.900		OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	28.824
													28.824
17.512.6210.7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO						26.782.6216.1226	COMPENSAÇÃO					

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001256	0001	AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	335	411.460	411.460
26.782.6216.3056		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 008222	0004	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	135	2.181.316	2.181.316
2019AC00114							TOTAL	23.324.918

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					590.035
10.302.6202.3223		REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 000657	0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	100	65.179
							65.179
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 000653	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	100	524.856
							524.856
2019AC00114						TOTAL	590.035

ANEXO		III	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						23.340
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909	9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	120	23.340	
								23.340
190114/00001	09114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						32.867
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 016637	0030	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
			12	33.91.39	0	100	32.867	
								32.867
190124/00001	09124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						1.200
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 016864	0054	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
			22	31.90.92	0	100	1.200	
								1.200
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						36.498
20.606.6207.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 010365	9557	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	4	100	28.257	
								28.257
20.608.6207.2620		FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS						
Ref. 015617	0001	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	100	8.241	
								8.241
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						5.156
20.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132	0093	MANUTENÇÃO DE						

ANEXO	III	DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
20.126.6207.2557	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	500	500
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
	Ref. 011344 2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	395	395
20.606.6207.2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
230101/00001	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	95	33.90.30	4	100	601	4.261
		95	44.90.52	0	220	3.660	70.200
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
	13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS						
Ref. 014265 0001	FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	70.200	70.200
160101/00001	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
12.122.6002.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010475 5293	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	220.500	220.500
130103/00001	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 016496 0040	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	100	5.639.003	5.639.003
04.129.0001.9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS						
Ref. 015800 0005	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE						

ANEXO	III	DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.160.000	8.160.000
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						1.300
	18.541.6210.2701 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.						
	Ref. 011196 0001 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL						
190101/00001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009940 0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
15.752.6210.1836	ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	3	100	79.365	79.365
	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	Ref. 014117 0023 (**) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL						
	LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	134	12.222	12.222
15.812.6206.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 004840 4747	(**) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL						
15.812.6219.1606	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	3	100	108.178	108.178
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
	Ref. 009969 0002 (**) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA	9	44.90.92	0	100	33.539	33.539
	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM						210.094
06.181.6217.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 014214 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 400							

ANEXO	III	DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	99	44.90.52	0	171	210.094	210.094	
								8.691.456	
			26.451.6216.3090		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS				
			Ref. 002640	0008	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL				
					CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0				
			99	44.90.51	0	135	1.074.403		
			99	44.90.51	4	100	28.824	1.103.227	
			26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE				
			Ref. 007803	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE				
						84	44.90.51	0	335
26.543.6216.1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE								
		Ref. 002606	0001	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	135	345.453	345.453		
		26.782.6216.1226		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE					
		Ref. 001256	0001	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	135	411.460	411.460		
		26.782.6216.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
		Ref. 001879	0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	135	2.500.000	2.500.000		
		26.782.6216.3056		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE					
Ref. 008222	0004	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	335	1.900.000	1.900.000	
2019AC00114			TOTAL					23.324.918	

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						590.035
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	524.856	524.856
10.302.6202.3223		REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000662	0003	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-SES- PLANO PILOTO .						
		UNIDADE REFORMADA (M2) 0	1	33.90.92	0	100	65.179	65.179
2019AC00114							TOTAL	590.035

DECRETO Nº 39.848, DE 23 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 46.553.377,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0040-00005418/2018-82; 00431-00001622/2018-77; 060.0000058890/2019-43; 080.0000160517/2018-04; 060.0000037921/2019-22; 080.0000026516/2018-23; 080.0000011656/2018-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 46.553.377,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 300 - Ordinário não vinculado, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios com outros órgãos - exercícios anteriores, 335 - Operações de Créditos Internas, 338 - Recursos do Sistema Único de Saúde e 390- Contrapartida de convênio - tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101						9.759.536
12.126.6221.1471							
Ref. 003902	2484						
		99	33.90.39	0	321	688	
		99	33.90.39	0	390	34.973	
							35.661
12.361.6221.3023							
Ref. 010655	3874						
		99	44.90.51	0	321	17.631	
		99	44.90.51	0	332	1.763	
							19.394
12.363.6221.3234							
Ref. 008255	2929						
		99	44.90.51	0	321	6.208.126	
		99	44.90.51	0	332	3.346.355	
		99	44.90.51	4	390	150.000	
							9.704.481
130103/00001	19101						1.000.000
04.126.6203.1471							
Ref. 016496	0040						
		99	44.90.39	0	335	500.000	
							500.000
04.691.0001.9003							
Ref. 010790	0005						
		99	45.90.65	0	335	500.000	
							500.000
190101/00001	22101						9.000.000
15.451.6210.3023							
Ref. 009962	0077						
		30	44.90.51	3	335	5.000.000	
							5.000.000
15.451.6210.3058							

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 009965	0003	MORADIA						
		(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	335	4.000.000	4.000.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						18.944
11.333.6207.2667		PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref. 011239	0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	321	17.444	
			99	33.90.39	4	390	1.500	
								18.944
2019AC00119 TOTAL							19.778.480	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						26.774.897
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568	0001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.20.39	0	338	57.820	
			99	33.90.39	0	300	8.132.717	
			99	33.90.39	0	321	3.339	
			99	33.90.39	0	338	1.065.228	9.259.104
10.128.6202.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 010712	0018	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SES - FEPECS- PLANO PILOTO -						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	1	33.90.30	0	338	1.933.178	
			1	33.90.39	0	338	7.346.984	9.280.162
10.128.6202.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 011245	5752	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CONSELHO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	42.320	42.320
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	85.530	85.530
10.302.6202.2585		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS						
Ref. 013062	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	338	531.761	531.761
10.302.6202.3223		REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657	0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	321	128.697
10.302.6202.3225					128.697
Ref. 006892 0001					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	300	44.941
					44.941
10.302.6202.3467					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref. 000633 6069					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL					
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	175.089
	99	44.90.52	0	321	251
					175.340
10.302.6202.4205					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 000647 0001					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL					
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	321	221.883
	99	33.90.39	0	332	194.096
					415.979
10.302.6202.4215					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Ref. 000778 0001					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL					
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	338	100
					100
10.302.6202.4225					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE					
Ref. 000768 0001					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SES-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.30	0	338	451.672
	99	33.90.39	0	338	140.831
					592.503
10.302.6202.4225					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE					
Ref. 010546 0002					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA-INFANTIL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	172.695
					172.695
10.302.6202.4225					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE					
Ref. 010921 0004					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS SES-DISTRITO FEDERAL					
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	321	4.423
	99	33.90.39	0	390	1
					4.424
10.302.6202.4225					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE					
Ref. 010933 0005					
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- SES-DISTRITO FEDERAL					
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	325.346
					325.346
10.304.6202.2596					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA					
Ref. 011137 0001					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL					
EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	321	3
					3
10.304.6202.2602					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Ref. 011144 0001					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL					
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	321	520.480
	99	33.90.39	0	332	26.148
					546.628
10.305.6202.2598					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR					
Ref. 010961 0001					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- SES-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	338	33.679
					33.679
10.306.6202.4068					
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS					
Ref. 001953 0002					
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-					

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SES-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.30	0	338	923.889	923.889
10.364.6202.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 011532	5829 APOIO A PROJETOS- GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR- AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	4.211.796	4.211.796
2019AC00119		TOTAL					26.774.897

DECRETO Nº 39.849, DE 23 DE MAIO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho composto por representantes do Governo do Distrito Federal e da Sociedade Civil, cuja finalidade é a avaliação preliminar do estágio de manutenção das Obras de Arte Especiais - OAE's, do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades da Sociedade Civil:

I - Secretaria do Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, que coordenarão o Grupo de Trabalho;

II - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP;

III - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;

IV - Defesa Civil do Distrito Federal;

V - Clube de Engenharia de Brasília - CEnB;

VI - Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF; e

VII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Sociedade Civil elencados acima poderão indicar dois membros titulares e um membro suplente para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá conhecer, analisar, avaliar e emitir recomendações sobre as proposições constantes no Relatório Final, emitido em 07/12/2018 pelo Grupo de Trabalho sobre Riscos - GTR, que foi constituído pela Portaria nº 99, de 09 de março de 2018, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento e Gestão do Distrito Federal, atual SEFP, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 24, de 12 de março de 2018, do Comitê Gestor de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal, bem como das demais Obras de Artes Especiais - OAE's, do sistema viário do Distrito Federal.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para a conclusão da análise do Relatório Final indicado no caput do artigo 3º, a partir da publicação deste Decreto, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá vigência até a conclusão da análise do estado de conservação das Obras de Arte Especiais - OAE's, do sistema viário do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de trabalho poderá convidar servidores do Governo do Distrito Federal ou membros da sociedade civil para participarem de trabalhos específicos, não tendo os convidados poderes de voto em deliberações do Grupo de Trabalho.

Art. 5º A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração pelos serviços prestados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.850, DE 23 DE MAIO DE 2019

Cria e regulamenta o distintivo de segurança pessoal da Casa Militar do Distrito Federal, disciplina o seu uso público e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o distintivo de segurança pessoal da Casa Militar do Distrito Federal, para ser usado em vestuário civil, durante o serviço, pelos militares da Casa Militar do Distrito Federal, de acordo com o modelo descrito no anexo, regulado o seu uso na forma deste Decreto.

§ 1º O distintivo de segurança pessoal é símbolo privativo dos militares do Distrito Federal, que exercem atribuições do cargo de segurança pessoal na Casa Militar do Distrito Federal.

§ 2º No exercício das funções de segurança pessoal, os militares do Distrito Federal serão identificados pela carteira funcional e pelo distintivo de segurança pessoal.

§ 3º O distintivo de segurança pessoal será confeccionado em metal levemente abaulado, envolto em couro preto, conforme modelo constante do anexo deste Decreto, com o boton identificador do curso de segurança de autoridades da Casa Militar, com a denominação "Governo do Distrito Federal", "Casa Militar", "Segurança Pessoal", com banho dourado esmaltado nas cores oficiais, contendo no anverso o seu número de série.

§ 4º Quando no exercício da função, o uso do distintivo de segurança pessoal da Casa Militar do Distrito Federal, acompanhado de identificação institucional, garante o acesso a órgãos e instituições públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal, com a finalidade de acompanhar as autoridades ou demais segurados.

§ 5º Quando imprescindível a utilização, o distintivo será fixado nas vestes do militar investido na função de segurança pessoal de autoridades da Casa Militar do Distrito Federal, mediante presilha própria, em local de fácil visualização, devendo ser usado no cinto do lado direito ou dependurado no pescoço, à altura do peito, por corrente metálica a ser fornecida juntamente com o distintivo.

§ 6º Observados os protocolos de segurança e de ação, deverá o segurança pessoal utilizar o distintivo, no exercício de suas atividades, conforme dispõe o parágrafo anterior, salvo quando a necessidade do serviço exigir sua ocultação.

Art. 2º A solicitação de confecção do distintivo ficará a cargo da Casa Militar do Distrito Federal, que providenciará a sua numeração e posterior distribuição, sob cautela, aos militares que exercem as funções de segurança pessoal na Casa Militar.

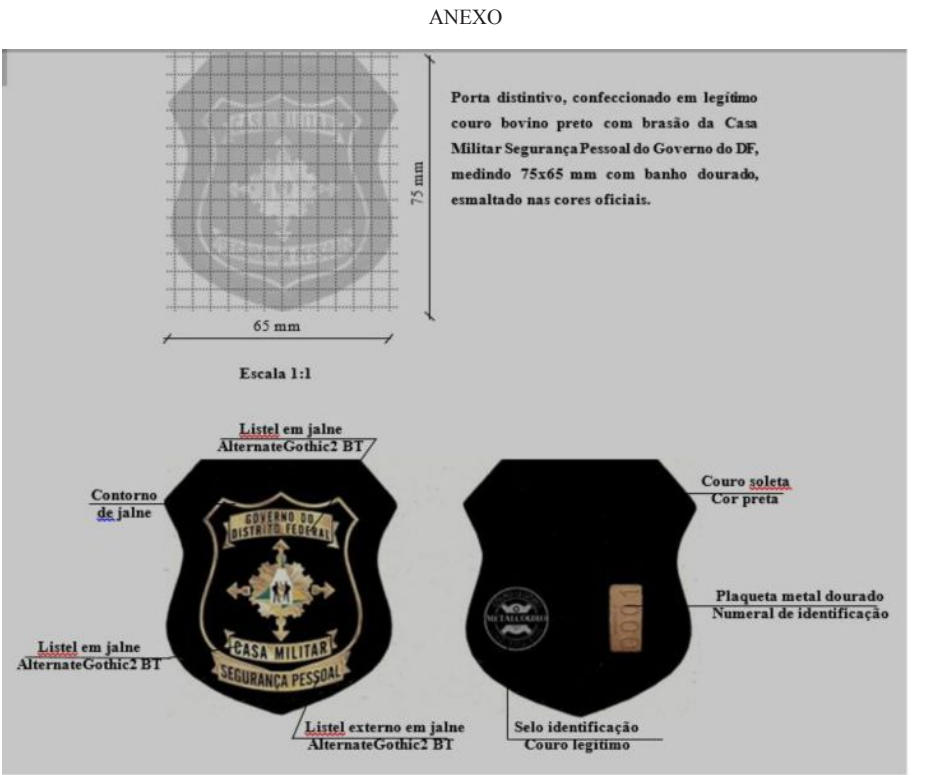
Art. 3º O militar, tendo sido exonerado das funções de Segurança Pessoal na Casa Militar, deverá devolver o distintivo à Subchefia de Operações de Segurança, ou equivalente que venha substituí-la, que providenciará a sua guarda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA



DECRETO Nº 39.851, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o recolhimento de arma de fogo dos servidores pertencentes aos quadros da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que forem indiciados em inquéritos policiais por motivo de violência doméstica e familiar contra a mulher, ou estiverem com medida protetiva judicial decretada, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os servidores pertencentes aos quadros da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que forem indiciados em inquéritos policiais por motivo de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou estiverem com medida protetiva judicial decretada, terão sua(s) arma(s) de fogo recolhida(s) até a conclusão do processo judicial respectivo.

Art. 2º Quando do indiciamento, o Delegado de Polícia responsável pelo inquérito policial deverá comunicar à corporação a qual faz parte o indiciado para ciência e adoção das providências previstas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Decreto nº 39.790, de 26 de abril de 2019, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, o art. 2º, o ato que reconduziu para o exercício do 2º mandato para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELIETE SANTOS DA SILVA, representante titular dos segurados...", LEIA-SE: "...ELIETE SANTOS DA SILVA, representante suplente dos segurados...".

CASA CIVIL				ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA				ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL		
ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 12 DE ABRIL DE 2019				REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00132-00001249/2019-46, resolve: Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Relógio, nos dias 09 e 23 de abril, nos horários de 09:00h às 13:00h, para realização de varal solidário para pessoas em situação de rua. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.										
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES										
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA										
ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 14 DE MAIO DE 2019										
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 28, de 23 de março de 2019, a qual instaurou sindicância acusatória para apurar responsabilidade de servidor público, nas possíveis irregularidades apontadas no processo nº 0142-000.235/2015, ONDE SE LÊ: "... o prazo de 60 dias (prorrogáveis por igual período)", LEIA-SE: "... o prazo de 30 dias (prorrogáveis por igual período)".										
WILLIAN LIMA DA SILVA										
ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2019										
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 57, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 15 de maio de 2019, página 10, tendo em vista a necessidade de recomposição da Comissão da Sindicância. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.										
WILLIAN LIMA DA SILVA										
ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2019										
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 24 de março de 2019, a qual instaurou sindicância acusatória para apurar responsabilidade de servidor público, nas possíveis irregularidades apontadas no processo nº 0142-000.235/2015, ONDE SE LÊ: "... o prazo de 60 dias (prorrogáveis por igual período)", LEIA-SE: "... o prazo de 30 dias (prorrogáveis por igual período)".										
WILLIAN LIMA DA SILVA										
ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE MAIO DE 2019										
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 42, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril de 2019, página 11, tendo em vista a necessidade de recomposição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.										
WILLIAN LIMA DA SILVA										
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE										
ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2019										
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, na forma em que foi exarado nos autos do processo SEI Nº 00149-00002123/2018-83. Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a localização dos selos. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.										
MARCELO FERREIRA DA SILVA										
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO										
PORTARIA Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 2019										
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 080-00076004/2018-16; 00480-00000040/2015-00; 080.0000108444/2018-31; 080.0000196954/2018-58 e 00391-00001947/2019-63, resolve: Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.										
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA										
				ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001		18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							669.050
12.122.6002.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001537		0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	155.614		155.614
12.361.6221.2389			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422		0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	179.285		179.285
12.365.6221.3271			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004887		9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	334.151		334.151
280208/28208		21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL							442
18.541.6210.2562			MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 010884		0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	442		442
450101/00001		45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							126.491
04.126.6203.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 010207		0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.39	0	100	126.491		126.491
2019AC00123									TOTAL	795.983

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						669.050
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	155.614	155.614
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	179.285	179.285
12.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887	9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	100	334.151	334.151
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						442
18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 010884	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	442	442
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						126.491
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010207	0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	126.491	126.491
2019AC00123							TOTAL	795.983

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 00132-00001904/2019-66; 00020-00013118/2019-41; 00097-00005177/2019-06; 0040-00002809/2019-45 e 060.0000119519/2019-65, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD								ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III							800
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016868	0090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA							
			3	33.90.39	0	100	800		800
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO							973
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 010155	7197	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.93	0	170	973		973
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL							362.044
04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016511	0024	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL							
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
			99	33.90.39	0	100	362.044		362.044
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF							83
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001679	6140	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.93	0	220	83		83
2019AC00127								TOTAL	363.900

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00		130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						362.044
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL							04.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
		REDUÇÃO							Ref. 016511 0024		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0		99	33.91.39	0	100	362.044
																	362.044
									200204/20204 26206		COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						83
									28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
									Ref. 001679 6140		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES-METRÔ- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.92	0	220	83
																	83
2019AC00127		TOTAL															363.900
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00										
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL															
		ACRÉSCIMO															
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES															
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL									
190105/00001	09105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						800									
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
Ref. 016868	0090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.92	0	100	800										
								800									
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						973									
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
Ref. 010155	7197	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	170	973										
								973									

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00										
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL															
		ACRÉSCIMO															
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES															
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL									
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						50.000.000									
10.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL															
Ref. 010479	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL															
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	50.000.000										50.000.000
2019AC00127		TOTAL						50.000.000									

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2019

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento à Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 20.690/06), torna público o demonstrativo contendo as informações dessa Companhia acerca do seu quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança referente ao primeiro trimestre do exercício de 2019.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)	Para órgãos ou Entidade do GDF (i)	Para órgãos ou Entidade Fora do GDF (j)	K= (a+...+i+j)	L=(b+e+h)	M=(h/l)	N=(c/k)
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs: A Companhia ainda não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possuindo, até a presente data, quadro de pessoal com tabela de cargos e salários. Atualmente é administrada pelo Conselho de Administração, Diretoria (Presidente, Administrativo Financeiro e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66. www.fazenda.df.gov.br - link DF Gestão de Ativos S.A

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora-Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 5/2019

PROCESSO: 00040-00064523/2018-72

ISS. Aspectos espacial e subjetivo do fato gerador. Prestador de serviços com sede em outra UF. Estabelecimento tomador dos serviços, com sede no DF e responsável tributário por substituição. Manutenção de pessoal, lotado na sociedade empresária do prestador, para a realização dos serviços constantes do Subitem 1.07 da Lista de Serviços, na sede do tomador. Regra geral do local do estabelecimento. Configuração de unidade econômica ou profissional, de que trata o Art. 6º do RISS. Ente legiferante competente para exigência do imposto: Distrito Federal. Interpretação combinada dos artigos 5º e 6º do RISS.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em município de outra Unidade Federada (UF), formula consulta acerca da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Presta serviços que nomina "1. Consultoria específica SAP", "2. Serviços de melhoria e evolutivas" e "3. Serviço suporte operação SAP", inferindo que tais serviços estariam abarcados no Subitem 1.07 da Lista de Serviços do imposto, ad litteram: suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

3. O tomador desses serviços, estabelecido neste território distrital, seria responsável tributário por substituição, que estaria retendo o ISS correspondente, a seu sentir, indevidamente.

4. Informa, o Consultente, dispor de funcionário de seus quadros, que realiza atividades, objeto do contrato, no local do estabelecimento do tomador dos serviços, sendo que "cerca de 80%" (oitenta por cento) "do serviço prestado é via REMOTA".

5. Não foi anexada cópia do correspondente instrumento.

6. Cinge-se a questão, pois, em identificar o aspecto espacial e, de conseguinte, o subjetivo (sujeito ativo) do fato gerador do imposto em apreço.

II - Análise

7. Preliminarmente, à falta de autuação do correspondente instrumento contratual, que pudesse delinear as características atinentes ao objeto avançado entre as partes, informa-se que a análise subsequente considerará que a prestação de serviços da qual se trata será a do Subitem 1.07 da Lista de Serviços, Anexo I ao RISS.

8. Destaca-se da legislação de regência do ISS, por coadunação com os temas atraídos, os seguintes dispositivos:

Art. 5º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX, quando o imposto será devido no local:

(...) (destacou-se)

9. A parte inicial do caput do Art. 5º, acima em destaque, constrói a regra do critério espacial do fato gerador, qual seja, será havido como local de sua ocorrência o do estabelecimento prestador dos serviços.

10. Todavia, compõem excepcionalidades à essa regra os seguintes dispositivos do Art. 5º do RISS, quando o ISS será devido no local:

- do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

- onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01; 11.02; 11.04;

- onde se dê a prestação dos serviços, nos casos

- dos Subitens 3.05; 7.02; 7.04; 7.05; 7.09; 7.10; 7.11; 7.12; 7.16; 7.17; 7.18; 7.19;

- do Item 12, exceto o subitem 12.13; 16.01; 17.05; 17.10; e

. Item 20.

11. De notar, o Subitem 1.07 não consta de tais excepcionalidades, hipótese que impõe a aplicação da regra geral, sendo assim considerado local do fato gerador onde estabelecido o prestador dos serviços.

12. Merece destaque, ainda, o disposto no Art. 6º do RISS, que estabelece requisitos a caracterizar, também, estabelecimento prestador, in verbis:

Art. 6º Considera-se estabelecimento prestador o local, público ou privado, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, caracteriza unidade econômica ou profissional, para os efeitos deste artigo, a existência de um dos seguintes elementos:

I - pessoal, material, máquinas, instrumentos e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços;

II - estrutura organizacional ou administrativa;

III - inscrição nos órgãos previdenciários, fazendários, fiscalizadores de exercício profissional, nos cartórios ou na Junta Comercial;

IV - permanência ou ânimo de permanecer no local, para exploração econômica de atividade de prestação de serviços, exteriorizados pela indicação do endereço em impressos, formulários ou correspondência, em contrato de locação de imóvel, propaganda ou publicidade, ou em conta de telefone, de fornecimento de energia elétrica ou água, em nome do prestador, seu representante ou preposto.

§ 2º Considera-se prestado no estabelecimento, para os efeitos deste artigo, o serviço que, por sua natureza, deva ser executado, habitual ou eventualmente, fora dele.

§ 3º Consideram-se estabelecimentos os locais onde forem prestados serviços de natureza itinerante.

§ 4º Para os fins deste artigo, a configuração de unidade econômica ou profissional independe da regular constituição do contribuinte.

13. A manutenção de pessoal no estabelecimento do tomador dos serviços do Subitem 1.07 atrai, pois, a incidência na norma do Art. 6º do RISS.

III - Resposta

14. Diante do exposto, os serviços relativos ao Subitem 1.07, realizados por prestador que mantém pessoal próprio, necessário e responsável à sua condução, no estabelecimento do tomador de tais serviços situado neste Distrito Federal, conduz às seguintes implicações:

14.a. A interpretação combinada dos artigos 5º e 6º do RISS elege o local do estabelecimento prestador - assim considerado aquele em que configurada unidade econômica ou profissional -, como o critério espacial a ser adotado.

14.b. Correta a retenção havida, pelo tomador dos serviços, do ISS devido por substituição tributária, ao Distrito Federal.

15. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

A consideração do Coordenador da COTRI.

Brasília/DF, 16 de maio de 2019.

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais determinada na Ordem de Serviço 025 de 15/09/17, em conformidade ao Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 11 de Julho de 2013 e ao art. 42, inciso II e VI, § 1º e § 2º do Decreto nº 33.269/2011, resolve declarar ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 7075/14, interessado: Verde Água Confeccões Ltda-EPP, processo 128.001.865/14, mercadorias: 300 unid calça moleton infantil Lalakids, 35 unid jaqueta infanto-juvenil Lalakids, 62 unid jaqueta infanto-juvenil onda vital, 124 unid moleton Lalakids, 61 unid conjunto moleton Lalakids, 83 unid blusa infantil Lalakids, 04 unid vestidos infantis Lalakids, 24 unid blusas fem., 19 unid coletes infantis; valor total R\$ 17.137,78. AIA 14679/13, interessado: Klaudiley Alves de Souza, processo 128.000.729/13, mercadorias: 56 unid calça feminina, 102 unid camisas femininas, 07 unid casaco feminino; valor total R\$ 2.307,00. AIA 14174/13, interessado: Bizeli e Santos Remoldadora e Revenda de Pneus Ltda, processo 128.000.571/13, mercadorias: 04 unid pneus 165/70 R 13 TK 200, 04 unid pneus 175/65 R 14 TK 300, 04 unid pneus 195/55 R 15 TK 400, 04 unid pneus 175/70 R 14 TK 900, 01 unid pneus 175/70 R 13 TK 300, 04 unid pneus 185/65 R 14 TK 800, 06 unid pneus 175/70 R 13 TK 700, 04 unid pneus 195/60 R 15 TK 500; valor total R\$ 1.748,40. AIA 3233/13, interessado: Grimaldi Com. De Art. Esportivos Ltda, processo 128.000.454/13, mercadorias: 1 unid aparador de chutes, 2 unid bandagem preta, 2 unid bandagem vermelha, 2 unid luva fogo 10 oz, 2 unid luva fogo 12 oz, 2 unid luva fogo 14 oz, 2 unid luva de boxe preto 10 oz, 2 unid luva de boxe vermelho 10 oz, 2 unid luva de boxe preto 12 oz, 2 unid luva de boxe vermelho 12 oz, 2 unid luva de boxe preto 14 oz, 2 unid luva de boxe vermelho 14 oz, 4 unid luva de mma preto, 1 unid manopla de fogo, 1 unid punching ball, 2 unid caneleira pu preta tam único, 3 unid saco home user, 1 unid teto solo; valor total R\$ 4.202,57. AIA 15366/13, interessado: Conforto Físio Com e Dist de Equip de Físio Ltda EPP, processo 128.000.868/13, mercadorias: 07 unid massageador CO23, 34 unid Bermuda modeladora, 05 unid calça fusô, 08 unid regata, 14 unid calcinha, 15 unid bermuda; valor total R\$ 25.079,17. AIA 14769/14, interessado: Ferro e Aco Badaruco Ltda, processo 128.001.861/14, mercadorias: 212,80 kg bandeja de ferro peq 19 unid c/11,2kg cada, 1218,80 kg bandeja de ferro grand 22 unid c/55,4kg cada; valor total R\$ 5.726,40. AIA 009/10, interessado: Ermando de Jesus Mendes de Souza, processo 128.000.031/10, mercadorias: 295 unid carvão vegetal; valor total R\$ 2.950,00. AIA 19/11, interessado: Alexandro Maciel da Silva, processo 128.000.121/11, mercadorias: 14 unid colcha casal c/almofada, 14 unid colcha casal c/travesseiro, 15 unid edredon solteiro; valor total R\$ 950,00. AIA 4275/15, interessado: Heracliton C. Silva, processo 128.002.409/15, mercadorias: 37 unid luminárias Fea 02 c/reator 2x32w, 74 unid lâmpadas fluorescente F32T8 32w, 05 unid piso elevado vinílico e paviflex; valor total R\$ 9.730,33. AIA 2643/15, interessado: Viação Sertaneja Ltda, processo 128.001.573/15, mercadorias: 4 unid kit mamadeiras c/ 3 un ref.347000az, 1 unid kit mamadeiras c/ 3 un ref.3361, 1 unid kit mamadeiras c/ 3 un ref.3364, 3 unid fralda c/ 5 un ref. 379433, 7 cx fralda c/ 5 un ref. 379426, 3 cx fralda c/ 5 un ref. 375992, 5 cx toalha c/ 3 un ref. 322865, 2 cx mobile p/ berço ref. 779948, 2 cx mobile p/ berço ref. 780648, 1 unid mamadeira 120 ml ref. d555, 1 cx cobertor ref. 2174220640408, 2 cx canguru bebê ref.114, 1 cx kit saída de maternidade ref. 10207, 4 unid kit banho c/ 2 un ref. 22301, 1 unid estojo mamadeira ref. 3147, 1 unid kit mamadeira ref. 603721, 1 unid kit mamadeira ref. 603751, 2 unid copos yangzi 420 ml. ref. 15422748, 2 unid copos yangzi 420 ml. ref. 1542648, 1 unid mamadeira neopan 250ml. ref.2051, 1 unid mamadeira neopan 250ml. ref.2252, 3 unid copos plasutil s/alça 320 ml. ref.622018, 1 unid caneca plasutil c/alça 320 ml. ref.621918, 2 unid chupeta ref. 2261, 2 unid chupeta ref. 2831, 1 unid chupeta ref. 4242, 1 unid chupeta ref. 4245, 1 unid chupeta ref. 4241, 1 unid chupeta s/ref., 1 cx kit saída maternidade ref. 10206, 1 cx kit saída maternidade ref. 10211, 1 cx kit saída maternidade ref. 10209, 1 cx troninho ref.9900710, 1 cx troninho ref.2504175, 2 cx mosquiteiro ref. 560, 1 cx cobertor ref. 7019099904155, 2 cx cobertor ref. 7013099904158, 4 unid kit tesoura/cortador/lixo ref.6163b, 4 unid tesoura ref. 1795b, 4 unid massageador de gengiva ref. 7, 2 unid massageador de gengiva ref. 6, 3 unid babador ref. 1038A, 4 cx kit banho ref. 22301az72, 3 unid prendedor de chupetas ref. 2078288, 3 unid mordedor ref.01401, 1 unid boneca ref. 01305, 2 cx prendedor de chupetas c/ 6 un ref., 3 unid colher gala ref. 778172, 1 unid colher gala ref. 779072, 4 unid colher gala ref. 777872, 3 unid mordedor ref. 0495, 2 unid escova p/ mamadeira ref. 778072, 2 unid chocalho ref. 8443, 2 unid chocalho ref. 7358, 2 unid chocalho ref. 90712, 1 unid mamadeira 160 ml. ref. 2062, 1 unid mamadeira 160 ml. ref. 2061, 1 unid mamadeira 70 ml. ref. 2271, 1 unid mamadeira 70 ml. ref. 2072, 1 unid mamadeira 250 ml. ref. 2002, 1 unid mamadeira 250 ml. ref. 2001, 1 unid mamadeira 160 ml. ref. 2011, 1 unid mamadeira 160 ml. ref. 2012, 2 unid segura bebê ref. 2860, 1 cx jogo de pote c/ 3 un ref. 43, 1 cx jogo de pote c/ 3 un ref. 41, 3 cx kit pagão c/ 3pçs. ref. 911221 1 cx kit pagão c/ 3pçs. ref. 548187, 2 pc kit de meias c/ 6 pçs. ref. 02, 2 pc kit de meias c/ 6 pçs. ref. 350, 3 pc kit de meias c/ 6 pçs. ref. 250, 1 pc kit de meias c/ 6 pçs. ref. 200, 1 pc kit de meias c/ 6 pçs. ref. 203, 4 pc kit de meias c/ 3 pçs. ref. 08, 3 pc kit de meias c/ 3 pçs. ref. 05, 5 pc kit de meias c/ 3 pçs. ref. 19, 6 pc kit de meias c/ 3 pçs. ref. 123, 1 unid meia sapatilha ref.6959, 1 unid meia sapatilha ref.551902, 4 par. meia calça ref. 37, 6 par. meia calça ref. 464, 7 par. meia calça ref. 9000, 5 par. meia calça ref. 6894, 11 par. meia calça ref. 463, 5 par. meia calça ref. 462, 3 pc. kit meia soquete c/ 6 pares ref. 4000/100, 2 par. meia calça ref. 7022398, 2 par. meia calça ref. 2100 -766, 2 par. meia calça ref. 210r00, 6 par. meia ref. 6902, 2 par. meia sapatilha ref. 6939, 3 par. meia calça ref. 400, 1 pc kit meia soquete ref.01600, 1 pc kit meia soquete ref.02200, 1 cx kit pagão c/ 3pçs. ref. 76, 2 cx kit body best c/3pçs. ref. 2113073, 1 unid calça montaria ref. 14403, 2 unid jardineira ref.1982, 1 unid jardineira ref.1983, 3 unid jardineira ref.6205, 3 unid calça ref.70012, 4 unid calça ref.54960, 2 unid calça ref.2661, 1 unid calça ref.2665, 3 unid calça ref.2642, 3 unid calça ref.3721, 3 unid calça ref.3354, 1 unid calça ref.3034, 2 unid calça ref.3022, 3 unid calça ref. 2607, 3 unid calça ref. 2583, 3 unid calça ref. 210, 2 unid calça ref. 1583, 6 unid calça ref. 2633; valor total R\$ 6.666,23. AIA 3734/15, interessado: Super Star Comércio de Variedades Ltda, processo 128.001.726/15, mercadorias: 6 Kit Play charge XB 360 28000 M AH, 4 Unid Carregador de bateria for 360, 6 Unid Mono fone de ouvido Blue Tooth, 20 Unid Cabo USB Iphone, 6 Unid Adaptador X 360 Slim, 6 Unid 360 controller Joystick, 12 Unid Monopod model 207-5 (pau de selfie), 5 Unid Fone de ouvido XB 3028 p/360, 5 Unid Fone de ouvido p/game PS4, 40 Unid Fone de ouvido Galaxy S4 EO HS330, 4 Unid Carregador Galaxy Tab, 5 Unid Carregador LE 8002 5 em 1, 5 Unid Mobile power bank 1000MA (car. Portátil), 12 Unid carregador de pilha MO 838, 5 Unid Cabo USB 3M p/Iphone, 4 Unid Cabo USB 2M p/Iphone, 6 Unid Cabo USB 1M p/Iphone, 19 Unid Carregador e cabo USB Samsung (ADAP), 25 Unid Adaptador Samsung, 24 Unid Adaptador p/ Iphone, 20 Unid Fone de ouvido; valor total R\$ 7.415,81. AIA 4994/15, interessado: Valdilene Coimbra dos Santos Apar. Eletronicos-Fisionorte, processo 128.002.296/15, mercadorias: 06 unid massageadores Fisiosul; valor total R\$ 900,00. AIA 5558/15, interessado: J. L. Music Ltda-ME, processo 128.002.418/15, mercadorias: 10 kit microfones KDS-300 c/3 unid, 02 unid cabo microfone (9M); valor total R\$ 1.229,68. AIA 9132/08, interessado: Empresa de Transportes Atlas Ltda, processo 040.006.273/08, mercadorias: 01 unid Furadeira de bancada; valor total R\$ 344,00. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir

desta publicação, para que os órgãos ou entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal ou da União interessados no material abandonado se manifestem formalmente junto a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, solicitando a incorporação da mercadoria e/ou bem ao seu patrimônio. O documento de solicitação deverá ser feito pelo SEI, acompanhado de cópia da publicação do Ato Declaratório de Abandono que conterá indicação do número do Auto de Infração e Apreensão e a quantidade e discriminação da mercadoria e/ou bem pretendido.

JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 28 de maio de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.004.105/2015, Tributo ICMS, RV 68/2017, Recorrente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada Renata A. Joner Parry OAB/DF 26.963 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

b) Processo n.º 040.001.305/2013, Tributo ICMS, RV 381/2017, Recorrente VIA K INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., Advogada Maria Eugênia Machado Junqueira OAB/DF 46.225, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 128.000.571/2016, Tributo ICMS, RV 394/2017, Recorrente WELT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado Danilo Knijnik OAB/DF 47.828, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo n.º 040.000.144/2014, Tributo ICMS, RV 72/2018, Recorrente MASISA DO BRASIL LTDA., Advogado Henrique Gaede OAB/PR 16.036, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

e) Processo n.º 040.000.967/2016, Tributo ICMS, RV 170/2018, Recorrente SANTA LUZIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Bruno Ladeira Junqueira OAB/DF 40.301, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

f) Processo n.º 128.000.138/2015, Tributo ICMS, RV 251/2018, Recorrente FAMOSSUL MADEIRAS S.A., Advogada Camila Gonçalves de Oliveira OAB/DF 15.791, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

g) Processo n.º 128.000.800/2015, Tributo ICMS, RV 334/2018, Recorrente FABRIMAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado Maurício Zockun OAB/SP 156.594, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

h) Processo n.º 040.003.441/2013, Tributo ICMS, RV 351/2018, Recorrente LM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

i) Processo n.º 047.000.804/2016, Tributo ICMS, RV 387/2018, Recorrente ESPÓLIO DE TEODORICO ESPÍRITO SANTO BENQUERER, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

j) Processo n.º 040.004.164/2014, Tributo ICMS, RV 457/2018, Recorrente HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., Advogado Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP 106.769, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019

CELY CURADO

Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Paula Eduarda de Jesus Alves, 1142, 181; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Priscila Freitas de Oliveira 1143, 182; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Ivoney Braga Guimarães, 1144, 182; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º

140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 68, de 14/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Naomi Luna Lopes Lourenço, 2625, 75; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. n.º 159 - UniCEUB; Secretária Escolar Jucéria de Almeida Silva, Reg. n.º 4915 - Instituto Monte Horebe, por ser concluinte de 2017.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Santiago de Sousa, 9323, 82. Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n.º 1764 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Edson Dias da Silva Júnior, 9324, 82; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n.º 1764 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Agata Kinsk Oliveira Bispo, 1140, 181; Jessyca Ketley Bezerra Silva, 1141, 181; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Alice Alves Pereira de Sousa, 1145, 182; Wellington Vieira Silva, 1146, 183; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Luciano da Silva Marques, 2471, 25; Solange Alves de Sousa, 2472, 26; Lucas Fabiane Xavier, 2473, 26; Michelle Paiva, 2474, 26; Sabrina Soiane Dias Gonçalves, 2475, 27; Gabriele de Souza Oliveira, 2476, 27; Eric de Jesus Souza, 2477, 27; Andrei Ricardo Fernandes, 2478, 28; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Cláudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Aline Aparecida Monteiro Paulo, 9315, 80; Deyse Dias Diniz, 9316, 80; Eliane Ribeiro de Sousa, 9317, 81; João Batista da Costa, 9318, 81; Kristian Adalberto Timbó Pinto da Silva, 9319, 81; Luiza Moreira dos Santos Guimarães, 9320, 81; Lucas Eduardo de Souza, 9321, 82; Marcelo Cavalcante, 9322, 82; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n.º 1764 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Ester de Carvalho Félix, 8544, 87; Fernando Antônio Bueno das Chagas, 8545, 87; Huanderson Matheus Mendes Barbosa dos Santos, 8546, 88; Ítalo Souza Pimentel Nascimento, 8547, 88; Janaina Vieira de Moraes, 8548, 88; Jorge Frauzino Laguardia, 8549, 89; Letícia Lis Andrade Rambo, 8550, 89; Natascha Feitosa dos Santos, 8551, 89; Philippe Angelo, 8552, 90; Rafael Navarro Canizares, 8553, 90; Regina Celia da Natividade Santos, 8554, 90; Rogerio Silva Aragão, 8555, 91; Vitória Soares de Souza, 8556, 91; Wenderson Cardoso de Oliveira, 8557, 91; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ana Paula Bernardo, Reg. n.º 1903 - SUBIP/SEE/DF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Ana Karina Sales Dias, 888, 04; Ana Karolina de Araújo Gonçalves, 889, 05; Fábio da Costa Sousa, 890, 05; Flavia Soares, 891, 05; Luciano de Jesus Santos, 892, 06; Maria Valdelice da Conceição Silva, 893, 06; Marcília Rezende Rodrigues Vieira, 894, 06; Marcell Falcon da Silva Duarte, 895, 07; Prícila Santos da Silva, 896, 07; Patrícia Medeiros Pinto; 897, 07; Pedro Pamante; 898, 08; Shirlene Pinto da Silva, 899, 08; Danila Rosa de Oliveira, 900, 08; Drielly da Silva Gonçalves, 901, 09; Rossylene Brigato Mesquita, 902, 09; Tamilly Karolayne da Costa, 903, 09; Diretora Delma Rejane do Amaral Lobato, Reg. n.º 92/2018 - IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782/2004 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Ana Lúcia da Silva, 1041, 148; Andrea Neres de Jesus, 1042, 148; Angela Aparecida de Jesus Sá Brandão, 1043, 148; Carlos Henrique Ferreira de Souza, 1044, 149; Christian Anderson Cunha Lima, 1045, 149; Clauzio Soares Misquita, 1046, 149; Edmar Ferreira Niz, 1047, 150; Herbet Willia Ferreira, 1048, 150; Jadir Gabriel Silva de Souza, 1049, 150; Luciana Pereira Alves, 1050, 151; Nádsun Rerison Augusto Alves, 1051, 151; Rudne Torres Macêdo, 1052, 151; Thais da Silva Santiago de Jesus, 1053, 152; Thaynara Rodrigues da Silva, 1054, 152; Welly Anne Martins Rodrigues, 1055, 152; Thais Cristina dos Santos, 1056, 152; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonídia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Aline Moraes de Sousa, 2152, 124; Andre Luiz Pereira, 2153, 124; Denise Gomes dos Santos Nunes, 2154, 124; Eder Maciel dos Santos, 2155, 125; Ederson Pereira da Silva, 2156, 125; Edmilson Lucas da Silva, 2157, 125; Frank Adrian Colin Hopkinson, 2158, 126; Gabriel Henrique Pacheco de Morais, 2159, 126; Jefferson Silva Alves de Oliveira, 2160, 126; João Luciano Pereira da Cruz Lino de Sousa, 2161, 127; Juliana de Souza Abreu, 2162, 127; Keflen Felipe Moreira Silva, 2163, 127; Marcos Alberto Cavalcante de Souza, 2164, 128; Moises Passos da Silva de Sousa, 2165, 128; Rafael Clezio Bezerra de Andrade, 2166, 128; Rodrigo Ferreira Lopes, 2167, 129; Rosimere Figueira de Araújo, 2168, 129; Thais Kathleen de Oliveira Luiz, 2169, 129; Diretora Suzimara de Oliveira Mamedio, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Claudinei José Lopes, Reg. n.º 2517 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria n.º 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Ana Paula Fernandes Ramos, 1979, 114; Gécica Nayara Miquett, 1980, 115; Gustavo Albuquerque Pereira de Souza, 1981, 115; Lígia Juscelina de Oliveira, 1982, 115; Luciana Paiva Brito Rebouças Peixoto, 1983, 115; Wilsivânia Maria Graceis de Sousa, 1984, 116; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Anne Caroline Calisto Lopes, 1985, 116; Ana Dabia Chaves da Silva, 1986, 116; Ana Paula Soares Moreira, 1987, 116; Amanda Maciel Santos Souza, 1988, 117; Adriana Batista Araujo, 1989, 117; Dayane Cristina Rodrigues de Oliveira, 1990, 117; Deusenir Soares Chaves, 1991, 117; Deyvison Diniz de Albuquerque, 1992, 118; Marisa de Carvalho Freitas Boa Morte, 1993, 118; Dinaelza de Jesus Ribeiro Silva, 1994, 118; Elismara Gonçalves de Melo da Silva, 1995, 118; Erika Nayanna de Araujo Pereira, 1996, 119; Kelly Freitas dos Santos, 1997, 119; Maria Grete dos Santos Nascimento, 1998, 119; Suélia dos Santos Souza, 1999, 119; Simone da Paixão Correia, 2000, 120; Solange Maria de Mendonça dos Santos, 2001, 120; Talita Silva da Costa, 2002, 120; Marcia Renata Pereira Pinto, 2003, 120; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos, Reg. n.º 94/02065 - MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza, Reg. n.º 18 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Gabriela da Silva Fontele, 3149, 50; Brayan Matheus Araujo Pereira Ribeiro, 3150, 51; Cristian da Silva Xavier, 3151, 51; Daniele de Oliveira Couto, 3152, 51; Deborah Layane Rodrigues dos Santos, 3153, 52; Fernanda Moreira, 3154, 52; Giovanna Marinho Alexandre,

3155, 52; Guilherme Henrique Martins Dantas, 3156, 53; Gustavo Marques Ferreira, 3157, 53; Gusthavo Alecrim Viana, 3158, 53; Hiago Aguinaldo de Paiva Costa, 3159, 54; Hugo Cabral Reis, 3160, 54; Isa Gabriela Gonçalves Vieira Lima, 3161, 54; Isadora Aisha Florencio Pereira, 3162, 55; Isaque Lopes Ramalho, 3163, 55; Jeanny Batista de Negreiros, 3164, 55; Jhennifer Eduarda Quixadá Mota, 3165, 56; João Pedro Valério de Souza, 3166, 56; João Victor Aragão da Silva, 3167, 56; João Victor da Silva Santana, 3168, 57; João Vítor Martins Campos, 3169, 57; José Pedro Pimenta Santos, 3170, 57; Juliana Kathleen Marques da Silva, 3171, 58; Júlio Matias dos Santos, 3172, 58; Karison Alves Aguiar, 3173, 58; Leonardo Marcellus Gomes da Silva, 3174, 59; Luan Henrique Costa Silva, 3175, 59; Luana Lisboa Carvalho, 3176, 59; Lucas Wanderson Fernandes Ferreira, 3177, 60; Marcos Paulo Carvalho dos Santos, 3178, 60; Maria Eduarda Rocha de Souza, 3179, 60; Miguel Struck Costa, 3180, 61; Miguel Wallas Borges Mariano, 3181, 61; Nicolas Gaudencio Gonzaga, 3182, 61; Ruan Patrik Pinheiro de Oliveira, 3183, 62; Ruth Maria da Silva Rocha, 3184, 62; Samara Elaiia da Silva, 3185, 62; Sérgio Gabriel Santos Barros, 3186, 63; Thayrini Quixadá Ney da Silva, 3187, 63; Victor Fernandes Alencar, 3188, 63; Diretora Liria Aparecida Lacerda, Reg. n.º 34924/68 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu - SP/MEC; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela, Reg. n.º 888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Amanda Cordeiro da Silva Pereira, 2427, 11; Amanda da Silva Correia, 2428, 11; Amanda Miranda Gomes, 2429, 11; Anna Carolina do Nascimento Flores, 2430, 12; André Albuquerque Gonçalves, 2431, 12; André Barbosa da Paz, 2432, 12; André Izidro de Souza, 2433, 13; Alisson de Souza Silva, 2434, 13; Andreia Vieira de Oliveira, 2435, 13; Bianca Cardoso da Silva, 2436, 14; Camila Coutinho de Aguiar, 2437, 14; Carlos Eduardo de Souza Santana, 2438, 14; Daniel César de Souza, 2439, 15; Daniela Baumgart de Souza, 2440, 15; Daniel Victor Margis, 2441, 15; Daniel Santos da Silva, 2442, 16; Eduarda Santiago Gonçalves, 2443, 16; Enilly do Nascimento Rech, 2444, 16; Erik Estevão Gomes de Souza, 2445, 17; Erika Alves da Cruz, 2446, 17; Fabrício Lopes da Silva, 2447, 17; Fernanda da Silva Pereira, 2448, 18; Gabriela Larissa Genz, 2449, 18; Gabriel Ricardo Xavier Gomes, 2450, 18; Giselle Pereira da Silva, 2451, 19; Geovanna Nunes Dutra, 2452, 19; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alisson Pedro Moura da Silva, 2453, 19; Alexandre Júnior Ventura, 2454, 20; Deimilis Karine Rodrigues da Silva, 2455, 20; Felipe Marcelino da Silva, 2456, 20; Gabriel Pereira de Lima, 2457, 21; Gustavo Moraes da Conceição, 2458, 21; Hellen Lopes Ferreira, 2459, 21; Jenelicia Macedo de Jesus, 2460, 22; João Gustavo Monteiro de Oliveira, 2461, 22; Karina de Moraes Rodrigues, 2462, 22; Leandro Barbosa dos Santos, 2463, 23; Luciana Santos da Silva, 2464, 23; Maria Eduarda Oliveira Silva, 2465, 23; Marcelo Alves Rodrigues dos Santos, 2466, 24; Milena de Almeida Costa, 2467, 24; Robson Roberto da Costa, 2468, 24; Rosângela Pereira Paiva, 2469, 25; Samara Pimentel Ferreira da Silva, 2470, 25; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Cláudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 48/2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Abner Kaleb da Rocha Melo Dias, 8490, 69; Ana Teresa Barbosa de Sousa, 8491, 69; André de Caldas Sousa, 8492, 70; Antonio Pinheiro Fernandes, 8493, 70; Bruna Thuanmy Honório Seabra Alves, 8494, 70; Bruno Benevenuto Silva, 8495, 71; Daniel Pavanelli de Oliveira, 8496, 71; Daniel Pereira de Oliveira, 8497, 71; Elda Christine de Jesus Sales, 8498, 72; Elisângela Gomes Costa, 8499, 72; Ennio Carvalho Martins, 8500, 72; Fabiano Ribeiro da Silva Quadros, 8501, 73; Fernanda Lopes de Oliveira, 8502, 73; Gabriel Rodrigues Bispo, 8503, 73; Guilherme Alves de Lima, 8504, 74; Igor Lee Alves Barbosa, 8505, 74; Gercilene Taveira Ferreira, 8506, 74; Ismael Gonçalves Krasny, 8507, 75; Israel Vitor Lima Cardoso Romeiro, 8508, 75; Itamará Lima Ferreira, 8509, 75; Jaelson Antônio da Silva, 8510, 76; José Adriano Pinheiro de Sousa, 8511, 76; José Mateus Lima Santana, 8512, 76; Kelly Nayara Batista, 8513, 77; Leila Ferreira do Livramento, 8514, 77; Leonardo de Sousa Corcino, 8515, 77; Lilian Aparecida Rodrigues Dornelas, 8516, 78; Lilian Santos Lima, 8517, 78; Luan Celestino de Paula, 8518, 78; Iosmar Santos da Silva, 8519, 79; Lucia Naianny Camelo da Silva, 8520, 79; Luis Fernando Teles dos Santos, 8521, 79; Marcus Aurélio da Costa, 8522, 80; Maria Jaqueline Ibiapina Rameiro, 8523, 80; Lucas Nunes Gonçalves, 8524, 80; Mateus Santana de Oliveira, 8525, 81; Mauricélio Rodrigues de Sousa, 8526, 81; Michelle Larissa Costa Barbosa, 8527, 81; Milene Stefany Martins de Moraes, 8528, 82; Mylena Maria Almeida dos Santos, 8529, 82; Marcelo Borges Cardozo, 8530, 82; Paulo Henrique Rocha Santiago, 8531, 83; Priscila Fátima de Oliveira, 8532, 83; Raimundo Andrade de Souza Neto, 8533, 83; Rariany Alves de Amorim, 8534, 84; Rosa Ribeiro dos Santos Cardoso, 8535, 84; Maria José Trajano de Andrade, 8536, 84; Sara Freire da Mota, 8537, 85; Thais Ferreira Melo, 8538, 85; Vanessa Raiana Alencar Freitas, 8539, 85; Rosiane Silva Sousa, 8540, 86; Natália Souza Assis, 8541, 86; Yasmin Lins de Oliveira, 8542, 86; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ana Paula Bernardo, Reg. n.º 1903 - SUBIP/SEE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 194/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Airam dos Santos, 2091, 103; Alan de Jesus Souza, 2092, 104; Ana Paula Teixeira de Carvalho, 2093, 104; Anderson Freire Rocha, 2094, 104; Antonia Honorio de Lima Cardoso, 2095, 105; Barbara Brenda Rodrigues Alves, 2096, 105; Bruna Eduarda da Silva, 2097, 105; Bruna Laís Lopes da Silva, 2098, 106; Camilla Cassimiro da Silva Tavares, 2099, 106; Carpegiano Ribeiro da Costa, 2100, 106; Cristiano de Oliveira Kochem, 2101, 107; Daniela da Silva Coelho, 2102, 107; Dirce Luiz de Aguiar, 2103, 107; Fernanda Erica Silva Palhano, 2104, 108; Francisco Antonio Siqueira da Silva, 2105, 108; Francisco Denilson Gomes, 2106, 108; Gabriel Sales dos Santos Silva, 2107, 109; Glauciene Silva Cabral, 2108, 109; Gleicival Ferreira de Lima, 2109, 109; Hevyllin Ketlyn Cristina da Luz, 2110, 110; Hosana Nayara da Conceição Araújo, 2111, 110; Hudson de Sousa Verneque Valentim, 2112, 110; Izabel Rebeca França Silva, 2113, 111; Jeferson Pereira Macêdo, 2114, 111; Jefferson Ramos da Silva, 2115, 111; Jessica Maria da Silva, 2116, 112; João Borges de Sousa Neto, 2117, 112; Joelma Gomes Brito, 2118, 112; Kanandra Alves Castro, 2119, 113; Karla Cristina Vieira de Souza, 2120, 113; Laís Vanderlene dos Santos França, 2121, 113; Laura Rayane Silva, 2122, 114; Leandro de Meneses Sodré, 2123, 114; Léia Marques de Sousa, 2124, 114; Luís Felipe Mendes Costa, 2125, 115; Madalena Alves Pereira, 2126, 115; Marcelo Moreira Rodrigues, 2127, 115; Mateus Júnio Dias de Souza, 2128, 116; Matheus Santos Soares, 2129, 116; Mauri dos Santos Nery, 2130, 116; Misael Cardoso da Silva, 2131, 117; Nilde Maria Lopes Rocha de Oliveira, 2132, 117; Paulo Eduardo Santos Carvalho, 2133, 117; Paulo Sérgio Santos de Sousa, 2134, 118; Rafaela Pereira da Silva, 2135, 118; Rafaela Souza Santos, 2136, 118; Raiara Catarina de Sousa Rocha Ferreira, 2137, 119; Regina Alves Martins, 2138, 119; Robson Araujo Silva, 2139, 119; Rogério Félix da Silva Barros, 2140, 120; Rosicler Vieira dos Santos, 2141, 120; Sabrina Cristina Dias Cavalcante, 2142, 120; Sávio Sousa da Silva, 2143, 121; Silvane Alves Ribeiro Ferreira, 2144, 121; Silvia Maria de França, 2145, 121; Valdineia Borges Teixeira, 2146, 122; Vanderlan Lins do Nascimento Júnior, 2147, 122; Yuri Ribeiro dos Santos, 2148, 122; Heuler Martins Nogueira, 2149, 123; Lucília Maria de Sousa Moreira, 2150, 123; Wesley Ribeiro Santos, 2151, 123; Diretora Suzimara de Oliveira Mamedio, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Claudinei José Lopes, Reg. n.º 2517, Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme a Portaria n.º 196/2016 - SEEDF, Livro 04, Admaria Rosaria Silva, 1215, 06; Altineide Pereira Borges, 1216, 06; Amanda Moreira da Silva Matos, 1217, 06; Ana Maria Silva de Sousa, 1218, 07; Anátalia Feitosa Nogueira, 1219, 07; Antonia Edilene Coimbra Ferreira, 1220, 07; Antonia Nascimento dos Santos, 1221, 08; Antonio Francisco da Silva, 1222, 08; Avenir Rodrigues Lacerda, 1223, 08; Claudiana da Cruz Silva, 1224, 09; Cristhofer William da Paixao Silva, 1225, 09; Darcione Marinho de Moura, 1226, 09; David Muniz Gonçalves, 1227, 10; Denilza Santos da Fonseca, 1228, 10; Dominga Suaris dos Santos Campos, 1229, 10; Eliane Campos de Sousa, 1230, 11; Elivam Lima de Araujo, 1231, 11; Evelyn Alves da Silva, 1232, 11; Flavio Pedro da Silva, 1233,

12; Francisca Natália Maia da Silva, 1234, 12; Gilberto Alves dos Santos, 1235, 12; Graziane Lima Oliveira, 1236, 13; Henrique Washington Nascimento de Sousa, 1237, 13; Ilan Ribeiro de Souza, 1238, 13; Isa Carolina da Silva Sampaio Gomes, 1239, 14; Jaíne Alves Costa, 1240, 14; Jeane Ferreira dos Santos, 1241, 14; Jeferson Regis de Cerqueira, 1242, 15; Jeremias Gonçalves dos Santos, 1243, 15; João Ronaldo Moreira Cavalcante Abel, 1244, 15; Joelma Araujo dos Santos, 1245, 16; Jônatas de Assis Nascimento Silva, 1246, 16; José Ribamar Ferreira Santos Junior, 1247, 16; Joselino Gomes de Oliveira, 1248, 17; Kamila da Silva Lisboa, 1249, 17; Lauricia Rodrigues da Silva, 1250, 17; Leticia dos Santos Bembem, 1251, 18; Lucas Barbosa Alves, 1252, 18; Lucas de Jesus, 1253, 18; Lusinete Costa Brandão, 1254, 19; Maicon Vieira Lima, 1255, 19; Maria Aparecida Teixeira de Souza, 1256, 19; Maria Helena Silva de Jesus, 1257, 20; Maria Lúcia Pinheiro, 1258, 20; Maria Patricia Araujo Freitas, 1259, 20; Nathalia Nunes de Souza, 1260, 21; Núbia Aparecida Pompeu da Silva, 1261, 21; Sabrina Sousa do Nascimento, 1262, 21; Sandra de Oliveira Santos, 1263, 22; Valdene de Carvalho Silva, 1264, 22; Vanessa Silva de Oliveira, 1265, 22; Victor Dias do Nascimento, 1266, 23; Welliton Silveira Rodrigues, 1267, 23; Wemerson Ribeiro da Silva, 1268, 23; William Ferreira de Azevedo, 1269, 24; Willy da Silva Lima, 1270, 24; Ana Beatriz Veloso de Sousa, 1271, 24; Antônio José dos Santos da Silva, 1272, 25; Claudia Luzia Ferreira, 1273, 25; Danniphe Rodrigues Souza, 1274, 25; Evelyn Carla Silva de Oliveira, 1275, 26; Gabriela Stephanie Damasceno Pontes, 1276, 26; Gean Neres da Silva, 1277, 26; Italo Santos Sales, 1278, 27; Layane Moraes da Silva, 1279, 27; Levi Santana Santos, 1280, 27; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonidia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11 de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Adenilson da Silva Cardoso, 1147, 183; Alba Maria da Silva Rosário, 1148, 183; Aléxia Lairianny Ferreira de Sousa, 1149, 184; Amanda Moura de Souza, 1150, 184; Ana Paula Pereira do Nascimento Carvalho, 1151, 184; Andreia Santos Brito da Cunha, 1152, 185; Angela Pereira da Anunciação Araújo, 1153, 185; Arlane Carolaine Oliveira da Silva Dias, 1154, 185; Beatriz Cristiele Moreira da Silva, 1155, 186; Bianca Moraes de Souza, 1156, 186; Caio Henrique Araújo Alves, 1157, 186; Caroline Gonçalves de Jesus, 1158, 187; Cristiano Soares Pereira, 1159, 187; Daniela Lourenço de Oliveira, 1160, 187; Eduardo Pereira de Souza, 1161, 188; Eliene Gonzaga Ramos, 1162, 188; Emelly Alves da Silva, 1163, 188; Érica dos Santos Costa, 1164, 189; Fabiana Barbosa da Silva, 1165, 189; Fernanda Diniz Ferreira, 1166, 189; Francisca Turino da Silva, 1167, 190; Helena Pereira de Oliveira, 1168, 190; Ivone Joana da Cruz, 1169, 190; Jéssica Socorro Barbosa, 1170, 191; João Carlos Amorim de Sousa, 1171, 191; José Francisco Barbosa Martins, 1172, 191; José Roberto do Nascimento Silva, 1173, 192; Juliana Marra de Oliveira, 1174, 192; Kely Cristina Costa Ribeiro, 1175, 192; Larissa Kelly Fonseca Ribeiro, 1176, 193; Leticia Cristina dos Santos Oliveira, 1177, 193; Loys Lene Santos Carneiro, 1178, 193; Lucas Tailon Pereira Figueiredo, 1179, 194; Luciana Trindade de Sousa, 1180, 194; Maiana Alves da Silva, 1181, 194; Marcos Aurélio Ribeiro Souza, 1182, 195; Marcos Sirqueira de Souza, 1183, 195; Maria da Conceição Veras, 1184, 195; Maria do Carmo Belino dos Santos, 1185, 196; Marleide de Souza Rodrigues, 1186, 196; Matheus Nunes Silva, 1187, 196; Maycon de Moura Cruz, 1188, 197; Mileide Antunes do Carmo, 1189, 197; Natali Rodrigues Araújo, 1190, 197; Nataly Cristina da Silva Magalhães, 1191, 198; Nayane Lustosa Guedes, 1192, 198; Nicole Lira de Castro, 1193, 198; Nielza Ferreira de Souza Barbosa, 1194, 199; Rafael Giovane de Mattos, 1195, 199; Raimunda Antunes de Oliveira, 1196, 199; Rita de Cássia Carvalho dos Reis, 1197, 200; Rogério Leite Ribeiro, 1198, 200; Ronivaldo Lustosa Tavares, 1199, 200; Livro 04, Rosângela Oliveira Fernandes, 1200, 01; Ronsinaldo Rodrigues Sales, 1201, 01; Samara de Sousa Dias, 1202, 01; Samara Pinheiro Ferreira, 1203, 02; Sandra Moreira da Conceição, 1204, 02; Sérvulo de Sousa Andrade, 1205, 02; Sheyla Maria da Mata Oliveira, 1206, 03; Suellen da Silva Rodrigues, 1207, 03; Thierry Cavalcante da Silva, 1208, 03; Vilma Lira da Fonseca, 1209, 04; Vinicius David da Rocha Batista, 1210, 04; Vitor Carvalho Lopes, 1211, 04; Viviane Gomes da Cruz, 1212, 05; Wesley da Silva Lisboa, 1213, 05; William Fernando Costa Guedes, 1214, 05; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonidia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Ademilton Silva Lopes, 1057, 153; Adriana Alves dos Santos, 1058, 153; Alexandre Afonso Soares, 1059, 154; Amanda Rodrigues Condes, 1060, 154; Ana Claudia da Silva Camargo, 1061, 154; André Sousa Santana, 1062, 155; Bruno Vinicius Almeida de Souza, 1063, 155; Claudio Roberto Clementes Alves, 1064, 155; Cleia Barbosa Nunes, 1065, 156; Diana Oliveira Silva, 1066, 156; Deivis Martins dos Santos Gomes, 1067, 156; Denys de Souza Cardoso, 1068, 157; Dyeizon Batista Trindade, 1069, 157; Edson André da Silva, 1070, 157; Eduardo Dantas de Andrade, 1071, 158; Elisângela Mendonça Nascimento, 1072, 158; Ester Batista Rodrigues, 1073, 158; Fabiana Ferreira Candido, 1074, 159; Felipe Pinho Silva, 1075, 159; Fernanda Monteiro de Farias, 1076, 159; Fernando Ferreira Costa, 1077, 160; Flavio Luiz de Moraes, 1078, 160; Francinaldo Pereira de Araújo, 1079, 160; Gabriella Monteiro Lopes, 1080, 161; Gabriel Dourado Gomes, 1081, 161; Gabriele Silva de Queiroz, 1082, 161; Geovane Alves da Silva, 1083, 162; Giorlandy Ribeiro da Casta, 1084, 162; Hellendeys Pereira de Jesus, 1085, 162; Ivam dos Santos Silva, 1086, 163; Ingrid Borges de Sousa, 1087, 163; Iolanda de Alvim Alves, 1088, 163; Leonardo Ribeiro de Sousa Ramos, 1089, 164; Paulo Henrique Ferreira de Brito Carvalho, 1090, 164; Janaina Gomes Sousa de Araujo, 1091, 164; Juscelio Ribeiro do Nascimento, 1092, 165; Kátllen Bento da Silva, 1093, 165; Kelly Carvalho de Souza, 1094, 165; Aldair de Lima Torres, 1095, 166; Ana Leticia Araujo de Azevedo, 1096, 166; Kelly Neves de Almeida, 1097, 166; Klysmann Henrique Sousa da Silva, 1098, 167; Larissa Bastos da Conceição, 1099, 167; Leandro Ribeiro Silva, 1100, 167; Lenilvia de Sousa da Silva, 1101, 168; Leonardo da Conceição Santos da Silva, 1102, 168; Maicon Johnny de Souza Lopes, 1103, 168; Marcelo Albuquerque Costa de Melo, 1104, 169; Marcelo Eduardo Ribeiro Rijk, 1105, 169; Macia Franciana Alves Nogueira, 1106, 169; Marcos Paulo Aparecido Monteiro Franca, 1107, 170; Margarida Laura Ferreira Soares, 1108, 170; Maria Valdirene Moreira Alves, 1109, 170; Matheus Cruz Reduzino, 1110, 171; Marly de Oliveira Ferreira, 1111, 171; Misael Monteiro Leite, 1112, 171; Paloma Alves de Souza Silva, 1113, 172; Poliana Souza dos Santos, 1114, 172; Poliane Soares Fernandes, 1115, 172; Rafaela Duarte Souza, 1116, 173; Quermeson Silveira de Sousa, 1117, 173; Renata Santiago Ferreira, 1118, 173; Rayane Emanuela Sousa da Silva, 1119, 174; Roberto Gomes da Silva, 1120, 174; Sávio Rogério Limeira Silva, 1121, 174; Taynara do Nascimento Alves, 1122, 175; Thainar Soares de Oliveira, 1123, 175; Uadla Giselli Lima Pereira, 1124, 175; Vanderli Alves dos Santos, 1125, 176; Vinicius Oliveira Mendes, 1126, 176; Vitória Pereira da Silva, 1127, 176; Viviana Gomes de Sousa, 1128, 177; Wanderson Silva de Oliveira, 1129, 177; Welinton Gomes Alves, 1130, 177; Wilamara Mendonça Gois, 1131, 178; Maria Yara Almeida Lôpo, 1132, 178; Paulo Roberto Feitosa Gomes, 1133, 178; Witalo de Almeida, 1134, 179; João Bomfim Alves de Carvalho, 1135, 179; Bruna Marianelli Ferreira de Oliveira, 1136, 179; Fernando Silva de Alencar Junior, 1137, 180; Salete Soares Neves, 1138, 180; Dalyson de Jesus Melo, 1139, 180; Diretora Maria Zulmira Pereira de Castro, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Leonidia Tertulino da Silva Vergílio, Reg. n.º 1919 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Adáias de Carvalho Dourado Reis, 8558, 92; Alexandra Medeiros Silva, 8559, 92; Alvaír da Silva Santos, 8560, 92; Ana Beatriz Porto Armondes, 8561, 93; Ana Caroline do Nascimento Rocha, 8562, 93; Ana Patricia Costa Vaz, 8563, 93; Andre Luiz de Souza, 8564, 94; Anselmo Gomes de Freitas, 8565, 94; Ariane Cristina Santana, 8566, 94; Arley Teles Martins, 8567, 95; Bruno Junior de Oliveira, 8568, 95; Bruno Pereira Resende dos Santos, 8569, 95; Carlos Eduardo dos Santos Nogueira, 8570, 96; Cintia Cristina Oliveira, 8571, 96; Cláudio Geraldo Olinto da Silva, 8572, 96; Clóvis Mendes Soares, 8573, 97; Cristiano Alves de Sousa, 8574, 97; Cristiane de Souza Torquato, 8575, 97; Cristina Aparecida Batista Leite, 8576, 98; Daniel de Sene Sousa, 8577, 98; Danielle Bellard de Abreu, 8578, 98; Danila Carvalho Barros, 8579, 99; Delita Farias de Carvalho Cutrim, 8580, 99; Deomicina de Jesus Moraes,

8581, 99; Deyvison Henrique Lisboa Ferreira, 8582, 100; Diego Duarte de Oliveira, 8583, 100; Dyego Rosendo Reis, 8584, 100; Edmilson Lopes da Silva, 8585, 101; Elaine Santos Barbosa de Melo, 8586, 101; Elisângela de Souza Oliveira, 8587, 101; Erik Santiago da Silva, 8588, 102; Ernandes Passos das Chagas, 8589, 102; Fábio da Silva Grangeiro, 8590, 102; Fagner Pereira de Oliveira, 8591, 103; Filipe Bastos Xavier, 8592, 103; Francisco das Chagas de Souza Veras, 8593, 103; Frederico Felipe Alves Oliveira, 8594, 104; Gabriel Barbosa Gomes, 8595, 104; Gabriel Rodrigues Alves de Andrade, 8596, 104; Gabriela Alves dos Santos Fernandes, 8597, 105; Geovânio Gomes da Silva, 8598, 105; Glória Steffanie Teixeira Fortes, 8599, 105; Gustavo Garcia de Oliveira, 8600, 106; Isabella Oliveira Fernandes, 8601, 106; Isabella Pereira Santos, 8602, 106; Ivônea Jeronimo da Silva, 8603, 107; Janaine Soares de Moraes, 8604, 107; Jéssica de Jesus Formiga, 8605, 107; João Lucas Moraes Resende, 8606, 108; João Pedro Oliveira Carvalho, 8607, 108; João Victor Moura da Silva Barbosa, 8608, 108; Joás Clemer Mariano Marques do Nascimento, 8609, 109; Jonatan Railander Pavila Cardoso, 8610, 109; Joselita Dias Pereira, 8611, 109; Josué Inacio Alves, 8612, 110; Júlia Cristina Mota Costa, 8613, 110; Kamylla Augusta de Lima Silva, 8614, 110; Karina Aquino Miranda de Carvalho, 8615, 111; Karim Ali Abdallah, 8616, 111; Karolina Neres da Silva Marques, 8617, 111; Kleber Lucas Batista e Silva, 8618, 112; Larýssa Bruna Silva Saraiva, 8619, 112; Lelya Melo de Aguiar, 8620, 112; Luca Leandro Medeiros da Silva, 8621, 113; Lucas de Assis Moraes, 8622, 113; Lucas Matheus dos Santos Silva, 8623, 113; Manuela Raysa Araujo de Souza, 8624, 114; Marcelo Claudino de Oliveira Silva, 8625, 114; Marcos Antônio Alves Oliveira, 8626, 114; Maria Aparecida Pereira de Assis, 8627, 115; Maria da Conceição Rodrigues Bezerra, 8628, 115; Maria Félix de Oliveira Muniz, 8629, 115; Maria Margarida de Sousa, 8630, 116; Marina Carvalho de Souza, 8631, 116; Marina Rodrigues Leal, 8632, 116; Matheus Lourenço Gomes Cardoso, 8633, 117; Michel Gutiérrez Moraes da Silva, 8634, 117; Nathávia Ellen Santos Delmondes, 8635, 117; Pablo Henrique Goes Condes, 8636, 118; Pedro Gustavo Moraes da Costa, 8637, 118; Pedro Henrique Amaral Moura, 8638, 118; Poliana de Carvalho Both, 8639, 119; Rayane Francisca de Sousa, 8640, 119; Ricardo José do Couto Martins, 8641, 119; Roberto Rodrigues Silva Neto, 8642, 120; Rogério de Sousa Dias, 8643, 120; Rogerio Navarro Machado, 8644, 120; Samuel Araujo Barros, 8645, 121; Samuel Raonni Pessoa Souza, 8646, 121; Santana Oliveira de Freitas, 8647, 121; Sânzia Mascarenhas Farias, 8648, 122; Stéfany Lira de Sousa Silva, 8649, 122; Stephanie dos Santos Aguiar, 8650, 122; Tayrine Larissa Rodrigues Melo, 8651, 123; Thaynara Ramos de Sousa, 8652, 123; Tom Heverson Zumach da Silva, 8653, 123; Valéria da Silva Cosmo, 8654, 124; Victor Hugo Westin Brandão, 8655, 124; Vinicius Lorens Mendes Lima, 8656, 124; Vivia Karoline de Jesus Moraes, 8657, 125; William Rodrigues de Freitas, 8658, 125; Willison de Sousa Eduardo, 8659, 125; Yuri Braga Muniz, 8660, 126; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ana Paula Bernardo, Reg. n.º 1903 - SUBIP/SEE/DF. CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ana Paula Silva Neris, 2479, 28; Alerrandro de Moura Costa, 2480, 28; Alessandra Santos Texeira, 2481, 29; Ana Paula Bonfim de Castro, 2482, 29; Alessandra Brandão da Silva, 2483, 29; Alan Victor de Jesus, 2484, 30; Antonio Rodrigues da Costa Júnior, 2485, 30; Bruno Barbosa da Silva, 2486, 30; Caio Pereira da Rocha Santos, 2487, 31; Bianca Angelo de Oliveira, 2488, 31; Fernando dos Santos de Paula, 2489, 31; Clever Oliveira Barbosa, 2490, 32; Helena Silva Souza, 2491, 32; Heloisa dos Santos Costa, 2492, 32; Henrique de Sousa Medeiros, 2493, 33; Deyse Stefany Espindola da Silva, 2494, 33; Guilherme Vinicius Ferreira Nunes, 2495, 33; Isabella da Natividade Viana, 2496, 34; Isaque Oliveira de Andrade, 2497, 34; Igor Cavalcante de Sousa, 2498, 34; Izabella Ohana Ribeiro de Matos, 2499, 35; Italo Pinheiro Braga, 2500, 35; Iara Marlen Martins de Oliveira, 2501, 35; Janaina Macedo da Silva, 2502, 36; Jaqueline da Silva Barbosa, 2503, 36; Josiane de Oliveira Rocha, 2504, 36; Josiane Rodrigues Fernandes, 2505, 37; José Tainan Costa de Souza, 2506, 37; Jhenifer da Silva Santos, 2507, 37; Jucimara da Silva Santos, 2508, 38; Juliene da Silva Duda, 2509, 28; Karolayne Pereira de Oliveira, 2510, 38; Lais Pereira da Silva, 2511, 39; Laura Semiramis de Jesus, 2512, 39; Leticia Felix Silva, 2513, 39; Leticia Pedrozo dos Passos, 2514, 40; Lidimar Gonçalves de Queiroz, 2515, 40; Luiz Fernando dos Santos Batista, 2516, 40; Lucilene da Silva Rodrigues, 2517, 41; Lucinéia Gomes da Silva, 2518, 41; Mariana Christina Nepomuceno da Silva, 2519, 41; Mariane de França Ribeiro, 2520, 42; Marcelo Pereira dos Santos, 2521, 42; Marcio Rodrigues Pereira Júnior, 2522, 42; Marcelo Silva de Almeida, 2523, 43; Marcos Vinicius da Silva Mendonça, 2524, 43; Matheus Lima de Souza, 2525, 43; Michele Oliveira Brito, 2526, 44; Michele do Nascimento Carvalho, 2527, 44; Millene Pereira da Silva, 2528, 44; Mylenna Pereira Camara, 2529, 45; Murilo Gadêlha Silva, 2530, 45; Natally Barbosa Bezerra, 2531, 45; Natalia Dantas Rosa, 2532, 46; Pedro Otávio Monteiro de Oliveira, 2533, 46; Rafaela Cardoso da Silva, 2534, 46; Rafaela Ferreira de Souza, 2535, 47; Rafaela Ferreira da Silva, 2536, 47; Rayane da Silva Nascimento, 2537, 47; Sara Fernandes de Souza, 2538, 48; Sara Jane Monteiro da Silva, 2539, 48; Sabrina Ribeiro de Sousa, 2540, 48; Wenda dos Santos Guimarães, 2541, 49; Sheila Caroline da Silva, 2542, 49; Vanessa Ferreira da Conceição, 2543, 49; Stefany Gouveia da Silva, 2544, 50; Faigra Nemora Silva dos Santos, 2545, 50; Thays Alves dos Passos, 2546, 50; Thaise Cruz dos Santos, 2547, 51; Thais Fernanda Amancio Correia, 2548, 51; Paloma Alves Amaral, 2549, 51; Hellen Cristina de Sousa Aredo, 2550, 52; Wenderson Barbosa de Brito, 2551, 52; William Soares da Silva, 2552, 52; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ana Paula Soares Martins, 2553, 53; Amanda Kauny Caldas Martins, 2554, 53; Alda Gabriela da Silva Moreira, 2555, 53; Antônia da Luz Silva Sampaio, 2556, 54; Alessandro Barros Silva, 2557, 54; Antônia Rosângela da Silva Santos, 2558, 54; Arlindo da Silva, 2559, 55; Bruna Lais Monteiro dos Santos, 2560, 55; Bruno Barbosa dos Santos, 2561, 55; Bruna Feitosa da Silva, 2562, 56; Daniel Amancio de Oliveira, 2563, 56; Deilon Leonardo da Silva, 2564, 56; Francislaine da Silva, 2565, 57; Filipe Santos do Nascimento, 2566, 57; Gabriel Rodrigues Marques, 2567, 57; Gilberto Caetano de Souza, 2568, 58; Jemerson Kauê Pinheiro de Freitas, 2569, 58; Jéssica Alencar Ribas, 2570, 58; Jéssica Steffane da Silva Azevedo Braga, 2571, 59; Jeciane Rodrigues Amorim, 2572, 59; Jhonata de Souza Barbosa, 2573, 59; José Carlos da Silva Araújo, 2574, 60; Karina Gouveia da Silva, 2575, 60; Kalebe dos Santos Ferreira, 2576, 60; Micaele Pinheiro de Almeida, 2577, 61; Maria Vidal de Souza, 2578, 61; Marcos Inácio Silva Severino, 2579, 61; Matheus Henrique Ribeiro Paulino da Silva, 2580, 62; Micael Severino Silva, 2581, 62; Moabe Ribeiro dos Santos, 2582, 62; Paloma Nunes Barreto, 2583, 63; Paulo Ricardo da Costa Silva, 2584, 63; Rafaela Sousa Silva, 2585, 63; Rosenilda Pereira Pires, 2586, 64; Railson Nonato dos Santos, 2587, 64; Rodrigo Silva dos Santos, 2588, 64; Vanessa Silva Soares, 2589, 65; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Cláudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia. CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 48/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Adriana Fernandes Lins, 8355, 24; Adriel Ramos Pimentel, 8356, 24; Alex Júnio Garcia de Oliveira, 8357, 25; Amanda Moura de Lima, 8358, 25; Amanda Silva Ferreira, 8359, 25; Ana Beatriz Vogado Falconeres, 8360, 26; Ana Carolina Moura de Melo, 8361, 26; Ana Clara dos Santos Nogueira, 8362, 26; Ana Leticia Gomes Alcântara, 8363, 27; Ana Luiza Nery de Brito, 8364, 27; Ana Luiza Santos Caprini, 8365, 27; André Riccardo Coimbra Soares Leite, 8366, 28; Andria Geovanna Aires Alves, 8367, 28; Anna Luiza Delmondes de Lima, 8368, 28; Augusto Lael Jacinto Carvalho, 8369, 29; Bruna Silva Moreira, 8370, 29; Bruno Fabrício Valadares do Nascimento, 8371, 29; Bruno Jones Colouna Souza, 8372, 30; Bruno Soares da Mata 8373, 30; Calebe Coimbra Lima, 8374, 30; Camila Moreira Saldanha, 8375, 31; Cândida Maria Nascimento Oliveira, 8376, 31; Cláudia Oliveira Cardoso, 8377, 31; Cristian de Moura Nascimento, 8378, 32; Davi Gomes Milaneis, 8379, 32; Dayze Santos Mendes, 8380, 32; Douglas Lima dos Santos, 8381, 33; Douglas Vinicius Dias da Paixão, 8382, 33; Eduardo Freitas da Silva, 8383, 33; Elaine Isabelly Freitas Araújo, 8384, 34; Elen Cristina de Brito Pereira, 8385, 34; Élida Nunes Cardoso, 8386, 34; Ellen Caroline dos Santos Monte, 8387, 35; Estefany Batista, 8388, 35; Everton Jovito Rodrigues Brito, 8389, 35; Fernanda Castilhos Santiago, 8390, 36; Gabriel Dutra de Caldas Lopes, 8391, 36; Gabriel Pacheco de Carvalho, 8392, 36; Gabriel Silva de Araújo, 8393, 37; Gabriella Lorena Mendes de Brito, 8394, 37; Geovana Costa Reis, 8395, 37; Geovanna Edlen de Oliveira Guimarães, 8396, 38; Giovanna Pires Jackson, 8397, 38; Guilherme Alves da Silva, 8398, 38; Guilherme de Lima Campos, 8399, 39; Guilherme Fagundes Tavares de Brito, 8400, 39; Guilherme Martins Araújo, 8401,

39; Gustavo de Sousa Faria, 8402, 40; Hélio Vieira Prado, 8403, 40; Henrique Ramatiz Lima Ferreira, 8404, 40; Hilkerson Jacob Silva Duarte Costa, 8405, 41; Igor Roger Rodrigues da Mota, 8406, 41; Ingrid Cerqueira Santos Lourenço, 8407, 41; Isabel de França e Silva, 8408, 42; Isabel Lima da Silva, 8409, 42; Isabel Victória dos Santos Prado, 8410, 42; Isaque Casadio de Jesus, 8411, 43; João Carvalho de Souza, 8412, 43; João Lucas Cândido Soares, 8413, 43; João Pedro Faria dos Santos Mello, 8414, 44; João Victor Araujo Santos, 8415, 44; João Vítor Bernardes Silva, 8416, 44; João Vítor de Souza Dourado Gomes, 8417, 45; Jonathan Lemos de Moraes, 8418, 45; Jônathas Amilcon da Silva Filho, 8419, 45; José Reynaldo Santiago Filho, 8420, 46; Joyce Miranda de Souza, 8421, 46; Joyce Soares da Cunha, 8422, 46; Júlia Cristina Duarte de Aguiar, 8423, 47; Júlia Souza de Melo Brito, 8424, 47; Juliana de Azevedo Gomes, 8425, 47; Jullya Evelyn Lira de Sousa Silva, 8426, 48; Kalinda Keyla Gomes de Freitas, 8427, 48; Karen Caroliny Lira de Sousa Silva, 8428, 48; Karen Cristina Alves Martins, 8429, 49; Karen Neres Cardoso, 8430, 49; Karoline de Souza Sales, 8431, 49; Larissa Costa Alves, 8432, 50; Lauanne Lemos Vieira, 8433, 50; Laura de Almeida Araujo, 8434, 50; Layla Castelo Lana, 8435, 51; Leticia Lomeu Sales, 8436, 51; Leticia Lopes Duarte Ferreira, 8437, 51; Lorrany Gomes Damacena, 8438, 52; Lorrany Soares Bandeira, 8439, 52; Lucas Chaves Sena da Silva, 8440, 52; Lucas Emanuel Resende Ambrósio, 8441, 53; Lucas Silva Santos, 8442, 53; Lucas Simões Mendonça, 8443, 53; Marcus Calandrini Guimarães, 8444, 54; Maria Regina dos Santos Castro Silva, 8445, 54; Mariana Ferreira Pereira de Almeida, 8446, 54; Mateus Henrique Bezerra de Oliveira Barros, 8447, 55; Matheus Couto Bandeira, 8448, 55; Matheus da Silva Pereira, 8449, 55; Michael Cardoso Carvalho, 8450, 56; Miriã Farias Silva, 8451, 56; Monnaliza da Rocha Sousa, 8452, 56; Náiali Thaynara Resende Mendonça, 8453, 57; Nathália de Jesus Veras, 8454, 57; Nathalia Rodrigues de Oliveira, 8455, 57; Nayara Batista Faria, 8456, 58; Newton de Sousa Silva Júnior, 8457, 58; Pablo Keven Braga Moraes, 8458, 58; Pedro Henrique Gomes Rabelo, 8459, 59; Pétila Alice da Silva Santos, 8460, 59; Rafael Calandrini Guimarães, 8461, 59; Rafael Costa Mesquita, 8462, 60; Rafael de Oliveira Sousa, 8463, 60; Renata Cristina Araújo de Oliveira, 8464, 60; Sabrina Freitas Santos Silva, 8465, 61; Samira Lopes Fonseca Messias, 8466, 61; Samuel Lucas dos Santos, 8467, 61; Sarah Bahia Alves, 8468, 62; Stefany Lorrany Ramos Ribeiro, 8469, 62; Stephanie Ferreira Lopes de Araujo, 8470, 62; Stephany do Nascimento Vale, 8471, 63; Stéfany Josina Barbosa, 8472, 63; Tainan Urcino Costa, 8473, 63; Tauanne Zarife Valadares de Menezes, 8474, 64; Tayná Sotero Porto Santos, 8475, 64; Thais Silva Martins, 8476, 64; Thales William Sales de Sousa, 8477, 65; Thamyres de Almeida Juvenal, 8478, 65; Thauany Elizabeth da Costa, 8479, 65; Thawane Lorrane Rodrigues Martins Jorge, 8480, 66; Vanessa Garcez Borges, 8481, 66; Victoria Hanna Lima Lira, 8482, 66; Vinicius Miranda Suares, 8483, 67; Vítor Augusto Santos Rodrigues, 8484, 67; Vitória Oliveira Nunes da Silva, 8485, 67; Yago Gabriel Santos de Oliveira, 8486, 68; Yann Oliveira Nascimento, 8487, 68; Yara Sena de Medeiros, 8488, 68; Yasmin Karen Araujo Pinheiro Salomão, 8489, 69; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ana Paula Bernardo, Reg. n.º 1.903 - SUBIP/SEE/DF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Adriana Rossane dos Santos Campos, 9170, 44; Adriano Ferreira de Sousa, 9171, 44; Ana Caroline Gomes Guimarães Silva, 9172, 44; Andre da Silva Medeiros, 9173, 45; Andrey Cardoso dos Santos, 9174, 45; Alexandre de Araujo Nogueira Rodrigues, 9175, 45; Alexandre Nunes Damasceno Vanzeller, 9176, 45; Arthur Santana Camargo, 9177, 46; Ailton Rezende dos Santos, 9178, 46; Ana Paula da Silva, 9179, 46; Bruno Henrique Cabral de Queiroz, 9180, 46; Bernardo Ribeiro Mendes da Silva, 9181, 47; Breno Araujo de Jesus, 9182, 47; Bruno Eduardo Silva Barros, 9183, 47; Camila Fernandez de Araujo, 9184, 47; Cezar Antonio Macedo de Souza, 9185, 48; Clayton Pereira Marim, 9186, 48; Carlos Alberto Barbosa dos Reis, 9187, 48; Clara Carolina Barboza Nonato, 9188, 48; Claudio Lopes de Araujo, 9189, 49; Carlos Henrique dos Santos Paiva, 9190, 49; Claudio dos Anjos Santos, 9191, 49; Cleria Farias de Melo, 9192, 49; Cremlison de Lima Silva, 9193, 50; Cristina Araujo da Silva, 9194, 50; Danilo Jose Ferreira Costa, 9195, 50; Dalva Maria de Freitas Coutinho, 9196, 50; Dafener da Silva Santos, 9197, 51; David Gomes da Silva, 9198, 51; Deise Stephane da Silva Monteiro, 9199, 51; Daniel Silva Vaz, 9200, 51; Daniel Timoteo Bezerra Torres Amorim, 9201, 52; Elton Gleston Conceição Olimpio, 9202, 52; Emilly Castro de Souza, 9203, 52; Edimundo Elias de Aguiar, 9204, 52; Elanio Rhudar Costa Marques, 9205, 53; Eliesio Valverde Alves, 9206, 53; Edineuda Alves de Souza, 9207, 53; Eline de Meneses Vasconcelos, 9208, 53; Elizabeth Barbosa Graciano, 9209, 54; Ericson Luiz Miranda Rocha, 9210, 54; Fernanda Bitencourt da Silva, 9211, 54; Francisco Naldo Nogueira Augustinho, 9212, 54; Francisco Genivaldo Amaral Barros Filho, 9213, 55; Gabriel Luis Pacheco Pereira, 9214, 55; Gesley Alves Silva, 9215, 55; Guilherme Henrique Costa Rodrigues, 9216, 55; Gustavo Carvalho do Bonfim, 9217, 56; Gustavo Hugo Batista Pereira, 9218, 56; Gislene da Costa Gomes, 9219, 56; Gleice Barbosa de Almeida, 9220, 56; Gutierre Gomes Guimarães, 9221, 57; Guilherme Henrique Magalhães da Silva, 9222, 57; Gustavo Moreira Fonseca Peixoto, 9223, 57; Horrana Salles Rodrigues de Mendonça, 9224, 57; Iasmin Alcantara Pinho da Silva, 9225, 58; Isaac Leal de Pina Santos, 9226, 58; Iara Fernandes da Silva de Araujo, 9227, 58; Janaina Silva da Cruz, 9228, 58; Jaiana Pereira Alves de Sousa, 9229, 59; Jasmim Lanoa Valentim Caldas, 9230, 59; Jackeline Farias de Melo, 9231, 59; Jandira Ferreira de Souza Correia, 9232, 59; Juliana Nunes Lira, 9233, 60; Jennyfer Silva Ramos, 9234, 60; João Marcos Batista Pereira, 9235, 60; Kauna Alves dos Santos, 9236, 60; Keliane Gonçalves Cirilo, 9237, 61; Khaled Bin Ziad Abou Ammo, 9238, 61; Kelberty Antonio Roque Marinho, 9239, 61; Keila Tolentino da Silva, 9240, 61; Kelpem de Moura Silva, 9241, 62; Kevelyn Almeida das Neves, 9242, 62; Lais Aparecida Francisco, 9243, 62; Loise Paola Alves Moreira Ramos, 9244, 62; Lorena de Souza Evangelista, 9245, 63; Luan Caetano da Costa Nunes, 9246, 63; Lucas Santos Ferreira da Silva, 9247, 63; Luciana Paixão de França, 9248, 63; Leticia Lourenço Chaves, 9249, 64; Luciene Ferreira Leitão, 9250, 64; Luis Henrique Lopes de Souza, 9251, 64; Lucas Barbosa Pereira, 9252, 64; Lucas Santiago Teixeira de Souza, 9253, 65; Lindomar Pereira da Silva, 9254, 65; Lorrane Ribeiro da Silva, 9255, 65; Luiz Carlos da Silva Bezerra, 9256, 65; Luciene Costa Roseno, 9257, 66; Maicon Rodrigues Cardoso, 9258, 66; Marcos Alves Bezerra, 9259, 66; Marcos André Chaves, 9260, 66; Maria Aparecida Barbosa, 9261, 67; Maria Francisca Silva Cipriano, 9262, 67; Maria Ivanete Rodrigues Farias, 9263, 67; Mateus S. Santos, 9264, 67; Mateus Nunes Marques Ramos, 9265, 68; Mayra Sousa de Lima, 9266, 68; Miliana Dantas Lima, 9267, 68; Nayron Nunes de Souza Lima, 9268, 68; Naiara dos Santos Oliveira, 9269, 69; Nayron dos Anjos Thomé, 9270, 69; Natiele Rodrigues Araújo, 9271, 69; Nicácio Peixoto de Freitas, 9272, 69; Osiânia Vieira de Lira, 9273, 70; Poliane de Souza Guimaraes, 9274, 70; Paulo Ricardo Felipe de Oliveira, 9275, 70; Priscila Fonseca de Lima, 9276, 70; Paulo Victor Ferreira Caprini, 9277, 71; Paulo Vitor da Silva Alves, 9278, 71; Pedro Henrique dos Santos Paiva, 9279, 71; Pedro Henrique Paes Landim Santos, 9280, 71; Railson Almeida de Queiroz, 9281, 72; Rayssa Oliveira dos Santos, 9282, 72; Ramon Sampaio da Silva, 9283, 72; Rafael Brito Alves Vieira, 9284, 72; Raimunda da Cruz de Araújo, 9285, 73; Renato de Sousa Pereira, 9286, 73; Renan Willian Gonçalves da Silva, 9287, 73; Romulo Fioretti, 9288, 73; Rosinaldo dos Santos da Silva, 9289, 74; Renata Ribeiro do Nascimento, 9290, 74; Ricardo Jacó de Moraes Neto, 9291, 74; Robson Marques de Jesus, 9292, 74; Robson Ribeiro Araújo, 9293, 75; Rodrigo Araújo Silva, 9294, 75; Roneilson Porfirio dos Santos, 9295, 75; Samira Austríaco dos Rêis Mendes, 9296, 75; Sandra Ribeiro Soares, 9297, 76; Sheila Morgana Garcia, 9298, 76; Stéfany Maria Menezes Teles, 9299, 76; Silas da Silva Vieira, 9300, 76; Tércia Lorrany Cardoso Silva, 9301, 77; Thalisson Cardoso da Silva, 9302, 77; Thalison Mateus de Sousa Freitas, 9303, 77; Thaynara Luiz de Araujo, 9304, 77; Thais Nayane Sousa Freitas, 9305, 78; Thiago de Abreu Lobo Bezerra, 9306, 78; Thiago Ribeiro Bessa, 9307, 78; Uellington Santos Souza Rocha, 9308, 78; Vitor Mascena da Mota, 9309, 79; Vitor Gabriel Santos Navarro, 9310, 79; Vera Lucia Santos Pinheiro, 9311, 79; Walisson Igor Oliveira de Souza, 9312, 79; Warilene Santos Souza, 9313, 80; Willian Pereira Barboza, 9314, 80; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n.º 1764 - SUBIP/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Abadia Aparecida Vieira Santana, 8900, 176; Adriano José Muniz Cassiano, 8901, 177; Alexandre Ferreira Bastos, 8902, 177; Alice Divina José da Silva, 8903, 177; Aliene Silva da Costa, 8904, 177; Alify dos Anjos Matos, 8905, 178; Almi Cardoso Ribeiro Júnior,

8906, 178; Almir Gustavo dos Santos, 8907, 178; Amanda Alves da Costa, 8908, 178; Amanda Alves de Souza Silva, 8909, 179; Amanda de Souza Reis, 8910, 179; Amanda Ferreira de Souza, 8911, 179; Amanda Gomes de Carvalho, 8912, 179; Ana Clara Nascimento das Chagas, 8913, 180; Ana Clara Souza Solino, 8914, 180; Ana Flávia Rodrigues Dias, 8915, 180; Ana Júlia Cardoso de Araujo, 8916, 180; Ana Luísa Freitas Morgado, 8917, 181; Ana Luíza Mendonça Ricciardi, 8918, 181; Anna Clara Alarcão dos Santos, 8919, 181; Anna Julia Carvalho de Mello, 8920, 181; Anna Vitória Pereira Germano da Silva, 8921, 182; Ariadny Solange Carvalho de Lima, 8922, 182; Beatriz Juliana da Silva Rodrigues, 8923, 182; Beatriz Silvino Paz, 8924, 182; Bianca Krynsa Ferreira Mendes, 8925, 183; Bruna Carvalho Ferreira, 8926, 183; Bruna Thais Brito Andrade, 8927, 183; Bruna Thayná Lima Santiago, 8928, 183; Camila da Silva Moura, 8929, 184; Carla Gabriela Machado da Silva, 8930, 184; Carlos Augusto Sena Martins, 8931, 184; Celine Monteiro Gil, 8932, 184; Clemilton Justino de Menezes, 8933, 185; Cristina dos Santos Melo, 8934, 185; Cristina Pereira dos Santos, 8935, 185; Danielle Kerollyn Neves Rodrigues, 8936, 185; Darciel Jonathan Santiago de Oliveira, 8937, 186; Dominique Gonçalves Maia, 8938, 186; Eduarda Soares Pires, 8939, 186; Eduardo Ferreira da Silva, 8940, 186; Emili Almeida de Souza, 8941, 187; Erica de Oliveira Moreira, 8942, 187; Erika Teixeira dos Santos, 8943, 187; Ester Campos Cambraia, 8944, 187; Evellyn Caroline Pierre Alencar Guedes, 8945, 188; Fabiana dos Santos Correa da Silva, 8946, 188; Fabiano Rodrigues Silva, 8947, 188; Fernanda de Oliveira Martins, 8948, 188; Fernanda Silva Inácio, 8949, 189; Fillipe de Oliveira Caetano, 8950, 189; Francisca Elisabethe dos Santos Silva, 8951, 189; Francisca Eloísa Alves Rodrigues, 8952, 189; Francisco Evaldo Pereira de Souza Filho, 8953, 190; Francisco Jonas Azevedo Cunha, 8954, 190; Gabriel Cassiano de Oliveira, 8955, 190; Gabriel Maciel Silveira, 8956, 190; Gabriel Teles Aquino Santos, 8957, 191; Gabriela de Moraes Santos, 8958, 191; Gabriela de Sousa da Conceição, 8959, 191; Gabriela Oliveira Tavares de Souza, 8960, 191; Giovanna Alexandra Costa de Jesus, 8961, 192; Giovanna Cristine Silva Nunes, 8962, 192; Giovanna da Silva Vianna, 8963, 192; Giulia Marchetti de Paula, 8964, 192; Guilherme Soares Woiciechowski, 8965, 193; Gustavo Alves Galvão, 8966, 193; Gustavo Henrique Farias de Souza, 8967, 193; Gustavo Passos Oliveira, 8968, 193; Heloíse Helene Lima Andrade, 8969, 194; Ingrid Machado Branão, 8970, 194; Isadora Quevedo de Sousa, 8971, 194; Ivanory Souza de Almeida, 8972, 194; Jaqueline de Jesus Machado, 8973, 195; Jefferson Fernandes de Castro Leite, 8974, 195; Jéssica Daiane Dias Batista, 8975, 195; Jéssica Maria de Sousa, 8976, 195; Jhonatta Gomes Trindade, 8977, 196; João Felipe de Deus Silva, 8978, 196; João Gabriel Cavalcante Candido Leite, 8979, 196; João Gabriel Ferreira Borba, 8980, 196; João Guilherme Rodrigues de Souza, 8981, 197; João Pedro Cardoso Barreto, 8982, 197; João Vichthor Ribeiro Duarte, 8983, 197; João Vitor da Silva Araújo, 8984, 197; João Vitor de Sousa Cardoso, 8985, 198; Jonathan Filipe Silva de Souza, 8986, 198; Josiele Rodrigues Sobrinho, 8987, 198; Kamila Gabriele de Oliveira Correa, 8988, 198; Ketelen Oliveira da Silva, 8989, 199; Keven Soares Santos, 8990, 199; Keyvillin Alline Ribeiro Rodrigues, 8991, 199; Laice Pereira de Sousa, 8992, 199; Lanna Jessica Carvalho Abreu, 8993, 200; Larissa Brenda Pereira Azevedo, 8994, 200; Larissa Vieira Pinheiro, 8995, 200; Laura Maria da Silva Marinho Rodrigues, 8996, 200; Livro 14, Laysa Rafaella Braga de Oliveira Silva, 8997, 01; Leandra de Sousa Silva, 8998, 01; Letícia de Paula Lima Rodrigues, 8999, 01; Letícia Silva Ferreira, 9000, 01; Limarcos de Sousa Ribeiro, 9001, 02; Lorrana Santos Cunha, 9002, 02; Lourrany Sousa de Alarcão, 9003, 02; Luan Santos Lima Lemos, 9004, 02; Luan Silva de Carvalho, 9005, 03; Luane Pinheiro de Lima, 9006, 03; Lucas Martins Duarte, 9007, 03; Lucca Silvério Borges Dias, 9008, 03; Ludimylla de Almeida Rosa, 9009, 04; Luiz Filipe Sena Martins, 9010, 04; Luiz Phelipe Soares Araujo, 9011, 04; Magno Oliveira Feliciano da Silva, 9012, 04; Marcos Paulo Souza de Almeida, 9013, 05; Maria Raquel de Azevedo Cunha, 9014, 05; Mariana Candeira Câmara, 9015, 05; Mariana Melo Vieira, 9016, 05; Mateus Alvim Magalhães, 9017, 06; Matheus Julio Dias da Silva, 9018, 06; Matheus Silva de Andrade, 9019, 06; Matheus Victor de Oliveira, 9020, 06; Mayara Nascimento Serrão de Carvalho, 9021, 07; Maycon Adriel de Souza Freitas, 9022, 07; Melissa Evellyn Silva da Mata, 9023, 07; Michele Pereira de Souza, 9024, 07; Mikaele Lorrane Gomes de Lima, 9025, 08; Mikaely Martins Estrela, 9026, 08; Milene da Silva Santos, 9027, 08; Milene Santos Pinto, 9028, 08; Moedson Gonçalves da Silva Junior, 9029, 09; Moisés Almeida Cardoso, 9030, 09; Moizaniel Pereira da Silva, 9031, 09; Natã da Costa Toscano, 9032, 09; Natália da Silva Amorim Macêdo, 9033, 10; Nataly Evelyn de Souza Medeiros, 9034, 10; Natasha dos Santos Silva, 9035, 10; Nathalie Vitória de Abreu Correa, 9036, 10; Nathalia de Araujo Cambraia, 9037, 11; Nathalia Gurgel Pereira de Araújo, 9038, 11; Nathália Salles das Neves, 9039, 11; Pamela Pereira dos Santos, 9040, 11; Pâmella de Sousa Santos, 9041, 12; Patrícia Guimarães de Sousa, 9042, 12; Pedro Dias Pereira Neto, 9043, 12; Pedro Henrique Silva Aires, 9044, 12; Pedro Henrique Siqueira Silvestre, 9045, 13; Pedro Lucas de Oliveira Beirão, 9046, 13; Pedro Vitor Martins Pereira, 9047, 13; Queila Ramos da Silva, 9048, 13; Quezia dos Santos Souza, 9049, 14; Rafael Jun Rodrigues Nakakura, 9050, 14; Rafael Oliveira Paz, 9051, 14; Rafaela Ferreira Bastos, 9052, 14; Raiane Caroline Santos Pacheco, 9053, 15; Raissa Leite Araujo, 9054, 15; Raissa Sousa Coelho, 9055, 15; Ranielle da Silva Ferreira, 9056, 15; Raquel Pereira Barreto de Sousa, 9057, 16; Rayane Ferreira de Souza do Carmo, 9058, 16; Renan Batista dos Santos, 9059, 16; Renan de Jesus de Alencar, 9060, 16; Reydsos dos Santos Silva, 9061, 17; Rodrigo da Conceição Lima, 9062, 17; Rutyelle Vasconcelos Pereira, 9063, 17; Samuel Torres Vieira, 9064, 17; Santiago Leal Mota Miranda, 9065, 18; Sarah Barbosa Franco, 9066, 18; Sarah da Silva Pereira, 9067, 18; Stefany Barbosa dos Santos Cunha, 9068, 18; Thais de Jesus da Silva, 9069, 19; Thais Ribeiro de Souza, 9070, 19; Thales Melo Fernandes, 9071, 19; Thalisson de Jesus Oliveira, 9072, 19; Thauan Steffann da Fonseca Sousa, 9073, 20; Thayara Almeida Lopes, 9074, 20; Thays Silva Barbosa, 9075, 20; Thiago Sousa Teles Gebrim, 9076, 20; Vera Lucia Pereira Santos, 9077, 21; Victor Hugo da Silva Martins, 9078, 21; Victor Hugo de Lima Menezes Rodrigues, 9079, 21; Vinicius Dutra Gomes, 9080, 21; Vinicius Gabriel Gonçalves Xavier Queiroz, 9081, 22; Vitória Mikaela Novais Soares, 9082, 22; Vitória Neiva Gonçalves, 9083, 22; Walesson Almeida Castro, 9084, 22; Wanderson Santos dos Reis, 9085, 23; Willker da Silva Borges, 9086, 23; Wing Donald Dias Braga, 9087, 23; Yuri dos Santos Silva, 9088, 23; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - Alana Silva Viana, 9089, 24; Alessandra Cristina Siqueira dos Santos, 9090, 24; Alexandre de Souza Soares, 9091, 24; Aline Costa de Aguiar Neri, 9092, 24; Andreza Moreira dos Santos, 9093, 25; Antonia de Oliveira Neves, 9094, 25; Antonio Walter Rodrigues de Sousa, 9095, 25; Bianca dos Santos Ferreira, 9096, 25; Bruna de Jesus Sena, 9097, 26; Carla Regina Gomes Martins, 9098, 26; Carlos André da Costa, 9099, 26; Celi da Rocha Freires Lima, 9100, 26; Cheila Maria da Mota, 9101, 27; Cleomar Pereira dos Santos, 9102, 27; Cristina Ribeiro da Silva, 9103, 27; Débora Oliveira Diniz, 9104, 27; Diego Vinicius Paiva Teixeira, 9105, 28; Douglas de Sales Silva, 9106, 28; Edilson Pereira da Silva, 9107, 28; Eduardo Monte de Aguiar Júnior, 9108, 28; Eduardo Onoroso de Jesus, 9109, 29; Erica Cavalcante Abel, 9110, 29; Estefhane Aparecida de Jesus Silva, 9111, 29; Eva Cristina Lopes dos Reis, 9112, 29; Filipe Miranda do Nascimento, 9113, 30; Francisco Cardoso da Cruz, 9114, 30; Gabriel Custódio de Souza Almeida, 9115, 30; Gleiciane Alves da Silva, 9116, 30; Gleicy Nara da Silva Pinto, 9117, 31; Hamilton Cezar da Silva, 9118, 31; Igor Alves de Souza, 9119, 31; Italo Pereira da Silva, 9120, 31; Ivandeide Mendes Maia Lima, 9121, 32; Ivonete Rodrigues da Cruz Andrade, 9122, 32; Jailto Fernandes dos Santos, 9123, 32; Jean Keven Palmeira da Silva, 9124, 32; Jefferson Silva de Faria, 9125, 33; Jéssica Pereira Maciel, 9126, 33; João Carlos Cardoso Xavier, 9127, 33; João Marcos Pereira de Oliveira, 9128, 33; João Victor Gomes Pereira, 9129, 34; José Carlos da Silva, 9130, 34; José Monteiro da Silva, 9131, 34; Kaio Henrique de Sousa, 9132, 34; Katiane dos Santos Gomes, 9133, 35; Kayo André Carmiel Belinha, 9134, 35; Keilany da Silva Neri de Almeida, 9135, 35; Ketlem Lorrany Gomes da Silva, 9136, 35; Laenia Priscila de Assis Araujo, 9137, 36; Leonardo Lins Cassimiro, 9138, 36; Luísa Nayara Paiva Gomes, 9139, 36; Luiz Guilherme de Carvalho Magalhães, 9140, 36; Marcos Roberto Santos Marques, 9141, 37; Maria Alcina Santos de Oliveira, 9142, 37; Maria Aurideia da Silva Santos, 9143, 37; Maria da Luz Barros da Silva, 9144, 37; Maria das Graças Tavares dos Santos, 9145, 38; Maria de Jesus, 9146, 38; Maria do Livramento Sousa da Silva, 9147, 38; Maria Isabela da Silva de Oliveira, 9148, 38; Maria José da Silva, 9149, 39; Maria Lucivone Sousa da Silva, 9150, 39; Matheus Bueno Soares e Brito, 9151, 39; Matheus Queiroz de Almeida, 9152, 39; Neurivaldo Alves Baraúna, 9153, 40; Oliver Nicolau da Silva Neto, 9154, 40; Pablo Airtton Nogueira Santos, 9155, 40; Rafael

Costa Martins, 9156, 40; Raphael Mariano da Cruz, 9157, 41; Renato Vieira da Silva, 9158, 41; Rodrigo Costa Souza, 9159, 41; Shara Paiva dos Santos, 9160, 41; Sumara Bento da Cunha Lima, 9161, 42; Talisson Azevedo Aguiar, 9162, 42; Tania Maria da Silva, 9163, 42; Thália Souza Rodrigues, 9164, 42; Valdene Aguiar Silva, 9165, 43; Vilma da Silva Roberto, 9166, 43; Vitor Sena Aquino Soares, 9167, 43; Viviany Batista dos Santos, 9168, 43; Weverton Almeida Araujo, 9169, 44; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n.º 1764 - SUBIP/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 378, de 05/11/2007 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07; Adelia Carolina Gomes de Miranda, 3754, 01; Adelson Fernandes dos Santos, 3755, 01; Adriana Kelly Ferreira de Sousa, 3756, 01; Adrielle Alves Marciel, 3757, 02; Adrielle Teixeira de Saboia, 3758, 02; Adrienne Teixeira de Saboia, 3759, 02; Ailton Medrado de Carvalho Júnior, 3760, 03; Alex Felix da Silva, 3761, 03; Alice Lemos Turibio, 3762, 03; Alice Silva Gouveia, 3763, 04; Aline Nunes Silva, 3764, 04; Allan Souza Gomes da Silva, 3765, 04; Amanda Evellyn Barbosa dos Anjos, 3766, 05; Amanda Rodrigues Batista, 3767, 05; Amanda Souza Moreira, 3768, 05; Amaury Kairo Oliveira Fonsêca Silva, 3769, 06; Ana Beatriz de Souza Oliveira, 3770, 06; Ana Carolina Bento Rodrigues, 3771, 06; Ana Caroline Moreira Rocha, 3772, 07; Ana Ester dos Santos Alves, 3773, 07; Ana Muriele dos Santos da Costa, 3774, 07; Ana Paula Rocha Furtado, 3775, 08; Anderson Araújo Gomes, 3776, 08; André Lucas Ferreira Bastos, 3777, 08; André Lucas Pereira Soares, 3778, 09; Andreslany de Araujo Barbosa da Silva, 3779, 09; Andressa Beserra Freitas, 3780, 09; Andressa Ferreira da Silva, 3781, 10; Andressa Monteiro Silva, 3782, 10; Anny Caroline Cardoso, 3783, 10; Arthur Patrick Rodrigues, 3784, 11; Bárbara Lima de Aguiar, 3785, 11; Beatriz Freitas de Sousa, 3786, 11; Beatriz Moreira dos Santos, 3787, 12; Beatriz Sousa Alves Miranda, 3788, 12; Beatriz Sousa Luna, 3789, 12; Bianca de Moraes Batista, 3790, 13; Brenda Hellen Santos da Silva Leite, 3791, 13; Brenda Julio da Silva, 3792, 13; Brenda Larissa do Amaral Almeida, 3793, 14; Breno Vinicius Neves Rodrigues, 3794, 14; Bruna Menezes Gomes de Souza, 3795, 14; Bruno Magalhães da Silva, 3796, 15; Camila Amaral da Silva, 3797, 15; Camila Ferreira de Souza, 3798, 15; Camila Neci Vieira Silva, 3799, 16; Carlos Eduardo dos Santos Lima, 3800, 16; Caroline Carvalho Barbosa, 3801, 16; Celine Amanda Marcellos Pereira, 3802, 17; Clara Martins de Oliveira, 3803, 17; Clara Stefânia Oliveira Silva, 3804, 17; Cláudio Eduardo da Silva Araujo, 3805, 18; Cristiane Santos Souza Siqueira, 3806, 18; Daniel Costa Furtado, 3807, 18; Daniel da Silva Fernandes, 3808, 19; Daniela do Nascimento Lustosa, 3809, 19; Danielle Conceição de Oliveira, 3810, 19; Danielle Thais Leite, 3811, 20; Danilo de Souza Câmara, 3812, 20; Darla Iana Soares Pereira, 3813, 20; Davi Gabriel Ferreira Bueno, 3814, 21; David Luan Santos Freire, 3815, 21; Dayane Vieira de Sousa, 3816, 21; Debora da Silva Nunes Pimentel, 3817, 22; Deborah Rayane dos Santos Costa, 3818, 22; Deysiane Dias dos Santos, 3819, 22; Diego Alves Barreto, 3820, 23; Diego Ferreira da Costa, 3821, 23; Diene Rodrigues Pinheiro, 3822, 23; Edgar Alves Santos Filho, 3823, 24; Eduardo Coelho de Sena, 3824, 24; Eduardo Felix Macêdo, 3825, 24; Eduardo Gomes da Silva Santos, 3826, 25; Eliana Kely Costa Damacena, 3827, 25; Eliardo Rocha Santos, 3828, 25; Emanuelle Santos de Queiroz, 3829, 26; Emanuelly Lopes Silva, 3830, 26; Emeni Raieny de Oliveira Silva, 3831, 26; Enivaldo Tavares da Câmara Júnior, 3832, 27; Érica Gomes do Nascimento, 3833, 27; Érika Araujo Ribeiro, 3834, 27; Érika da Costa Lacerda, 3835, 28; Ester Coutinho da Silva, 3836, 28; Fabiany Souza Correa, 3837, 28; Felipe Cordeiro dos Santos, 3838, 29; Fernanda Ferreira Pereira, 3839, 29; Fernanda Lourrany Nogueira de Jesus, 3840, 29; Filipe Alves de Almeida, 3841, 30; Franciane Farias da Silva, 3842, 30; Gabriel Lopes de Assis Sousa, 3843, 30; Gabriel Lucas dos Reis, 3844, 31; Gabriel Moreira da Silva, 3845, 31; Gabriel Oliveira da Silva, 3846, 31; Gabriela Rodrigues Aguiar, 3847, 32; Gabriele Soares de Sousa, 3848, 32; Gabriella Almeida Araújo Santos, 3849, 32; Gabryelle Loiola Lima, 3850, 33; Geislane Rodrigues Miranda, 3851, 33; Geovana Lopes dos Santos, 3852, 33; Giovana Macedo de Almeida, 3853, 34; Giovanna Neres da Silva, 3854, 34; Gislaíne da Costa Souto, 3855, 34; Glicia da Silva Mendes, 3856, 35; Gustavo Gabriel Rodrigues Silva, 3857, 35; Hadan Bibiano Sousa Silva, 3858, 35; Hebert Montes Rodrigues, 3859, 36; Hemilly Norma Dias Gomes, 3860, 36; Henrique Almeida de Moura, 3861, 36; Hérica Feitoza de Moraes, 3862, 37; Hiasmin Larissa Alves de Oliveira, 3863, 37; Hugo Alves Sacerdote, 3864, 37; Hugo Barreto do Nascimento, 3865, 38; Huri Galvão da Silva, 3866, 38; Igor Alves de Oliveira, 3867, 38; Igor Cardoso da Silva, 3868, 39; Igor Pereira Silva, 3869, 39; Inácio Rodrigues Borges, 3870, 39; Ingrid Mesquita de Souza, 3871, 40; Ingrid Beatriz Caetano Rodrigues da Silva, 3872, 40; Ingrid da Silva Bernardo dos Santos, 3873, 40; Isabella Severo Paiva, 3874, 41; Ismael Gomes dos Santos, 3875, 41; Israel Fellepe Souza do Bomfim, 3876, 41; Italo Aparecido Roque, 3877, 42; Jackes Tiago Ferreira da Fonseca, 3878, 42; Jaiza Pereira de Lima, 3879, 42; James France Klemmer da Silva Batista, 3880, 43; Jefferson Augusto Silva Soares, 3881, 43; Jefferson Bastos de Freitas Guimarães, 3882, 43; Jefferson Ferreira da Silva, 3883, 44; Jeórgynis Vinicius Batista da Rocha, 3884, 44; Jéssica Rodrigues da Silva, 3885, 44; Jhennyffer Stthephanny Braga, 3886, 45; Jhennyfer Ribeiro da Silva, 3887, 45; João Paulo Alves da Silva, 3888, 45; João Pedro Celestino Travasso, 3889, 46; João Victor da Silva Xavier, 3890, 46; João Victor Miranda da Silva, 3891, 46; Jonas Silva Anastácio, 3892, 47; José Carlos Rocha Neri Júnior, 3893, 47; José Pedro Araujo Pacheco, 3894, 47; Josué Augusto da Silva Rodrigues, 3895, 48; Josue da Silva Pimentel, 3896, 48; Joubert Souza de Jesus, 3897, 48; Joyce Cristina Gomes dos Santos, 3898, 49; Joyce Erien Ferreira de Souza, 3899, 49; Júlia Beatriz Lucena de Menezes, 3900, 49; Júlia Bento Rodrigues, 3901, 50; Júlia Roberta Santos Oliveira, 3902, 50; Juliana Batista Lago Paraguai, 3903, 50; Juliana Ribeiro do Nascimento, 3904, 51; Kaio Hideo Kumagai Araújo, 3905, 51; Kalebe Alves da Silva, 3906, 51; Kamila Nunes Pacheco, 3907, 52; Kamilla Batista de Oliveira, 3908, 52; Karina da Silva Lino, 3909, 52; Karina da Silva Miranda, 3910, 53; Karina de Jesus Lopes, 3911, 53; Karine Pereira Cardoso, 3912, 53; Karine Pereira Rodrigues, 3913, 54; Karla Martins de Sousa, 3914, 54; Kássia Jovana Teixeira Santos, 3915, 54; Kauan Ramos Batista, 3916, 55; Kaune Raquel Silva Brito, 3917, 55; Kelly Nayara Cordeiro Vitorino, 3918, 55; Laila Gabriela Moreira Santana, 3919, 56; Lara Alves Figueiredo, 3920, 56; Lara Pinto Carvalho, 3921, 56; Larissa Alves Ribeiro, 3922, 57; Larissa de Castro Ribeiro, 3923, 57; Larissa Oliveira da Silva, 3924, 57; Larissa Sousa da Silva, 3925, 58; Layane Ferreira Novais, 3926, 58; Layane Nunes de Oliveira Matos, 3927, 58; Leila Mendes da Silva, 3928, 59; Letícia Evangelista de Souza, 3929, 59; Letícia Francisca Santos Bezerra, 3930, 59; Letycia Furtado de Abreu, 3931, 60; Lincoln Pereira Praxedes Gabriel, 3932, 60; Lívia de Jesus Soares Barboza, 3933, 60; Livia Ferreira Leite, 3934, 61; Loreнна Sousa Barbosa, 3935, 61; Lorrane Alves Primo, 3936, 61; Luan Rick Barros Silva, 3937, 62; Luan Teixeira Valois, 3938, 62; Luane de Aguiar Ferreira, 3939, 62; Lucas da Costa Vale, 3940, 63; Lucas Matos da Penha, 3941, 63; Lucas Ronaldo Pereira de Araújo, 3942, 63; Lucas Soares Teixeira, 3943, 64; Lucas Vinicius Barros da Costa, 3944, 64; Luis Henrique Rocha de Oliveira, 3945, 64; Luis Henrique Rodrigues de Almeida, 3946, 65; Luisa Beatriz Ferreira Bueno, 3947, 65; Luiz Filipe Trindade Pimenta, 3948, 65; Maisa Santana Nunes, 3949, 66; Marcelo Alves da Silva, 3950, 66; Marcos Gabriel de Mesquita, 3951, 66; Marcos Paulo Silva Almeida, 3952, 67; Maria Eduarda Ferreira de Moraes, 3953, 67; Maria Eduarda Silva Moreira, 3954, 67; Maria Fernanda de Lucena Amorim, 3955, 68; Maria Ohanna Coelho dos Santos, 3956, 68; Mariana Batista Mendes Barros, 3957, 68; Mariana Berger Rodrigues de Brito, 3958, 69; Marianne Ferreira Dias, 3959, 69; Marina Rodrigues de Lima, 3960, 69; Marta Oliveira Nunes, 3961, 70; Marta Silva Ribeiro, 3962, 70; Mateus Antônio Sousa Ferreira, 3963, 70; Mateus Fernando Viana Nunes, 3964, 71; Mateus Rodrigues da Silva, 3965, 71; Matheus Alcantara de Sousa, 3966, 71; Matheus Augusto Oliveira de Jesus, 3967, 72; Matheus Felipe Sales de Almeida, 3968, 72; Matheus Gabriel Dutra Rocha, 3969, 72; Matheus Vasco dos Santos, 3970, 73; Mauricio Rocha Caldeira, 3971, 73; Micael Barbosa Santos, 3972, 73; Michael Douglas Lima Barbosa, 3973, 74; Michel Martins Nogueira, 3974, 74; Michelly de Jesus Lima, 3975, 74; Michelly Silva Costa, 3976, 75; Mickael Ítalo Lima Belchior, 3977, 75; Mickelle Oliveira Evangelista, 3978, 75; Mikaela Fidalgo da Silva, 3979, 76; Mikaele Correia Santos, 3980, 76; Mikelle Lima Rosalino, 3981, 76; Milene Ribeiro Sousa Rodrigues, 3982, 77; Mirian Karen Andrade Souza, 3983, 77; Morgana de Sousa Ribeiro, 3984, 77; Natã Alves Campos, 3985, 78; Natália Ribeiro de Carvalho, 3986, 78; Natália Vieira de Souza, 3987, 78; Natalle Lima Barros, 3988, 79; Natanael Souza Lessa da Silva, 3989, 79; Nathan Araújo do Nascimento, 3990, 79; Paulo Henrique de Oliveira da Cruz, 3991, 80; Paulo Rodrigues de Carvalho, 3992, 80; Paulo

Victor Alves de Melo, 3993, 80; Pedro de Oliveira Barbosa, 3994, 81; Pedro Henrique de Sousa Reis, 3995, 81; Pedro Henrique França Amorim Fraga, 3996, 81; Pedro Henrique Gomes de Oliveira, 3997, 82; Pedro Lucas Gomes Veloso, 3998, 82; Pedro Weslly de Sousa Lima, 3999, 82; Priscilla Gonçalves Leles, 4000, 83; Quêrem Hapuke Ferreira da Silva, 4001, 83; Rafael Mendes Pinheiro, 4002, 83; Rafael Susano Oliveira Monteiro, 4003, 84; Rafaela Araujo dos Santos, 4004, 84; Rafaela de Farias Dias, 4005, 84; Raissa Grasiela Marques Sousa, 4006, 85; Raquel Caetano Barros, 4007, 85; Raquel da Costa Silva, 4008, 85; Raquel da Silva Pereira, 4009, 86; Rayane Jennifer Castro Bueno, 4010, 86; Raynanda da Silva Rocha, 4011, 86; Rebeca Ferraz de Sousa, 4012, 87; Rebeca Morena Vieira Rego, 4013, 87; Renan Artur de Almeida, 4014, 87; Renata Rosendo Viana, 4015, 88; Renato Rodrigues dos Santos, 4016, 88; Richard Clayton Bertoli dos Santos, 4017, 88; Roberta Beijo Duarte, 4018, 89; Rodrigo dos Santos Souza, 4019, 89; Ronie Aleff Gomes de Oliveira, 4020, 89; Ryan Claudio Nunes de Castro, 4021, 90; Ryan Franklin Guedes de Araujo Silva, 4022, 90; Sabrina Fernandes Guedes, 4023, 90; Safira Gomes Freire, 4024, 91; Samara Fernandes Guedes, 4025, 91; Samara Maria Silva Ribeiro, 4026, 91; Samuel Campos Nogueira, 4027, 92; Samuel Gomes Freire, 4028, 92; Samuel Silva dos Santos, 4029, 92; Sara de Almeida de Souza, 4030, 93; Sara Emily Gonçalves Mesquita, 4031, 93; Sara Gomes de Araujo, 4032, 93; Sarah Teixeira Lima, 4033, 94; Sofia Silva e Silva, 4034, 94; Stéphane Alexandre Moreira Coelho, 4035, 94; Stephany Rodrigues de Almeida, 4036, 95; Suêlen da Silva Amaral, 4037, 95; Suellen Regina Gomes da Silva, 4038, 95; Talula Cristina dos Santos Ferreira, 4039, 96; Tatiane Maria da Silva, 4040, 96; Taynara Beserra Santos, 4041, 96; Tayron Negreiros Vilela, 4042, 97; Thalita Marques do Nascimento, 4043, 97; Thalysson da Silva Santos, 4044, 97; Thamires de Sousa Moreira, 4045, 98; Thayanne Andreina Cardoso da Silva, 4046, 98; Thayná Oliveira Souza, 4047, 98; Thaynara Cristina Gonçalves Alencar, 4048, 99; Thaynara Oliveira dos Santos, 4049, 99; Thiago Alves Marinho, 4050, 99; Thiago Barbosa da Silva, 4051, 100; Thiago de Souza Mendes, 4052, 100; Thiago Kawã França Gandara, 4053, 100; Tiago Alvaro Amaral Delmondes, 4054, 101; Tomas Jefferson de Sousa Piauilino, 4055, 101; Vanessa Ramos Gomes, 4056, 101; Veronica Moreira Pimentel, 4057, 102; Verônica Xavier de Araújo, 4058, 102; Victor de Oliveira Silva, 4059, 102; Victor Henrique Alves Matias, 4060, 103; Victor Hugo Gomes Carvalho, 4061, 103; Victoria do Espirito Santo da Silva, 4062, 103; Vinicius Castelo Ferreira, 4063, 104; Vinicius Eduardo Brito de Oliveira, 4064, 104; Vinicius Fernandes Alves, 4065, 104; Vitória Aparecida Rodrigues Gomes, 4066, 105; Vitória Martins Santos, 4067, 105; Vitória Raquel Carvalho Oliveira, 4068, 105; Vivian Santos Costa, 4069, 106; Walisson Araújo de Sá Teles, 4070, 106; Wallace Costa Santos, 4071, 106; Wanessa Magalhães dos Santos, 4072, 107; Wellen de Assunção e Silva Júnior, 4073, 107; Wellington Rodrigues Fraga, 4074, 107; Wesleyne Souza de Araujo, 4075, 108; Wesley Mateus Rodrigues da Silva, 4076, 108; William Matias Ferreira, 4077, 108; Wislayne Pereira Barbosa, 4078, 109; Yasmim Gomes Rodrigues, 4079, 109; Ysaac Moreira Macedo, 4080, 109; Ytallo Slims Gonçalves dos Santos Silva, 4081, 110; Yuri França Andrade, 4082, 110; Alexandre Alves Almeida, 4083, 110; Ayslan Pinheiro Costa, 4084, 111; Bruna Lorrane Lopes de Sales, 4085, 111; Caroline Silva Andrade, 4086, 111; Eduardo Gabriel Deciles da Silva, 4087, 112; Francielen de Almeida Pereira, 4088, 112; Katarine Marinho Rodrigues, 4089, 112; Luciano Tristão da Silva Junior; 4090, 113; Nádia Janara Ribeiro Ponciano, 4091, 113; Pedro Henrique dos Santos Rodrigues, 4092, 113; Rebeca Ribeiro Gomes, 4093, 114; Ruth Marques Rodrigues, 4094, 114; Vinicios Sousa Oliveira, 4095, 114; ENSINO MÉDIO - CLASSE DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Edilson de Sousa do Nascimento, 4096, 115; Poliana Cristina da Silva, 4097, 115; Diretor Luiz Moreira da Cunha, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretária Escolar Elizabeth Meireles Alves, Reg. n.º 145 - Instituto Evolução.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Jerineide de Sousa Santiago, constante na relação de concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, publicado no DODF n.º 30, de 14/02/2002, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE I, publicada no DODF n.º 61, de 01/04/2019, ONDE SE LÊ: "...Geovanna Liz Silva de Oliveira...", LEIA-SE: "...Geovana Liz Silva de Oliveira...". ONDE SE LÊ: "...Pâmela Marques Lopes...", LEIA-SE: "...Pâmella Marques Lopes...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução n.º 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00039511/2019-41, resolve: Art. 1º Autorizar, a título precário e em caráter excepcional, a oferta de ensino fundamental: 6º ao 9º ano na British School de Brasília, situada no SEPS EQ 708/907, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Britânica de Brasília - Ltda, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de um ano. Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de maio de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod e o membro suplente Eduardo Cavalcante Medeiros Neves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COBRATAETE 0090-005233/2015, COBRATAETE 0090-007139/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002837/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001306/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002082/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004774/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004751/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004748/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004756/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-006526/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004771/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001381/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e dezepove: COBRATAETE 0090-007125/2015, COBRATAETE 0090-007140/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004265/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-

004065/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004043/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004047/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004103/2016, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002841/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-006357/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002834/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002085/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001359/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-000994/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas.Presidente:Mariana Urbano Samartini Coelho Membros:Alexandre Melônio Galvão,Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod,Eduardo Cavalcante Medeiros Neves.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia vinte e dois do mês de maio de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão e Rubens Alexandre de Couto e Silva e o membro suplente Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COBRATAETE 0090-006926/2015, COBRATAETE 0090-006925/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002842/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001383/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001561/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002666/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001088/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-000992/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-007853/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-006381/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-006267/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-006223/2015. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e dezenove: COBRATAETE 0090-006692/2015, COBRATAETE 0090-006539/2015, MARLENE AMARALDE SOUZA 0090-001174/2016, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-006420/2015, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-006223/2015, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-006375/2015, VIAÇÃO PIRACICABANA 0090-006413/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-002084/2016, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-002054/2016, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-001476/2016, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-001216/2016, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-001202/2016. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão,Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes,Rubens Alexandre de Couto e Silva.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de maio de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão, Victor Neri Schneider e Amanda Sanches Lima. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COBRATAETE 0090-007122/2015, COBRATAETE 0090-006668/2015, COBRATAETE 0090-007141/2015, COBRATAETE 0090-007142/2015, COBRATAETE 0090-006889/2015, COBRATAETE 0090-006742/2015, COBRATAETE 0090-006927/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-007250/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-000993/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-007463/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-007462/2015. O processo SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-007412/2015 continha recurso administrativo intempestivo, não tendo seu mérito analisado. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e dezenove: COBRATAETE 0090-006750/2015, COBRATAETE 0090-007459/2015, COBRATAETE 0090-006696/2015, COBRATAETE 0090-006743/2015, COBRATAETE 0090-006744/2015, COBRATAETE 0090-006694/2015, COBRATAETE 0090-006848/2015, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-002885/2016, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-002884/2016, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-002277/2016, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB 0090-002085/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA - ELETRÔNICO 0098-006871/2013. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão,Amanda Sanches Lima, Victor Neri Schneider.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0413 SÉRIE D

Notificamos o Sr. BENJAMIM FRANCISCO DA COSTA LIMA, portador do CNPJ/CPF: 214.362.901-04, que no dia 21 de dezembro de 2018, às 16h30min, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado Auto de Infração nº 0413, Série D, por recusar-se a prestar informações previstas na Legislação Zoossanitária do Distrito Federal ou em desacordo com a realidade, contrariando assim o disposto no Art. 5º, incisos I e VIII do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso XXXI, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4184 SÉRIE D

Notificamos o Sr. RAYNNIEL BATISTA DA SILVA NOBRE, portador do CNPJ/CPF: 350.179.701-00, que no dia 30 de abril de 2019, às 08h26min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº. 4184, Série D, por transportar 01 (um) equino com todos os exames dentro do prazo de validade, porém sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível

a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4180 SÉRIE D
Notificamos o Sr. ELIZEU ROBERTO DE SOUZA SILVA, portador do CNPJ/CPF: 828.209.291-68, que no dia 11 de abril de 2019, às 18h42min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº. 4180, Série D, por transportar 01 (um) equino sem a Guia de Trânsito Animal e sem os exames de AIE e Mormo, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00012015/2017-16, verifico que restou configurada a infração. Ante todo o exposto e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3335-D, datado de 20/11/2017 lavrado em desfavor de ABRÃO ALVES DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), pena está prevista no artigo 111, inciso XII do Decreto 36.589, em razão do infrator (transportador) movimentar e ou transferir (08) oito equinos, a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF 05 de abril de 2019
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00015638/2018-21, verifico que restou configurada a infração. Ante todo o exposto, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4040-D, datado de 28/08/2018 lavrado em desfavor de GETÚLIO EZEQUIEL DA COSTA PEIXOTO FILHO e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,45 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pena está prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão do infrator movimentar e ou transferir (01) um equino, a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF 15 de abril de 2019
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.05.2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 034/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 477 de 27/12/2018, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, página 67.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 001/2019-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 18/2019, de 21.01.2019, publicada no DODF nº 19, de 28.01.2019, pág. 21.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de maio de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 183 - SSP/GAB/CPD (22699029); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018 - SESIPE Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de maio de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 167, de 26 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, pág. 35, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº SEI 00417-00013221/2018-75 e apresentar relatório conclusivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE MAIO DE 2019
Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:
Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG que tem por finalidade formular, executar e monitorar estratégias institucionais de governança pública a fim de garantir a contribuição do Órgão para a estratégia do Governo de Brasília e promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional.
Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública será composto pelos seguintes membros:
I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
II - Subsecretário de Acompanhamento de Gestão de Ativos Tecnológicos;
III - Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento;
IV - Subsecretário de Administração Geral;
V - Subsecretário de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras;
VI - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização;
VII - Subsecretário de Acompanhamento de Orçamentos;
VIII - Subsecretário de Acompanhamento de Gerenciamento de Recursos Externos;
IX - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
X - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
XI - Chefe de Assessoria de Comunicação;
XII - Chefe de Assessoria de Iluminação Pública;
XIII - Chefe da Unidade de Controle Interno;
XIV - Chefe da Correição.
Art. 3º Compete a este Comitê, no âmbito de Planejamento Estratégico:
I - discutir e definir a estratégia institucional;
II - fomentar a cultura do planejamento estratégico institucional;
III - discutir a viabilidade de ações e projetos estratégicos;
IV - acompanhar e avaliar o desempenho institucional;
V - discutir ações orçamentárias para execução da estratégia institucional;
VI - implementar o acompanhamento de resultados de órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
VII - manter um acompanhamento das deliberações de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito deste Comitê.
Art. 4º Compete a este Comitê, no âmbito da Gestão de Risco;
I - fomentar as práticas e incentivar a cultura de Gestão de Riscos;
II - implementar mecanismos para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
III - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
IV - elaborar e monitorar a execução da Política e do Plano de Gestão de Riscos;
V - estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SODF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor;
VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;
VII - verificar o cumprimento de suas decisões;
VIII- revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;
IX - indicar os proprietários de riscos;
X - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.
Art. 5º Compete a este Comitê, no âmbito de Integridade Pública:
I - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;
II - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles;
III - fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública do Governo do Distrito Federal;
IV - estimular o comportamento íntegro no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
V - proporcionar condições à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego e o comprometimento e apoio permanente da alta administração;
VI - estabelecer mecanismos de monitoramento e comunicação;
VII - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;
VIII - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IX - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

X - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas à ética e boas práticas de gestão;

Art. 6º A participação no Comitê é considerada prestação e serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º O Comitê Interno de Governança Pública reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, uma vez para cada tema (Planejamento Estratégico, Gestão de Risco e Integridade), e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 8º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 93, de 19 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Instrução nº 36, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, página 21, para prosseguir a apuração das irregularidades descritas no Processo nº 391-00001589/2019-99, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e tendo em vista o disposto no art. 13º, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB com a seguinte composição:

I- Diretor(a)-Presidente da FJZB;

II- Diretor(a) Adjunto(a) da FJZB;

III- Chefe de Gabinete - GAB;

IV- Superintendente Administrativo e Financeiro - SUAFI;

V- Superintendente de Conservação e Pesquisa - SUCOP;

VI- Superintendente de Educação e Uso Público - SUEUP;

VII- Assessor(a) de Comunicação Social - ASCOM;

VIII- Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias - ASPLAN;

IX- Chefe da Unidade de Controle Interno - UCI;

X- Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública será presidido pelo Diretor(a)-Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor(a) Adjunto(a).

Art. 3º Caberá a Chefe de Gabinete secretariar as reuniões.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constante nos autos do processo FJZB nº 0196-000218/2017, reconduzida pela Instrução nº 25, de 20 de março de 2019, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2019, página 42.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial 2, instituída por meio da Portaria nº 408, de 09 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2018, página 16, de acordo com os autos do processo SEI nº 0150-003406/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052400021

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 37, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5131

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 11880/2009, Inspeção, RA XXIII - VARIÃO; 2) 28680/2017-e, Representação, MPJTCDF; 3) 14498/2018-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10478/2007, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 2) 23646/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 3) 26599/2017-e, Licitação, CODHAB/DF - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal; 4) 34839/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 5) 10349/2019-e, Representação, CLDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 4440/2005, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CLDF; 2) 29863/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 25270/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SES; 4) 35896/2014, Fiscalização de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde; 5) 3074/2015-e, Representação, GPMF; 6) 5650/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 7) 11346/2017-e, Análise de Defesa, tcd; 8) 38427/2018-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 31658/2015-e, Estudos Especiais, Tribunal de Contas do DF; 2) 36506/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 9901/2017, Aposentadoria, ANA MARIA ALIPIA DE OLIVEIRA; 4) 40370/2017, Aposentadoria, Wilma Calaça de Menezes; 5) 35851/2018-e, Licitação, SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; 6) 36807/2018-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, NFTI; 7) 11086/2019-e, Pensão Militar, SIRAC; 8) 11108/2019-e, Pensão Militar, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 23/05/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5128

Aos 16 dias de maio de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALÉ DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

A Sra. Presidente, em conformidade com o art. 83, I, do Regimento Interno, submeteu à discussão e apreciação do Plenário as atas das Sessões Ordinária nº 5127 e Reservada nº 1252, e ainda a ata da Sessão Administrativa nº 1010, todas de 14/05/2019, ocasião em que destacou o fato de, quando da apreciação do Processo Administrativo nº 31342/2016, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, a representante do Ministério Público junto à Corte presente à referida sessão, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, haver arguido questão preliminar quanto à possibilidade de ser-lhe concedida vistas dos autos, oportunidade em que Presidência, nos termos do art. 102 do RI/TCDF, submeteu a questão ao Plenário, que deliberou pela rejeição da preliminar, negando o pedido.- O Tribunal, por unanimidade, aprovou as atas.

Em seguida, a Sra. Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 361/2019, do Ministério Público junto à Corte, comunicando que o Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a partir de 13.05.2019, acumulará as atividades da 1ª e da 4ª Procuradoria.

- Comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0714783-57.2018.8.07.0000, impetrado por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 5150/2019-e - Despacho Nº 118/2019.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34926/2011 - Despacho Nº 282/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Representação: PROCESSO Nº 8275/2014 - Despacho Nº 279/2019, Licitação: PROCESSO Nº 21233/2012 - Despacho Nº 280/2019, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 12752/2011 - Despacho Nº 283/2019, Licitação: PROCESSO Nº 38621/2018-e - Despacho Nº 281/2019, Estudos Especiais: PROCESSO Nº 37790/2016-e - Despacho Nº 277/2019, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 1329/2018-e - Despacho Nº 278/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 22764/2015 - Despacho Nº 274/2019, Licitação: PROCESSO Nº 9392/2019-e - Despacho Nº 275/2019, Representação: PROCESSO Nº 12202/2017-e - Despacho Nº 273/2019, Representação: PROCESSO Nº 124/2019-e - Despacho Nº 272/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 11116/2019-e - Despacho Nº 229/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7022/2012 - Despacho Nº 227/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Inspeção: PROCESSO Nº 29744/2011 - Despacho Nº 149/2019, Solicitações de Informações: PROCESSO Nº 5427/2019-e - Despacho Nº 179/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 5089/2012 - Despacho Nº 173/2019, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 35734/2008 - Despacho Nº 174/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 33102/2017 - Despacho Nº 172/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23672/2013 - Despacho Nº 151/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 12814/2017 - Despacho Nº 150/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 9442/2016-e - Representação da empresa Lumi construções e Manutenções Elétricas Ltda - EPP contra atos da Companhia Energética de Brasília no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001-S00530/2016 - CEB, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção no sistema de iluminação pública do Distrito Federal, com fornecimento de material e mão de obra. DECISÃO Nº 1691/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 138/2016 - PR (e-Doc 51AA1BE3-c, Peça 61) e da Carta nº 141/2016 - PR (e-Doc E1FE0A15-c, Peça 63), em atendimento à Decisão nº 6.054/2016; II - considerar suficientes as medidas adotadas pela CEB Distribuição S.A. - CEB para o atendimento da referida decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 7941/2017 - Tomada de contas especial instaurada no âmbito da então Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para apurar suposto prejuízo por pagamento de despesas, mediante reconhecimento de dívida, acerca de reparos em imóvel locado. DECISÃO Nº 1692/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 002.000.046/2017 e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

130.000.068/2006; II - considerar encerrada a TCE em exame, com absorção do prejuízo identificado, sob a égide do entendimento firmado neste Tribunal na Decisão nº 2.497/2002; III - autorizar: a) a devolução dos apensos à Casa Civil do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 5472/2018-e - Pedido de reexame do item VI, alínea "c", da Decisão nº 6044/17, que determinou o ressarcimento dos valores pagos a título de indenização de transporte em desconformidade com a Decisão nº 5590/15, interposto pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal. O Representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, ratificou os termos do Parecer nº. 0088/2019 - GPML. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Procurador do Distrito Federal, Dr. JULIANO SILVEIRA COELHO. DECISÃO Nº 1686/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.

PROCESSO Nº 15850/2018-e - Denúncia formulada por cidadão, com pedido de cautelar, sobre possíveis irregularidades na instauração de procedimento administrativo no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em face do não atendimento de requisito previsto em edital regulador de certame para ingresso nas fileiras da Corporação. DECISÃO Nº 1715/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 94/19-Nurec (Peça 41); b) do pedido de reexame interposto contra a Decisão Reservada n.º 53/19, ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade (Peça 39), todavia, desprovido de efeito suspensivo, com o fito de evitar a repristinação de medida cautelar revogada; II - autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; b) o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos - Nurec, para exame de mérito do recurso.

PROCESSO Nº 30353/2018-e - Aposentadoria de ELZA ABREU MOREIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 1693/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 1396/2019 - SES/GAB; II - conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias à jurisdicionada para o cumprimento da Decisão nº 5.472/2018; III - determinar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 914/2019-e - Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos (várias especialidades), da Carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, regulado pelo Edital nº 01 - SLU/DF, publicado no DODF de 14/01/2019. DECISÃO Nº 1694/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 511/2019 - SLU/PRESI e anexos (Peça 10), encaminhado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 691/2019; b) dos Editais nºs 2 e 3 - SLU/DF, publicados nos DODFs de 05/02/2019 e 12/02/2019, respectivamente (Peças 11 e 12); II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para o acompanhamento do certame.

PROCESSO Nº 10144/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Professor Substituto, diversas especialidades, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016-SEEDF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento). DECISÃO Nº 1695/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016- SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Física: Ana Flavia Clavijo Fuentes, Antonio Marcio Silva Duarte, Aparecido Jose da Silva Meireles, Celia Regina Bispo dos Santos, Cleiton Robson do Nascimento Sousa, Diego Raphael Gomes Alves, Felipe Ferreira da Silva, Gesvello Moura das Chagas, Janaina Cardoso Araujo Villanova, João Paulo de Moura Medeiros, José Felix Furtado de Mendonca Filho, Karla Susane Borges dos Santos, Luciano dos Santos Gandra, Marcio Moura dos Santos, Petunia Ribeiro de Andrade, Rafael Borges Teles Fernandes, Rafael Silva de Andrade, Raquel Batista de Almeida e Waldenor Ramone Juvito Gomes; Professor Substituto, especialidade Informática: Aldemi Barbosa da Silva, Alessandro Alves de Vasconcelos, Alfredo Manoel de Oliveira Neto, Ana Paula Leite Pereira, Anderson Gomes Peixoto, David Garcia de Oliveira Silva, Edimar Gomes Nogueira, Fernando Moreira de Souza, Flavio Henrique Rocha e Silva, Heryka Silva de Eduardo Oliveira, Hially Santos Rabelo, Ivan Cleber Tavares de Oliveira, João Batista Andrade Santos, Joao Carlos de Lima Moura, Leticia Porto Silva Coutinho, Lucelia Sales Ribeiro, Luis Claudio Castro Alves, Marcelo Portela Mendes, Marco Antonio Gomes, Mônica Silva Ferreira, Nilson dos Santos, Paulo Eduardo Sousa de Oliveira, Paulo Pereira Dutra, Rogerio Tadeu do Prado Sobral, Sandra de Oliveira Freire, Sidney de Castro Lima, Thatianne Franco de Matos, Tiago Teles Felinto, Vinicius Jose da Silva Andrade, Weney Lima de Araujo e William de Almeida Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10195/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Professor Substituto, especialidades LEM/Inglês e LEM/Francês, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 01.12.2016. DECISÃO Nº 1696/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade LEM/Francês: Andre Luiz Santos Silva, Daniel Araujo Rodrigues, Estela Pereira Reis, Henrique Augusto Barbosa de Matos, Isabel Delavechia Martins de Oliveira, Jessica da Silva Bezerra, Lais Mikeline Crisostomo e Miriam da Silva Bezerra; Professor Substituto, especialidade LEM/Inglês: Alisson Vinicius dos Santos Menezes, Barbara Isabele Damasceno Pinto, Brasileira de Castro Pereira, Bruna Queiroz Assunção, Cristiane de Souza Barbosa Alvares, Danielle da Silva Barros, Davi Cerqueira Sousa, Elaine Freitas dos Santos, Eraldo Lourenço de Souza, Evandro Francisco da Silva Sobrinho, Flavio Vieira Bueno, Gabriela Vasco de Sousa Lemos, Gleyce Moreira Xavier, Ionaria Guerra de Araújo, Isabela de Lima Garcez Moreira, Janahina Menara de Oliveira Neves, Joana Darc Souza Soares, Karenina Michelle e Silva Viana, Lorena Taynah de Miranda Cunha, Lucilene Costa Avila, Lucineide Alves da Silva, Marco Tulio Alves Cavalcante, Mariana Alves Ramos Fernandes, Miriã dos Santos Pinheiro, Moises Junio Goncalves de Carvalho, Nair Fortunato de Oliveira Dias, Paõla de Fátima Deus Tadeu, Pedro Calebe Moitinho Peixoto, Priscila da Silva Furtado, Rafael Lopes de Araújo, Rafaela Xavier de Araújo, Ranato Lentini Neto, Rita Amélia de Oliveira, Ronair Pereira da Gama, Samuel Morais Pereira, Sergio Leão Passos, Sibebe Bertoldo Guerreiro, Thaís Pereira de Oliveira Honório, Thalyta Suelen Lopes Almeida, Valeria Rodrigues Abreu de Sa, Wallace Carvalho de Souza e Walter Santos Alves; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10411/2019-e - Representação formulada pelo Deputado Distrital Leandro Antônio Grass Peixoto, versando acerca de possível negligência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nas ações de combate a doenças endêmicas, tais como as transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti. DECISÃO Nº 1687/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação formulada pelo Deputado Distrital Leonardo Antônio Grass Peixoto (peça 3); II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os esclarecimentos que entender pertinentes quanto ao teor da representação, nos termos do art. 230, § 7º do RI/TCDF, encaminhando cópia de todos os documentos referenciados em sua manifestação, ou, alternativamente, inserindo uma tabela contendo o número verificador dos documentos citados (número do SEI) e os respectivos códigos CRC, a fim de viabilizar o acesso ao inteiro teor desses documentos por meio das ferramentas de consulta públicas já disponíveis; III - autorizar: a) o envio de cópia da representação em tela, do relatório/voto do Relator e desta decisão à SES/DF, para subsidiar o atendimento do item II anterior; b) a ciência desta decisão ao representante, informando-lhe que a tramitação dos autos em exame poderá ser acompanhada mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos a Secretaria de Fiscalização de Areas Sociais e Segurança Pública - Seasp, para o exame de mérito da Representação. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 21013/2010 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas dos recursos repassados, mediante convênio, à entidade Obra Social Nossa Senhora de Fátima pela então Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal - SEAS, durante os exercícios de 2003 a 2006. DECISÃO Nº 1697/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 344/357; II - autorizar: a) a devolução: a.1) dos Processos nºs 380.001.108/2010 e 380.002.521/2009 à Secretaria de Desenvolvimento Social Distrito Federal - SEDS; a.2) do Processo nº 480.000.433/2010 à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; b) o retorno dos autos à SECONT, para adoção de medidas pertinentes e arquivamento.

PROCESSO Nº 36331/2015-e - Embargos de declaração opostos pelo Sr. ANTONIO GOMES DA COSTA NETO em face da Decisão nº 998/2019, que trata da Representação nº 33/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca do pagamento da Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPEd, no âmbito da então Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, em possível desacordo com a legislação de regência (Lei nº 5103/13), uma vez que a Portaria nº 259/13 teria extrapolado o poder regulamentar. DECISÃO Nº 1698/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Senhor ANTONIO GOMES DA COSTA NETO em face da Decisão nº 998/2019; II - determinar a retificação do item II da Decisão nº 998/2019 para que onde consta "Decisão nº 3.692/18", passe a constar "Decisão nº 3.296/2018"; III - dar ciência desta decisão ao embargante; IV - autorizar a devolução dos autos em exame ao Núcleo de Recursos/SEGECEX, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 9337/2016-e - Pedido de Reexame interposto por Sr. JAYME AMORIM DE SOUSA em face da Decisão nº 595/2019, que trata da Representação nº 4/2016 - DA, do Ministério Público junto à Corte, noticiando indícios de irregularidade em contratação direta realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN para serviços remanescentes. DECISÃO Nº 1704/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 087/2019 - NUREC; II - conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Sr. JAYME AMORIM DE SOUSA em face da Decisão nº 595/2019, haja vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, conferindo efeito suspensivo aos itens II, "b)" e III daquela deliberação plenária, bem como ao Acórdão nº 33/2019, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 286 do RI/TCDF; III - autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de análise de mérito; b) o retorno dos autos ao NUREC para a análise de mérito do referido apelo.

PROCESSO Nº 26726/2017 - Tomada de contas especial instaurada em atenção às determinações constantes das Decisões-TCDF nºs 1.974/2010 e 934/2012 para apurar irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 95/2007 - CONT/DAG, relativas ao Contrato nº 480.000.139/2017; II - determinar, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação da empresa INDRA Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A., CNPJ nº 01.645.738/0002-50, solidariamente com os gestores da CODEPLAN, Srs. ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA E SILVA, CPF nº 993.006.567-91 (Diretor de Gestão), DANTON EIFLER NOGUEIRA, CPF nº 004.964.720-20 (Diretor de Gestão), FRANCISCO TOLEDO WATSON, CPF nº 358.421.561-72 (Diretor de Gestão), MANOEL PEDRO DA PAZ, CPF nº 184.454.034-00 (Executor do Contrato) e RICARDO LIMA ESPINDOLA, CPF nº 488.105.331-00 (Diretor de Gestão), segundo Matriz de Responsabilização, para que, no prazo de 30 dias, apresentem suas alegações de defesa ou recolham aos cofres distritais o valor de R\$ 8.657.309,57 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) (atualizados em 12.03.19), que deverá ser atualizado até a data da efetiva quitação, conforme Lei Complementar nº 435/2001, em razão do faturamento e pagamento do Contrato nº 07/2002 terem se dado em valores superiores aos fixados no referido ajuste e em seus termos aditivos, o que pode ensejar o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do art. 17, III, "b)" e "c", da Lei Complementar nº 1/1994, bem como a aplicação da multa constante do art. 56 da Lei Orgânica desta Corte; III - dar ciência desta decisão aos patronos dos responsáveis em face da solicitação contida nas procurações de fls. 15/18 e 33/36; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº. 42/2019 - DICON2 e da Matriz de Responsabilização aos nominados nos itens II e III retro para conhecimento da responsabilidade e dos valores dos débitos que lhes foram imputados nos autos; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 5782/2018-e - Auditoria de regularidade levada a efeito na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovada no Plano Geral de Ação para 2018, encartado no Processo nº 38.023/2017-e. DECISÃO Nº 1700/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF Nº 1537/2018 - SEE/GAB e anexo (peça 20), expedido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em atendimento à Decisão nº 2.710/2018, tendo por parcialmente atendida a diligência; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que encaminhe ao TCDF o restante das informações necessárias à instrução dos autos, as quais, segundo a própria Secretaria, encontram-se em mídia que deveria acompanhar o Despacho SEI-GDF SEE/GAB/SUGEP/COGEP, de 14/10/2018, encaminhado por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1537/2018 - SEE/GAB, mas que, de acordo com os registros do Protocolo do TCDF, não deu entrada nesta Corte, de forma que sejam efetivamente apresentadas as justificativas para as contratações listadas na tabela consubstanciada na peça 5 (e-DOC 7622D40A), realizadas no ano letivo de 2017, porquanto, em princípio, teriam sido utilizadas para o suprimento de carências definitivas em disciplina para a qual havia candidatos aprovados no concurso público regulado pelo Edital n.º 1/2013 (DODF de 05/09/2013), indicando se houve preenchimento ao longo do ano por professores efetivos, juntamente com os respectivos dados, se for o caso; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6253/2019-e - Aposentadoria de MOUNA GHORAYEB - FHB. DECISÃO Nº 1701/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 6750/2019-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, sobre possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 111/2018-SEPLAG, lançado pela então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, cujo objeto é contratar serviços de manutenção, apoio administrativo e limpeza e conservação, com fornecimento de material e mão de obra com dedicação exclusiva, visando o atendimento das demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. DECISÃO Nº 1684/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF 1.006/19 - SEFP/GAB e documentação anexa (peças 17/19); II - nos termos do art. 230, § 7º, do RI/TCDF, conceder prazo de 5 (cinco) dias às empresas SERVEGEL - Apoio Administrativo e Suporte Operacional, BRASFORT Administração e Serviços Ltda. e LIMPMAXI - Limpeza, Conservação e Serviços Eireli para que, querendo, manifestem-se acerca das questões suscitadas na Representação em exame; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF e à Representante; b) o encaminhamento de cópia da Informação nº 13/19 - DIGEM1 às aludidas empresas para subsidiar o atendimento do item II; c) o retorno dos autos à SEGEM, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 9406/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1702/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos

provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0072910, DEUSDETE NUNES DA SILVA, APOSENTADORIA, SEFP, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0115210, CARLOS ANTONIO DE SA, APOSENTADORIA, SEFP, Inspetor Técnico de Controle Interno; Ato nº 0124506, ALFREDO ALVES GAMA, APOSENTADORIA, SEFP, Auditor de Controle Interno; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9830/2019-e - Aposentadoria de ADELÇO FREITAS DE JESUS - DER/DF. DECISÃO Nº 1703/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 26065/2005 - Tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades na contratação da empresa MRM Informática e Representações Ltda., por inexigibilidade de licitação, pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - Secom/DF, para prestação de serviços de digitalização de recortes de jornal e gravação em CD-ROM. DECISÃO Nº 1690/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 23/2019-NUREC (fls. 964/967); b) do Recurso de Reconsideração de fls. 957/962, interposto pelo Sr. Rubens Gomes Carneiro Filho, contra os termos da Decisão nº 5.238/2018 e do Acórdão nº 373/2018, conferindo efeito suspensivo em relação ao Recorrente, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c os arts. 279 e 285 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução nº 183/2007-TCDF; II - dar ciência desta decisão ao Recorrente, a teor do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/2007-TCDF, informando-lhe que o recurso ainda carece de exame de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 34494/2017-e - Pregão Eletrônico nº 64/2017, deflagrado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para a contratação de serviços continuados e sob demanda, de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais. DECISÃO Nº 1689/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 40/2019 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (e-DOC B1C59B69-c), que encaminhou cópia da versão do edital do Pregão Eletrônico nº 64/2017 com data de abertura agenda para o dia 16.04.2019, às 10h (e-DOC B71CEC45-e); b) da Informação nº 100/2019 (e-DOC F7236761-e); c) do Parecer nº 304/2019-CF (e-DOC 136DC880-e); d) do e-mail com link de acesso ao Processo nº 0052-000858/2015 no sistema SEI-GDF (e-DOC 1966E91F-e) e das peças extraídas do processo administrativo (e-DOC DBD52365-e); e) da versão final do edital do Pregão Eletrônico nº 64/2017 - PCDF (e-DOC BFF93291-e), com data de abertura agenda para o dia 22.05.2019, às 10h; II - considerar cumpridas pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF as diligências constantes do item IV da Decisão nº 5.924/2018; III - dar ciência desta decisão à PCDF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 38392/2017-e - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal sobre possível irregularidade na subestimativa de cadastro reserva estabelecido no Edital nº 1/2013 - PCDF, que regula o concurso público para provimento de cargos de Agente da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. DECISÃO Nº 1705/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 2.202, 2.199, 2.203 e 2.200/2018 - CGP, e do Ofício nº 291/2019 - CGP/CI, acompanhados dos respectivos anexos (Peças 109, 112, 115, 119 e 136), encaminhados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; b) dos requerimentos de cidadão consubstanciados nas Peças 117 e 123, indeferindo os pleitos neles contidos, por insubsistência dos próprios fundamentos; c) da Nota nº 35/2019 - CJP (Peça 130); II - sobrestar a análise dos autos em exame até o deslinde na Ação Civil Pública nº 0700416-37.2019.8.07.0018, proposta pelo MPDFT perante a 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal; III - dar conhecimento desta decisão ao signatário do documento de peça 117, à PCDF, ao MPDFT, bem como ao membro do Ministério Público junto à Corte, signatário da peça representativa; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 40540/2017-e - Pregão Eletrônico nº 58/2017, deflagrado para a contratação de serviços de vigilância e segurança armada para os pontos de atendimento do BRB - Banco de Brasília S.A., localizados no Estado de Goiás. DECISÃO Nº 1706/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício Dirco nº 2018/012 (e-DOC E8642B18-c), remetido ao Tribunal pelo Banco de Brasília S.A. - BRB; b) da Informação nº 88/2019-DIFLI (e-DOC 9D682F3E-e); c) do Parecer nº 291/2019-GPIP (e-DOC 1E86C1EF-e); II - considerar satisfatoriamente atendidas pelo BRB as diligências inseridas na Decisão Liminar nº 36/2017-P/AT, referendada pelo Plenário mediante a Decisão nº 22/2018; III - dar ciência desta decisão ao BRB; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 17888/2018-e - Representação de cidadãs acerca de possíveis irregularidades na aplicação de prova prática para o cargo de Técnico Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal - categoria Fotógrafo. DECISÃO Nº 1707/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 87/2019-GP e anexos (Peça 42), encaminhado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF em atendimento à Decisão nº 312/2019; II - considerar que houve perda de objeto da Representação consubstanciada na Peça 32, uma vez que a demanda por ela veiculada, inclusive com identidade de pedidos, encontra-se judicializada (PJe nº 0737946.63.2018.8.07.0001 e AI nº 0701740-19.2019.8.07.000), com deferimento de antecipação dos efeitos da tutela para suspensão do certame, relativamente à categoria Fotógrafo, até julgamento de mérito do referido agravo de instrumento; III - dar conhecimento desta decisão às signatárias da representação em exame (Peça 32), bem como à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para fins de acompanhamento do concurso público objeto dos autos em exame.

PROCESSO Nº 25309/2018-e - Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP nº 65/2018, deflagrado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF para eventual contratação, sob demanda, de serviços de apoio. DECISÃO Nº 1708/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 35/2018-DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE (e-DOC 9EEFD5C6-c); b) do aviso de revogação do Pregão Eletrônico por SRP nº 65/2018 (e-DOC B7A20C19-e); c) da Informação nº 102/2019-DIFLI (e-DOC 433B03C8-e); d) do Parecer nº 295/2019-GPIP (e-DOC 263B22A2-e); e) dos demais documentos carreados ao feito; II - considerar que houve a superveniente perda de objeto dos autos em exame, em razão da revogação do Pregão Eletrônico por SRP nº 65/2018-DER/DF, conforme aviso publicado no DODF de 23.10.2018; III - dar ciência desta decisão ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 28502/2018-e - Análise da execução de serviços sem cobertura contratual na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2018. DECISÃO Nº 1709/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 36/2019 - 2ª DIACOMP (e-DOC 4083D2B0-e); b) da Matriz de Responsabilização (e-DOC 96AE8DEE-e); c) do Parecer nº 308/2019-CF (e-DOC 4F821431-e); II - determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, a audiência do responsável indicado na Matriz de Responsabilização (e-DOC 96AE8DEE-e), para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, suas razões de justificativa pelas irregularidades ali apontadas, ante a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994 e da pena de inabilitação, pelo período de 5 a 8 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LO/TCDF; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 36/2019 - 2ª DIACOMP, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao responsável indicado no item II anterior, para subsidiar o cumprimento da referida diligência; b) o retorno

dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 31945/2018-e - Representação do Ministério Público junto à Corte sobre possível irregularidade na carência de engenheiros e arquitetos na Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde-SINFRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF. DECISÃO Nº 1688/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 2681/2018SES/GAB (peça nº 18), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; b) do Ofício SEI-GDF nº 3632/2018SEPLAG/GAB (peça nº 16), encaminhado pela então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; II - considerar: a) cumprida a diligência constante do item III da Decisão nº 5.040/2018; b) no mérito, parcialmente procedente a Representação nº 32/2018-CF, ante a comprovação da carência de profissionais da área de Arquitetura e Engenharia por parte da Subsecretaria de Infraestrutura de Saúde - SINFRA/SES/DF; III - determinar à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que envide esforços no sentido de realizar concurso público para provimento dos cargos de Analista e Técnico da Carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal, reestruturada pela Lei Local nº 5.195/2013, notadamente em face do conteúdo dos Processos SEI-GDF nºs 20002000031216/2017-07 e 00060-00176930/201857, com vistas ao suprimento da necessidade de profissionais da área de Arquitetura e Engenharia por parte da Subsecretaria de Infraestrutura de Saúde-SINFRA/SES/DF; IV - dar ciência ao Governador do Distrito Federal das circunstâncias tratadas no processo em apreço, especificamente sobre a precária situação de profissionais da área de Arquitetura e Engenharia enfrentada pela Subsecretaria de Infraestrutura de Saúde-SINFRA/SES/DF, de tal modo que a atual Administração possa adotar as providências que o caso requer; V - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria a ser realizada na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e/ou na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com vistas à verificação da implementação das providências relativas ao concurso público para provimento dos cargos de Analista e Técnico da Carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal; VI - autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF para fins de arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 30240/2014 - Representação nº 34/2014-CF, do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, relativa a possíveis irregularidades na aquisição de solução robótica voltada à telemedicina no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pela Dra. MARINICE CABRAL MORAES. DECISÃO Nº 1685/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pela defendente. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 34819/2015-e - Representações formuladas pelas empresas Ipanema Segurança Ltda. e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda., noticiando atraso no pagamento das faturas referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e de limpeza, higiene e conservação, realizados nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, bem como glosa indevida de valores correspondentes a multa e juros pagos ao INSS. DECISÃO Nº 1710/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 145/2018-DIACOMP2 (peça nº 287), bem como das peças que serviram de esteio à análise desta fase processual; II - no mérito, considerar improcedentes as razões de justificativa oportunizadas pela Decisão nº 4107/2018, aplicando ao responsável a multa do art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94, devido ao não atendimento tempestivo das Decisões nºs 2628/2016, 4870/2016 e 1324/2017; III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator, concretizando o comando do item anterior; IV - considerar: a) parcialmente cumprida a diligência contida na alínea "a" do item III da Decisão nº 2628/2016, determinando à SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a parte faltante; b) não atendida a determinação contida na alínea "b" do item III da Decisão nº 2628/2016, reiterando à SES/DF a referida diligência, para cumprimento também em 30 (trinta) dias; V - alertar o titular da Pasta da necessidade de se cumprir integralmente as decisões desta Corte de Contas; VI - autorizar: a) a ciência desta decisão ao destinatário das Decisões nºs 4107/2018 e 2628/2016, item III, alínea "a" e "b", bem como à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5604/2017-e - Representação formulada pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda. em face do Pregão Eletrônico nº 23/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para o registro de preços de serviços de Bombeiros Civis (Brigadistas). DECISÃO Nº 1711/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 1012/2019 - SEFP/GAB e anexos (peça 25); b) da Informação nº 3/2019 - Digem1 (edoc A5CF5B84-e); c) do Parecer nº 279/2019-G3P (edoc 66547AAC-e); II - considerar: a) parcialmente procedente a representação formulada pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda. - CNPJ 72.591.894/0001-42 (peça 16); b) a perda do objeto do pedido cautelar suscitado pela representante; III - alertar a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF sobre a necessidade de observar os prazos previstos na legislação específica correlata ao assunto (Conta Vinculada), otimizando seu trâmite processual, e que o seu descumprimento pode acarretar multa, por infração grave à norma legal, aos responsáveis; IV - autorizar: a) a ciência desta decisão aos interessados; b) o retorno dos autos à SEGEM para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 37019/2017-e - Representação formulada por Jacoby Fernandes e Reolon Advogados Associados acerca de indícios de irregularidade no Chamamento Público nº 16/2017, que tem por objeto a celebração de parceria entre a então Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil (OSC). DECISÃO Nº 1712/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 989/2018- SEC/GAB (peça 29); II - considerar satisfatórios os esclarecimentos prestados em função do item III da Decisão nº 3784/2018; III - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 10152/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no ano de 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 1713/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16 (suplemento), Professor Substituto (Disciplina Informática): Bruno Cavalcante Espindola, Edigar Silva Rodrigues, Elke Andrade de Oliveira, Indira Cassiano Meirelles, Jonathan Gomes Pereira dos Santos, Thiago dos Santos Fideles e Wesley Santos Bernardes; Professor Substituto (Disciplina LEM/Espanhol): Adelson Angelo da Silva, Adriana Machado de Oliveira, Aldenisa de Oliveira Higino Mota, Amanda Margarida Freire de Paula Alves, Amanda Ribeiro Lessa Rego, Aurélia Santos Carvalho, Debora Resende Bezerra, Denise Freitas Paiva, Diogo Sousa Alexandre, Ellen Nunes Macêdo Oliveira, Gabriella Nascimento Cordeiro Pereira, Geisa de Freitas Lins Pachêco, Glaciela Pereira dos Santos, Gleicianni da Silva Gois, Ivanei Vieira Milhomem, Ivy Mariana Costa de Oliveira, Janaina Souto de Castro, Josimar dos Santos Fernandes, Juliana de Franca Catalão, Juliana Simeão de Oliveira, Kamila Rodrigues da Costa Aguiar, Karina Maria do Vale Bastos Botelho, Laiana Pereira de Sousa, Lucky Francisco Torres da Costa, Ludmila Paula Viegas de Luna, Maria Eduarda de Andrade Costa, Maria Lis Gardene Severiano Chaves Corani Esteban, Mariana Coelho dos Santos, Mariana Fernandes da Silva F. Rodrigues, Mateus Machado Cabral Lolas Olguin, Nayara Tallita de Almeida Silva, Patricia Petri de Souza, Paulinélia Miranda Valverde, Paulo Êmilio Viana Costa, Pollyana Gonçalves de Carvalho Saldanha, Pollyana Pires Aranha Rodrigues, Raissa Carvalho dos Santos, Sarah Agapito dos Santos, Sheila Valéria Soares Cunha, Thiago Campos de Souza, Valeria Ferreira dos Reis, Valéria Vogado da Cruz e Wellen de Jesus Serra de Almeida; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 16462/2008 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades ocorridas na execução de contratos de gestão firmados entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o então Instituto Candango de Solidariedade - ICS, objeto de exame do Processo nº 017.000.776/2008. DECISÃO Nº 1714/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento desta Tomada de contas especial objeto do Processo nº 017.000.776/08; II - determinar, com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, a citação dos responsáveis nominados na Matriz de Responsabilização de fl. 235 e no § 44 do Parecer nº 140/2019-G4P (fls. 268/281) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem alegações de defesa quanto à responsabilidade que lhes pesa nos autos em exame, ou, se preferirem, recolham aos cofres do Distrito Federal, solidariamente, conforme apontado na referida matriz, o valor de R\$ 24.262.311,88 (valor original), que deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/01, ante a possibilidade de terem suas contas julgadas irregulares, nos termos do art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 1/94, bem como de serem aplicadas as sanções previstas nos arts. 56 e 57, incisos II e III, e 60 da referida lei; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com fulcro no art. 246, parágrafo único, do RI/TCDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. Deixaram de atuar nos autos os Conselheiros PAULO TADEU, por força do art. 152, II, do RI/TCDF, e RENATO RAINHA, nos termos do art. 153, I, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 30620/2018-e - Aposentadoria de JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - SEE/DF. DECISÃO Nº 1716/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.517/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4536/2019-e - Representação formulada pelo Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO, solicitando à Corte a realização de Auditoria Operacional no Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal ("DF Sem Miséria"), instituído pela Lei Distrital nº 4.601/11. DECISÃO Nº 1717/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da solicitação formulada pelo Mesa Diretora da a. Câmara Legislativa do Distrito Federal (que acolheu do Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO), por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes do art. 1º, inciso V, do RI/TCDF; II - autorizar: a) a realização de Auditoria Operacional, nos termos indicados no Requerimento nº 29/2019, encaminhado ao Tribunal por intermédio do Ofício nº 80/2019-GMD, da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao ilustre Representante; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADÊ deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 9210/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016-SEEDF. DECISÃO Nº 1718/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professor Substituto, disciplina Artes, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016-SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Alessandro Sousa, Amalia Carneiro, Ana Guilherme Borges, Andrea da Silva Costa, Arnaldo Evaristo Ricardo, Bruno Mendonça Alves, Carlos Diogo Rodrigues da Silva, Carolina Ladi Esteves Cavalcante, Clarissa Pimentel Portugal, Claudia Teresinha Washington, Clayton Rodrigues da Silva, Dalyse Polissene Clefford Macedo, Daniel Carvalho Silva, Daniela Rezende Amorim, Deborah Helena Lemos Alves dos Santos, Denise Dias Costa, Eleuza Dias Lopes Rogerio, Eliel de Almeida Baptista, Elisangela de Castro Fernandes, Flávia Fernandes Simões, Gabriela dos Santos Souza, Gleide dos Santos Firmino, Helena de Paula Costa Paixão, Helio Mendes de Oliveira Campos, Janaina Costa Pires, Jean Magali Cardozo Mendes de Faria, João Jorge, Karen Roberta Ramos Lourenço, Kayque Pedro da Silva, Laureane de Paiva Sutir, Leonardo Silva Flores, Luzinete de Arruda Magalhães, Maria de Fatima Torres de Moraes, Maria do Socorro Santos do Nascimento, Maria Jose de Sousa Ribeiro, Melissa de Oliveira Navarro Barreto, Moises Ahmad Yousef, Nadia Batista Teixeira, Pascalle de Moitroux, Priscila Ribeiro Quiaratti, Renata Miranda de Souza, Salvelina dos Santos, Sandra Alves do Vale Silva, Sildevania Silva Cavalcante Leite, Susanne de Santana Goncalves, Tania Maria Rodrigues Silva, Tassia Oliveira Dourado, Thiago Ribeiro Santos, Vanessa Goncalves Cezarino e Wanessa Carvalho Gomes; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9546/2019-e - Pregão Eletrônico nº 23/2019, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e sazonais, para a implantação e o fornecimento de solução global de Contact Center. DECISÃO Nº 1683/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação protocolada pela empresa CJU Brasil Eireli ME (e-doc DC573E07-c); II - considerar prejudicada a medida cautelar pleiteada, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 23/2019DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEFP-DF se encontrar suspenso por força do Despacho Singular nº 157/2019-GCPM, referendado pela Decisão nº 1.533/19; III - determinar à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os esclarecimentos que entender pertinentes quanto aos fatos narrados na Representação; IV - dar ciência desta decisão à Representante, informando-a de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão e da Representação à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a fim de subsidiar o atendimento do inciso III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 9805/2019-e - Aposentadoria de CÉLIA REGINA DOS SANTOS - SLU/DF. DECISÃO Nº 1719/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal que informe a servidora sobre a possibilidade de computar, para fins de ATS, o tempo de serviço prestado ao IBGE, de 11.10.1978 a 9.1.1985, desde que apresente certidão emitida pelo órgão, em que constem as faltas, licenças e demais afastamentos do trabalho, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9813/2019-e - Aposentadoria de SAMUEL PEREIRA DE SALES - DFTRANS/DF. DECISÃO Nº 1720/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar ao Instituto de Previdência dos Servidores - IPREV que verifique a regularização das inconsistências relacionadas pelo Controle Interno, pertinentes ao pagamento indevido do abono de permanência e de impropriedades no Demonstrativo de Licenças-Prêmio (fl. 12), fazendo constar, no processo físico, documento que detalhe o total de licenças usufruídas, bem como o total de licenças utilizadas para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e/ou para conversão em pecúnia, se for o caso, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9899/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1721/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir

relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 026313-1, Maria Izabel Guimarães Vilanova; Ato nº 024134-4, Lindamar Aparecida; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10004/2019-e - Revisão da aposentadoria de BALTAZAR CUMPIM DA SILVA - SEDEST/DF. DECISÃO Nº 1722/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10160/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016-SEEDF. DECISÃO Nº 1723/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professor Substituto, disciplina LEM/Espanhol, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016-SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Aline Fernandes Barreto, Aline Sthefane Dias Abreu, Alyne Brandao do Nascimento, Amanda dos Santos Almeida, Ana de Barros Carvalho, Ana Paula Martins Rezende, Angelica Gisele Melo Silva, Anna Paula Serafim de Lima, Arlindo Ferreira Bastos Filho, Beatriz Lemes dos Reis, Bruna Neves Sá, Cynthia Mendes do Nascimento, Daniela Oliveira da Silva, Debora de Jesus Novaes, Diane de Magalhães e Silva, Diogo de Andrade Martins, Eduardo Wendhausen Ramos, Eliana Batista Almeida, Eline dos Santos Siqueira Bonifácio, Gustavo Tozetti Martins de Souza, Hortência da Conceição Moraes, Janaina Marques de Almeida, Jessica Maia Lima Jordao, Laís Santos Moreira, Laura Del Carmen Ramirez de Martinez, Lilianne Maria de Jesus Silva, Liris Gheize Tenorio dos Santos Miranda, Ludmila Ruas de Lima Sarmento, Marianna Menezes de Oliveira, Marília Duarte de Oliveira, Marlon Santana Batista, Mayara Wanneschka Neves Ferreira, Nayara Belo da Silva Cembranel, Otilia Maria Moura Mendes dos Santos, Priscila Rosa Ramos, Queren Hapuke Rodrigues Malta, Raquel Helena Neves Machado Gonçalves, Rilma Pereira da Silva, Robert Fernando Ninamango Castanon, Rosângela Laurentino Alves, Samara Beatriz da Silva Beserra, Sueli Alves dos Santos Reis, Suzan Gonçalves Sato, Talita Bezerra Vieira, Tatiane Cristina dos Santos Portella Ponçadilha, Thais Ribeiro Feitosa, Valeria Militao, Vinicius Santos Rocha, Walkiria Arcângela Patrocínio Alves e Wesley da Silva Alves; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10179/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016-SEEDF. DECISÃO Nº 1724/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professor Substituto, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto - Disciplina Direito: Eliana Veloso Vieira Miranda; Professor Substituto - Disciplina LEM/Espanhol: Alice Cristian Silva, Almir Fernandes de Paulo, Amanda Martins Gomes, Ivone Batista Mata, Jessica do Nascimento Portela, Jessica Teixeira Rocha, Kalliane dos Santos da Silva, Kenia de Oliveira e Souza, Larissa dos Santos Medeiros, Lorena Barros Rochedo, Lucinete de Sousa Lima, Maria de Fátima Furtado, Ricardo Toshio Itonaga; Professor Substituto - Disciplina LEM/Francês: Adelson Marques Cordeiro, Ana Paula Nunes da Silva, Anne Louise Dias, Bruna Vital Martins, Denilson da Silveira Alves, Fernanda Conciani, Jocileide da Costa Silva, Katia Pereira da Silva, Marliene Fellix da Silva, Matheus Alves Dalla Corte, Monica Duarte Serejo, Netson Ramos Barbosa, Nilda Aparecida Furtado, Pamela Bruch Martins Bazaga, Priscila Fernandes de Oliveira, Quashie Gbogbome Mawumenyo Koffi, Rubson Freitas Fonseca Júnior, Sarah Gleice Lucas da Silva, Velana Silva dos Santos; Professor Substituto - Disciplina Letras/Libras: Amanda Ramalho de Oliveira, Amanda Soares de Souza, Daine Cristina Araujo Melao, Erica Pereira dos Santos Condes, Eridan Ferreira de Medeiros, Flavia Carvalho Barbosa, Francieleide Almeida Alves, Gileuza Melo Martins, Guilherme Medeiro dos Santos, Iohana Rodrigues dos Reis, Karla Luciana do Nascimento Vieira, Nilcilene Gonçalves de Oliveira, Raquel de Araújo Privati de Matos, Roberta Gomes de Lima, Rogeria Araujo Chaves Martins, Sonia Aparecida de Oliveira e Veronica Souza Porto Maia; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 19828/2015-e - Representação nº 22/15-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de irregularidades na aquisição, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, de 378 veículos 0 Km, marca Mitsubishi, modelo Pajero Dakar, por meio do Contrato nº 27/12, resultante de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. DECISÃO Nº 1725/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº 30/2019 - PMDF/GCG/AATJ (peça 115); II - considerar cumprida a determinação constante do item III.b da Decisão nº 1.249/2018, reiterada pelo item III da Decisão nº 5.431/2018; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à PMDF; b) o retorno dos autos à SEASP para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 20692/2018-e - Pensão civil instituída por MARIA SONIA DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 1726/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar integralmente cumprida a Decisão nº 3.422/2018; II - considerar legal, para fins de registro, o ato em exame, com ressalva de que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9180/2019-e - Contratações temporárias ocorridas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 1º.12.2016. DECISÃO Nº 1727/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Artes: Adriana Teixeira Silva, Amaury Barbosa de Amorim, Ana Camila Maria de Almeida, Ana Lucia Miranda de Assis, Bárbara Cristina dos Santos Figueira, Daniel Lourenço Muniz, Ione Alves dos Santos, Jaqueline Ribeiro dos Santos, Joice Carolina Rodrigues Santos, Lana Maria Guimaraes Guedes, Laryssa Gabrielle Oliveira Silva, Maria Aparecida Pereira Leal, Maria da Conceição Macêdo Launé, Marisa Santos de Lima, Miriam Catia Correa Pio, Mohara de Melo Guimaraes, Paulo Roberto Martins Barros Filho, Sonia Solange Gonçalves Ludgero, Suelen Cristina de Oliveira, Tais Almeida de Abreu e Thais Perim Khouri; Professor Substituto, especialidade Atividades: Cristiane Freire de Freitas, Daiane Sousa Vidal, Delyanda da Cruz Santarem, Denia da Silva Rocha Mota, Domingos Caetano Pereira Pimentel, Edna Marcia Pereira Silva, Edvania Henrique da Silva de Oliveira, Elaine Maria de Camargo, Elci Rodrigues da Silva, Elisabeth Alves da Silva, Fernanda Barbosa Goncalves Rocha, Gilmara Dias de Araujo Lima, Guiomar Abrantes dos Reis de Moura, Jusleide Carla de Souza Alves, Lucilene Amaral Silva, Marcela Teixeira da Silva, Marcos Rodrigo Porto Canto, Maria das Graças Soares Fernandes, Mario Celso Lagares de Moraes, Osana Caixeta da Silva Gomes, Renato Constantino dos Santos, Roberta Bispo Silveira, Rosilene Pereira de Jesus, Selma Gouveia Lima, Sidilene Rabelo Silva, Silvana Vieira Machado, Vanessa Ribeiro Mota de Oliveira, Vanusa Souto Silva e Warberson Xavier Princima; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9600/2019-e - Contratações temporárias ocorridas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 28/2016 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 01.12.16, acompanhado pela Corte no Processo nº 38.940/2016. DECISÃO Nº 1728/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade Ciências Naturais: Aline Andrade Rosa Rodrigues, Allan Pereira Fernandes, Ana Carolina Santos da Silva, Ana Lídia Gomes Rocha, Ana Paula Sousa Braga, Angela Augusta Severino, Angela Dias da Costa, Beatriz de Abreu, Damares Teodora Damasceno, Daniela Coelho Gonçalves de Oliveira, Denise Vieira Tavares, Deyse Lucid Gonçalves Monteiro, Elaine Gomes Pimenta Alvear, Eric Talamonte Almeida Gonçalves, Fabio de Oliveira Vieira, Flavia Rodrigues Pereira Dutra, George Gustavo Klein Levy, Gustavo Vasconcelos Araujo, Hinagia Lucas de Sousa, Ilma Araujo dos Santos, Isabel Cristina Prado Barros, Jaqueline de Almeida Caffeiro, Jéssica de Gois Motta, Jéssika Paula Silva Vieira, Josiane Siqueira Silva Quintas, Jussara de Carvalho de Araújo, Leila Maria Vieira Braga, Luciana Fagundes da Silva, Marcela Rodrigues Santo, Maria das Mercês Pinheiro da Luz, Maria Érika Vieira de Souza, Maria Luciana da Silva Oliveira, Mariana Leite Alvarenga, Michelle Jaqueline Franca Moraes, Monique Silva Resende, Natalia Moura Orsini, Nayara Ribeiro Pereira, Nilda de Souza Gonzaga, Paulo César Durães, Phelipe Gomes Queiroz, Rafael Christofoli Cavalcanti, Raissa Rosa Pessoa, Renata Ramos Costa, Renêida Aparecida Godinho Mendes, Rubia Estefânia Pinto da Silva, Seleide Conceicao de Medeiros, Shiva Campos Pereira Gomes, Sonia Cirqueira Chaves, Thiago Pereira Bueno e Wanderson Pinheiro da Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9694/2019-e - Aposentadoria de MARIA ELISABETE ALVES - SLU/DF. DECISÃO Nº 1729/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar que o órgão jurisdicionado esclareça a divergência no percentual de ATS, em virtude de ter constado na aba "Tempos" 24%, e na aba "Proventos" e no SIGRH 23%, e adote as providências necessárias à regularização, observando possíveis reflexos no pagamento dos proventos, o que poderá ser objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9848/2019-e - Aposentadoria de AGNELO FERREIRA DA HORA - SLU/DF. DECISÃO Nº 1730/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9856/2019-e - Aposentadoria de MARTA DE SOUZA DE OLIVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 1731/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9872/2019-e - Contratações temporárias ocorridas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 28/2016 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 1732/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Ciências Naturais: Alessandra Chaves Pereira, Alysson Ricarti de Matos, Amanda Oliveira Fonseca, Carlos Eduardo de Sousa Junior, Clarice de Carvalho Lino, Darislene de Sousa Ericeira, Dawton Moraes Oliveira, Dayane Aparecida Bernardes, Dayane Holanda de Sousa Araujo, Débora Almeida Alcântara da Silva, Debora Cristina Freire de Souza, Denis de Mendonça Tiago, Deusilene Pereira do Amaral, Douglas Alves Carega, Eduardo Cardoso de Lima, Fagner Neves Oliveira, Fernanda de Cassia da Silva de Alencar, Firmino Cardoso Pereria, Franco Xavier Silva de Araujo, Gabriela de Almeida Cimas, Galtiere Fernandes Antonio de Oliveira, Georgiana de Carvalho Silva, Gilsimery Martins de Carvalho Paz, Ginna Karla Rodrigues Lima, Herinaldo Henriques de Oliveira, Isabella de Paulo Fonseca, Janaina Moreira Coelho, João Paulo Lacerda de Carvalho, Juliana Silva de Araujo, Kaliandra Aparecida Silva Sales, Karina de Alexandria Cruz, Leandro Campos Rodrigues, Leandro Sousa Brandão, Luiz Felipe do Valle Silvestre, Marcia Cristina Oliveira da Rocha, Marcia da Silva Costa, Rafael Cordeiro Rodrigues, Renata Czykiel, Ruth Cavalcanti Pena, Sikandra Lis Fonseca Paulinelli Garcia Silveira, Silvia de França Galvão Marques, Simone Moura Andrade, Sizelia Antunes da Silva, Tatiane Cristina Xavier de Castro, Valéria Rodrigues da Silva Lacerda, Vanderlane Alves Teixeira, Vanessa Gonçalves Pereira Vasco, Viviane de Lima Pires Clemente, Wellington Rodrigues Ribeiro dos Santos e Yuri Melissa Okada Aguiar; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9945/2019-e - Pensão militar instituída por GILBERTO DE OLIVEIRA SOARES - PMDF. DECISÃO Nº 1733/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: A) determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: I - na Portaria DIPC nº 716, de 08.08.2018, publicada no DODF de 09.08.2018: 1) tornar sem efeito o ato que excluiu da condição de pensionista militar a senhora ADRIELI VAZ DE OLIVEIRA; 2) retificar o ato de revisão concebido para incluir, no rol de beneficiários da pensão, SIMONE CRISTINA VAZ VELLOSO, na qualidade de companheira do instituidor, para: a) ONDE SE LÊ: "REVER a Portaria DIPC nº 769 de 04 de novembro de 2011, ...", LEIA-SE: "REVER a Portaria DIPC nº 848, de 08 de dezembro de 2008, ..."; b) ONDE SE LÊ: "... integralmente para a senhora SIMONE CRISTINA VAZ VELLOSO, companheira do instituidor, a contar de 10 de julho de 2018, data de protocolização do seu requerimento", LEIA-SE: "... para as pensionistas militares SIMONE CRISTINA VAZ VELLOSO e ADRIELI VAZ DE OLIVEIRA, respectivamente, companheira e filha maior do instituidor, a contar de 10 de julho de 2018, data de protocolização do requerimento da companheira, na proporção de 100% da pensão tronco para esta"; II - no SIRAC: 1) na aba "Dados da Concessão", incluir a retificação a que se refere o item "I.2"; 2) na aba "Dados dos Beneficiários": a) substituir o fundamento legal referente à filha do instituidor pelo correspondente ao ID 119 (Artigo 36, §3º, inciso I, da Lei nº 10.486/02, na redação da Medida Provisória nº 56/02, convertida na Lei nº 10.556/02 - Filha maior de militar optante pela contribuição específica de 1,5% da remuneração/proventos), porquanto maior de 21 (vinte e um) anos à data de vigência da revisão; b) alterar nas informações referentes à companheira o campo "Requerimento:Data:" para "10/07/2018" (suposta data de protocolização de seu requerimento), em conformidade com o ato de revisão; ou, se correta a data ali informada (28/06/2018), atente para corrigi-la ao ensejo da retificação a que se refere o item "I.2"; 3) na aba "Anexos e Observações", juntar cópia da publicação do ato a que se refere o item "I.1"; B) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para os devidos fins.

PROCESSO Nº 10020/2019-e - Aposentadoria de AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 1734/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 10276/2019-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016- SEEDF. DECISÃO Nº 1735/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017,

decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade LEM/Inglês: Aglai Antonieta Bento Cavalcanti, Alice de Souza Moraes de Araújo, Alyne Pereira de Castro, Anderson Viana de Carvalho Junior, Arantxa de Assis Justino, Arnaldo Ferreira da Silva, Atila de Jesus Lima dos Santos, Cássia de Paiva Damasceno, Cristina Barbosa Rego, Ednamar Alves de Carvalho, Elayne Maria Freire, Eliane Neves Barreto, Elisete Aparecida Santana Pereira, Emiliano Gomes Pedroza, Fabricio Meneses, Flavia Cabral de Araujo, Gabriele Elizabete de Souza Amador, Gustavo Vinicius Souza Reis, Helen Carvalho Moreira, Janete Caetano Rosa, Jaqueline da Silva, Jonas Filipe Matos de Souza, Julio Cesar de Oliveira, Júlio Cezar Nunes do Nascimento, Karolina da Conceição Moraes, Larissa Sousa Nascimento, Lília do Amaral Medeiros, Livia Caminha Campetti, Luanna Thâmara Braz de Brito, Lucas dos Reis Sepulvida, Lucilene da Silva Pereira, Marcelo Vieira de Sousa, Mary do Socorro Aby Martins, Matheus Roberto Dias da Silva, Mayana de Lourds Henrique da Silva, Mayara Gabrielle Leal Ferreira, Michel Mota de Jesus, Mirele Maria Cavalcante Rocha, Paula Daniele Natal de Sousa, Paulo Vinicius de Almeida Frazão, Polyanne Santos Oliveira Rocha, Priscila Oliveira Leal, Rafael Neves de Menezes Agostinho, Rodnei Cristiano Barros Portela de Aguiar, Sílvia Aparecida Pires Pereira, Smyley Machado de Farias, Thiago Gomes Rodrigues da Silva, Valéria Cardoso Coutinho Ribeiro, Wesley Rodrigues Soares e Yan Taina da Silva Reis; II - autorizar o arquivamento dos autos.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 34/2019, publicado no DODF de 14.05.2019, páginas 8/9, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

A Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, às 16h44, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, deixando de participar do julgamento dos Processos nºs 16462/2008, 4536/2019 e 9546/2019, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS, e do de nº 19828/2015, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

Presidiu a sessão durante o julgamento o Processo nº 19828/2015, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

O Processo nº 16725/2018-e, de relato do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, foi retirado da pauta da sessão.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Vice-Presidente convocou, com esteio no art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 53 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1253

Aos 16 dias de maio de 2019, às 17h01, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, o Vice-Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 84/2019, adotada no Processo nº 5996/1996, relatado pelo Conselheiro MANOEL DE ANDRADE;

Decisão nº 87/2019, adotada no Processo nº 25169/2017-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

Decisão nº 85/2019, adotada no Processo nº 4373/1996, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL;

Decisão nº 86/2019, adotada no Processo nº 7772/1996, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL;

Nada mais havendo a tratar, às 17h05, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 4 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ACÓRDÃO Nº 108/2019

Ementa: Multa aplicada aos Srs. Raimundo Leite da Silva e Marcos Antônio Nunes de Oliveira, por meio da Decisão nº. 1.385/2017 e do Acórdão nº.88/2017, proferidos no âmbito do Processo nº.34.802/2011. Recolhimento. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 34802/11-e.

Nome/Função/Período: Raimundo Leite da Silva, Diretor Administrativo-Financeiro, de 26.3 a 14.9.10 e Marcos Antônio Nunes de Oliveira, Diretor Geral, de 1.º3 a 14.9.10

Órgão: Transporte Urbano do Distrito Federal -DFTRANS.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acompanhadas pelo MPJTCDF, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, no sentido de dar quitação aos responsáveis indicados, com fundamento no artigo 24 e 28 da Lei Complementar nº. 01/1994, em face do pagamento da multa que lhe fora imposta pela Decisão nº. 1.385/2017 e do Acórdão nº.88/2017.

ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 109/2019

Ementa: Aplicação de multa. Pagamento. Quitação.

Processo TCDF: 9597/19-e

Nome/Função: Daclimar Azevedo de Castro.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Síntese das irregularidades apuradas: I. Descumprimento ao item II.c da Decisão nº 4064/2014 e ao art. 41 do Decreto nº 35598/2010.

Valor original da multa aplicada ao responsável: R\$ 1.739,12 (mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) - Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017, editados em sede do Processo nº 7119/2017-e.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte, nos termos da Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017, exarados no Processo nº 7119/2017-e.

ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 110/2019

Ementa: Aplicação de multa. Pagamento. Quitação.

Processo TCDF: 9597/19-e

Nome/Função: Erinaldo Pereira da Silva Sales.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo

Síntese das irregularidades apuradas: I. Descumprimento ao item II.c da Decisão nº 4064/2014 e ao art. 41 do Decreto nº 35598/2010.

Valor original da multa aplicada ao responsável: R\$ 1.739,12 (mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) - Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017, editados em sede do Processo nº 7119/2017-e.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte, nos termos da Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017, exarados no Processo nº 7119/2017-e.

ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 111/2019

Ementa: Aplicação de multa. Pagamento. Quitação.

Processo TCDF: 9597/19-e

Nome/Função: Giancarlo Ferreira Manfrim.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo

Síntese das irregularidades apuradas: I. Descumprimento ao item II.c da Decisão nº 4064/2014 e ao art. 41 do Decreto nº 35598/2010.

Valor original da multa aplicada ao responsável: R\$ 1.739,12 (mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) - Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017, editados em sede do Processo nº 7119/2017-e.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte, nos termos da Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017, exarados no Processo nº 7119/2017-e.

ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 112/2019

Ementa: Representação nº 03/2009-CF, oferecida pelo Ministério Público de Contas, versando sobre possíveis irregularidades na execução de obras contratadas mediante convites pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX. Constatação de irregularidades. Audiência dos responsáveis (Decisão nº 836/11-CSPM). Apresentação de justificativa. Improcedência da resposta oferecida e aplicação de multa ((Decisão nº 4.237/16-CPM e Acórdãos n's 583/16, 584/16 e 585/16). Recolhimento. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 1.052/09

Nome/Função: Leonardo Moraes, então Administrador Regional de Ceilândia - RA IX.

Órgão: Administração Regional de Ceilândia - RA IX.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - SEGEM.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, no sentido de dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no artigo 24 e 28 da Lei Complementar nº 1/94, em face do recolhimento da multa que lhe foi imputada (R\$ 3.000,00) por meio da Decisão nº 4.237/16 e do Acórdão nº 583/16.

ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Márcio Michel.

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 113/2019

Ementa: Prestação de Contas Anual do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada -ICIFE. Exercício financeiro de 2014.Regularidade das contas.

Processo TCDF: 33863/15.

Nome/Função/Período: Newton Carlos de Alarcão, CPF nº 003.886.881-49, Diretor Presidente, de 1º/1 a 28/2/14; Dea Mara Tarbes de Carvalho,CPF nº 221.635.811-8, Diretora Vice Presidente, de 1º/1 a 28/2/14; Renilson Rehém de Souza, CPF nº 080.355.635-72, Diretor Executivo, de 1º/3 a 31/12/14; José Gilson Andrade, CPF nº 159.236.225-72, Diretor Executivo Adjunto, de 1º/3 a 31/12/14; Isis Maria Quezado Soares Magalhães, CPF nº 185.542.291-34, Diretor Técnico, de 1º/3 a 31/12/14; Antonio Horacio Fernandes da Silva, CPF nº 586.149.150-04, Diretor Administrativo-Financeiro, de 1º/3 a 31/12/14; Vanderli Frare, CPF nº 112.231.068-45, Diretor de Recursos Humanos, de 1º/3 a 31/12/14; Hélio Cezar Zgiet Silveira, CPF nº 120.102.780-20, Superintendente Administrativo, de 1º/3 a 31/12/14 e Valdenize Tiziani, CPF nº 051.123.068-07, Chefe do Centro Integrado e Sustentável de Ensino e Pesquisa, de 10/3 a 31/12/14.

Órgão: Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada -ICIFE.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, I, 18 e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 114/2019

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Exercício Financeiro de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 19428/17.

Nome/Função/Período: Rubem Fonseca Filho, Membro, de 26/5 a 31/12/15; Jadelson Eustáquio de Assis, Membro, de 1º/1 a 29/5/15; Rômulo Milhomem Freitas Figueira Neves, Membro, de 26/10 a 31/12/15; Tatiane Ramos Patrício, Membro, de 1º/1 a 29/5/15; Marcus Rios Dias, Membro, de 26/5 a 31/12/15; Marco Antônio dos Santos Lima, Membro, de 1º/1 a 29/5/15; Reinaldo Chaves Gomes, Membro, de 1º/1 a 29/5/15; José Irineu Teixeira Neto, Membro, de 1º/1 a 29/5/15; Rogério Sottili, Membro, de 1º/1 a 29/5/15; Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda, Membro, de 17/6 a 31/12/15; Flávia Helena Portela de Carvalho, Membro, de 1º/1 a 29/5/15; Erivaldo Alfredo Gomes, Membro, de 26/05 a 31/12/15; José Maria Arruda de Andrade, Membro, de 1º/1 a 12/1/15 e Carlos Eduardo Gabas, Membro, de 1º/1 a 31/12/15.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

1º Revisor: Conselheiro Manoel de Andrade.

2º Revisor: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, em:

I. com fundamento no art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 204, do Regimento Interno do TCDF, julgar regulares as contas dos responsáveis acima indicados.

II. com fundamento no artigo 24, I, da Lei Complementar nº 1/94 e na Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/98, considerar quites com o erário distrital os responsáveis acima nomeados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por maioria, parcialmente vencido o Revisor, Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 115/2019

Ementa: Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Exercício Financeiro de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 19428/17.

Nome/Função/Período: Júlio César Menegotto, Diretor Administrativo, de 5/1 a 31/12/15; Antônio Raimundo S. Ribeiro Coimbra, Diretor de Urbanização, de 19/1 a 31/12/15; Márcio Augusto Roma Buzar, Diretor de Edificações, de 4/2 a 31/12/15; Marcos Helano Fernandes Montenegro, Diretor de Edificações, de 13/1 a 4/2/15; Diretor Financeiro, de 13/1 a 31/12/15 e Luiz Rogério Pinto Gonçalves, Diretor de Obras Especiais, de 5/1 a 29/10/15.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

1º Revisor: Conselheiro Manoel de Andrade.

2º Revisor: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, em:
I. com fundamento no art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 204, do Regimento Interno do TCDF, julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis acima indicados, em razão das seguintes falhas:
Relatório de Contas nº 37/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 486/487) Iten/Subiten: 2) Elevada quantidade de programas de trabalho sem execução.
Relatório de Inspeção nº 03/2016-DIAOS/COLES/SUBCI/CGDF (fls. 490/499-v*) Itens/Subitens: 1.1.2) Subcontratação sem observância dos requisitos legais necessários. 1.1.3) Orçamentos em desacordo com a Lei nº 13.161/2015. 1.1.5) Elemento de despesa incompatível com o objeto do contrato. 1.1.6) Ausência de comprovação dos requisitos de validade da licença de operação e estudos de jazida.
Relatório de Auditoria Especial nº 01-2016/DIAOS/COLES/SUBCI/CGDF (fls. 500/509-v*) Itens/Subitens: 1.2) Contratação inadequada para atualização de preços referente a itens de terraplanagem e pavimentação. 1.3) Encargos sociais inadequados. 1.4) Ausência de rotina operacional para atualização de insumos.
Com relação às presentes contas, também constituem ressalvas, as falhas relatadas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, constantes dos §§ 7.1 e 7.2 da Informação nº162/2017-SECONT/3ªDICONT (fls. 28/40), quais sejam: a) o impedimento para validação das informações devido à falta/insuficiência de controles pelos respectivos departamentos; b) ausência de resposta à circularização de saldos enviada aos advogados da Companhia em relação a valores reconhecidos no Balanço Patrimonial, provisões para ações cíveis, provisões para ações trabalhistas/judiciais de administração indireta, bem como às demais informações divulgadas nas notas explicativas; c) divergências em relação à conta "restos a pagar" e erros de lançamentos e contrapartidas contábeis, ocasionando duplicidade de contas e aumento indevido do lucro da companhia em 92%, bem como afetando o ativo e o passivo.
II. com fundamento no artigo 24, II, da Lei Complementar nº 1/94 e na Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/98, considerar quites com o erário distrital os responsáveis acima nomeados.
ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada por maioria, parcialmente vencido o Revisor, Conselheiro Renato Rainha.
Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 116/2019
Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF. Exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena à responsável.
Processo TCDF: 1442/2018-e.
Nome/Função/Período: Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária de Administração Geral, de 1º.1 a 28.1.15.
Órgão: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF.
Relator: Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.
ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte
ACÓRDÃO Nº 117/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF. Exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Determinações. Quitação aos responsáveis.
Processo TCDF: 1442/2018-e.
Nome/Função/Período: Antônio José Rodrigues Neto, Subsecretário de Administração Geral, de 29.1 a 20.7.15 e Ana Lúcia Miranda Lima, Subsecretária de Administração Geral, de 21.7 a 31.12.15.
Órgão: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF.
Relator: Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Falhas e impropriedades: Certificado de Auditoria nº 25/2017 - COMITÊ/SUBCI/CGDF, subitens 2.1 (Elevada quantidade de programas de trabalho sem execução) do Relatório de Contas n.º 15/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Peça 22); 1.1 (Despesas realizadas sem contrato prévio), 2.1 (Carga horária dos alunos não comprovada) e 2.2 (Falhas na organização do 37º CIVEBRA) do Relatório de Inspeção nº 01/2015-DISED (Peça 27); 1.5 (Recebimento de auxílio-creche de forma indevida), 1.8 (Servidores com acumulação indevida de cargos), 1.19 (Servidor com participação em gerência ou administração de empresa) e 1.20 (Pagamento indevido decorrente de falecimento de militar, servidor aposentado ou pensionista) do Relatório de Auditoria nº 02/2016-DIRFA (Peça 28), bem como em razão as impropriedades reportadas nos Relatórios de Bens Móveis nº 6/2016-SEF, de Bens Imóveis nº 6/2016-SEF (Peça 21) e Contábil Anual (Peça 14).
Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): Determinação aos atuais ordenadores de despesas e demais responsáveis pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, para a adoção de medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar

regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, II, da referida lei.
ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 118/2019
Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF. Exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Determinações. Quitação ao responsável.
Processo TCDF: 1442/2018-e.
Nome/Função/Período: Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado, de 1º.1 a 31.12.15.
Órgão: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF.
Relator: Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Falhas e impropriedades: Certificado de Auditoria nº 25/2017 - COMITÊ/SUBCI/CGDF, subitens 2.1 (Elevada quantidade de programas de trabalho sem execução) do Relatório de Contas n.º 15/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Peça 22); 1.1 (Despesas realizadas sem contrato prévio), 2.1 (Carga horária dos alunos não comprovada) e 2.2 (Falhas na organização do 37º CIVEBRA) do Relatório de Inspeção nº 01/2015-DISED (Peça 27); 1.5 (Recebimento de auxílio-creche de forma indevida), 1.8 (Servidores com acumulação indevida de cargos), 1.19 (Servidor com participação em gerência ou administração de empresa) e 1.20 (Pagamento indevido decorrente de falecimento de militar, servidor aposentado ou pensionista) do Relatório de Auditoria nº 02/2016-DIRFA (Peça 28), bem como em razão as impropriedades reportadas nos Relatórios de Bens Móveis nº 6/2016-SEF, de Bens Imóveis nº 6/2016-SEF (Peça 21) e Contábil Anual (Peça 14) e, ainda, em face das falhas apuradas nos Processos 30.206/2016-e, 38.083/2015 e 26.110/2016.
Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): Determinação aos atuais ordenadores de despesas e demais responsáveis pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, para a adoção de medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação ao indicado, nos termos do art. 24, II, da referida lei.
ATA da Sessão Ordinária nº 5127, de 14 de maio de 2019.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 119/2019
Ementa: Representações formuladas por empresas contratadas noticiando atrasos nos pagamentos por serviços prestados, bem como a glosa indevida de valores correspondentes a multa e juros devidos pelo atraso no recolhimento das contribuições ao INSS. Possíveis irregularidades. Reiterado descumprimento de determinação do Tribunal. Aplicação de multa ao responsável.
Processo TCDF: 34819/2015-e
Nome/Função: Humberto Lucena Pereira da Fonseca, então Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.
Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento
Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, das Decisões nos 4870/2016 e 1324/2017.
Sanção: com fulcro no art. 57, VII, da LC nº 01/94, aplicação de multa de R\$ 1.739,12 (mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) ao Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, em razão do não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, das Decisões nºs 2628/2016, 4870/2016 e 1324/2017.
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 57, VII, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar ao responsável supramencionado a multa indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 26 e 29, do mesmo diploma legal.
ATA da Sessão Ordinária nº 5128, de 16 de maio de 2019.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DAYANE DE ALMEIDA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de maio de 2019, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, página 17, o ato que tornou sem efeito a exoneração PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de maio de 2019, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, página 17, o ato que tornou sem efeito a nomeação GUILHERME BREDOW SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 09, o ato que exonerou LÍVIA LOPES FIDELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAMON SANTANA LOPES AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA KARENINA MUNIZ CASTELO BRANCO REBELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL FERNANDES VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 188.910-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 11 de abril de 2019, publicado no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 31, o ato que nomeou BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula: 172700-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula: 172700-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA GABRIELLE ARAÚJO E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELE SILVEIRA CAIRES, Fisioterapeuta, matrícula 1.657.841-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEÍSA PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEÍSA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDERINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO AOSD-Patologia Clínica, matrícula 135.526-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GLEYDERSON MADEIRA ARAÚJO RESENDE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.806-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MERIVANDA FERREIRA LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 135.022-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CRISTINA DERLAN, Técnico Administrativo, matrícula 198.409-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 0.127.052-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do GAMA, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 08 de março de 2019.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula 1.432.799-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 08 de março de 2019.

NOMEAR GLÁUCIA FORMIGA MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAYSA RUBINO TONIOLLI, matrícula 1.679.785-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA ABREU, matrícula 1.432.592-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÚRSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto, 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que nomeou FLÁVIA LEMES COSTA, matrícula 1.436.093-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA MENDONÇA DE ALMEIDA FERES, matrícula 1.684.690-7, Fisioterapeuta, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Terapêuticas, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA HELENA BARROS COUTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, Médico - Ortopedia, matrícula nº 142.716-4, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Enfermeiro, matrícula nº 1.435.671-6, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, Médico - Médico da Família e Comunidade, matrícula nº 180.433-2, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILANE BORGES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1.659.309-X, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO SABINO ALVES PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Transporte Sanitário, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO PESSOA ALVES, Enfermeiro, matrícula nº 157456-6, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Transporte Sanitário, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 0196514 X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROL NOGUEIRA DE RESENDE BARRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA COLAÇO ASSUNÇÃO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE PRADO PEREIRA, matrícula 14417502, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Programação de Medicamentos e de Insumos para Laboratório, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Programação de Medicamentos e de Insumos para Laboratório, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, matrícula nº 16846583, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVELYN HEIZEN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 01828088, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria e Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAELA MATA E PAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ULISSES SAULO COSTA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou BRUNA LIRA ORLANDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER CARVALHO FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou ERIKA BARRETO BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou LYVIA PATRICIA LOPES MOREIRA SAPHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIETA MORHEB NUNES AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOSÉ ROCHA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, pág. 20 o ato que nomeou PATRÍCIA MONTEIRO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA MONTEIRO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 29, o ato que nomeou DANIELA TORRES MEDEIROS, matrícula 1685216-8, para o Cargo em Comissão, DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE SOUSA CAMPOS MOTA, Enfermeira, matrícula 1685147-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELENICE DOS SANTOS COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Avaliação da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 16 de abril de 2019.

EXONERAR, a pedido, DENIO SOUZA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RAPHAEL PEREIRA SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR SIMONE DE PAULA GOMES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR FLÁVIA DE MORAES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL LOSCHI FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANDRÉA PEREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 04, ao ato que nomeou MARCELO OTTONI NEPOMUCENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, GISLAYNE CARDOSO SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 04, ao ato que nomeou ISABELA PIRES MACIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Recursos Hídricos, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ALINE APARECIDA MONTEIRO PAULO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Consulta e Distribuição, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR AMANDA CALDAS PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA LÚCIA MARQUES DE PAULA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA DURAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANNA LUIZA VALENTE DE PINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANTONIO ANGELO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANILO BADKE LINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR EMILLY ALMEIDA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR FERNANDO DOS SANTOS VERAS DE MESQUITA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR HENRYK SKOWRONSKY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JOAO BOSCO TEIXEIRA SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conservação, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JULIANA DE CASTRO FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Conservação, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LIANA SOUSA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Projetos, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LUCAS GOMES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LUIZ GUILHERME MOREIRA DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARIA ROSICLEIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LAFETÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RAQUEL BASTOS DOS SANTOS NETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ROGÉRIO DA CRUZ SANT'ANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR SÂMILA CHRISTIE OLIVEIRA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Conselhos Consultivos, da Superintendência das Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR SANDRO ANTONIO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR WILLIAM NERES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 17 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo SEI/GDF nº 00054-00042113/2018-21, resolve:

1. PROMOVER ao posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, post mortem, o extinto MAJOR QOPM WESLEY CUNHA MENDONÇA - Matrícula 050.575/7, a contar de 16 de maio de 2018, data do óbito, nos termos do artigo 6º, inc. IV, artigos 11 e 16, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, bem como diante do que consta no Parecer nº 1.075/2018 - PRCON/PGDF (Doc. SEI 21185317), e respectiva cota de aprovação;

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080.005.870/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 050/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse do Sr. CLÁUDIO JARBAS PEREIRA ROCHA, matrícula nº 230.391-4, no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e

b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pelo Sr. CLÁUDIO JARBAS PEREIRA ROCHA, durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080-006.608/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 0111/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse da Sra. ALINE DA CRUZ RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 230.419-8, no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e

b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pela Sra. ALINE DA CRUZ RODRIGUES ALMEIDA, durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080-006.327/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 093/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse da Sra. SUELEN TAMARA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 228.814-1, no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e

b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pela Sra. SUELEN TAMARA DE CASTRO LIMA, durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo disciplinar nº 0080-006.467/2014, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 090/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para:

a) anular os atos de nomeação e posse da Sra. DÉBORAH MASCARENHAS ANDRADE, matrícula 228.533-9 no cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, por desatendimento do disposto nos arts. 7º, IV e 18, § 1º, ambos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, haja vista a ausência de demonstração de atendimento do requisito legal de titulação de curso superior em pedagogia quando da nomeação e posse no referido cargo público, vez que o diploma apresentado era falso; e

b) delegar ao Secretário de Estado de Educação competência para convalidar os atos praticados pela Sra. DÉBORAH MASCARENHAS ANDRADE durante o período em que ocupou irregularmente o cargo público.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas de direito.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 23 de maio de 2019

Processo SEI: 04008-00000216/2019-56. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, GILVAM MÁXIMO, a fim de participar do evento Fórum Nacional CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I, em Porto Alegre- RS, nos dias

23 e 24 de maio de 2019, sem ônus total para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019, página 15, o ato que designou LYDIONA DIAFONSO MARCULINO PINHEIRO do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, ONDE SE LÊ: "...LYDIONA DIAFONSO MARCULINO PINHEIRO...", LEIA-SE: "...LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO...".

No Decreto de 22 de maio de 2019, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, página 17, o ato que nomeou FERNANDA BOMFIM GONÇALVES, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... FERNANDA BOMFIM GONÇALVES ...", LEIA-SE: "... FERNANDA BONFIM GONÇALVES ...".

No Decreto de 22 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2019, página 4, o ato que nomeou GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ CARDOSO do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ CARDOSO..."; LEIA-SE: "...GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ...".

No Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 15, o ato que nomeou TATIANA DE SOUZA MACEDO AQUINO do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...TATIANA DE SOUZA MACEDO AQUINO..."; LEIA-SE: "...TATIANA DE SOUZA MACEDO AQUINO...".

No Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019, página 13, o ato que exonerou CAMILA QUEIROZ HOEBERT do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...por ter sido nomeada para outro cargo..."; LEIA-SE: "...a pedido...".

No Decreto de 09 de maio de 2019, publicado no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 28, o ato que nomeou ANGELINA MENDES CARDOSO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANGELINA MENDES CARDOSO...", LEIA-SE: "...ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO..."; o ato que nomeou RENATO VELOSO SOUZA, ONDE SE LÊ: "... RENATO VELOSO SOUZA...", LEIA-SE: "... RENATO VELOSO SOUSA ...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designa conselheiros suplentes para atuarem junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como membro suplente da Casa Civil Lamartine Medeiros da Silva, matrícula 16912284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar o Maj QOPM Nelson Barbosa Soares, matrícula 1.690.390-0, em substituição ao TC QOPM Sinesio Silva Souza, matrícula 1.669.294-2, para atuar como executor titular do Contrato nº 30/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa P&P TURISMO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), nos termos e condições constantes no Edital do PE nº 0067/2018-SCG/SEPLAG, conforme a Autorização SRP nº 1473/2018, Processo SEI-GDF nº 00002-00005985/2018-41.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:: ERIKA HERMINIA BESERRA DE MACEDO, matrícula nº 1.689.877-X, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula nº 174.868-8, Chefe de Gabinete, MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.692.701-X, Coordenador de Administração Geral, ANTÔNIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1.689.879-6, Chefe da Assessoria Técnica, IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 1.690.900-3, Gerente de Orçamento e Finanças, ANTÔNIO AMORIM CRUZ, matrícula nº 0047.090-2, Gerente de Gestão do Território.

Art. 4º A Comissão será presidida por ERIKA HERMINIA BESERRA DE MACEDO e nos seus impedimentos legais e eventuais, por ANTÔNIO AMORIM CRUZ.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto n.º 24.204/2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho: I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 1º, da Resolução 102/98 - TCDF e demais normas emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, referente ao Processo nº 0142-001097/2008 - Comissão de Licitação e relacionado ao Processo de apuração de nº 0142-000375/2015, tendo em vista a Decisão 3671/09 - TCDF.

Art. 2º Designar MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula 174.725-8, Presidente; MAURICEIA B. MARQUES FRAMHOLZ, matrícula 43.628-3, como membro; e NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 47.549-1, como membro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Fixar atribuição ao Presidente da Comissão para designar sua suplência, dentre os membros da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 bem como, pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula 174.725-8, Presidente; MAURICEIA B. MARQUES FRAMHOLZ, matrícula 43.628-3, como membro; e NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 47.549-1, como membro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de agente público que deu causa a prescrição de prazo no Processo SEI nº 0142-000.375/2015 relacionado ao processo nº 0142-001.097/2008.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do apuratório, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto n.º 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 1747215 - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental. ALDEVÂNIA C DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 830364 - Agente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos. JOANA COSTA CANTANHEDE, matrícula 838454 - Agente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos. SUZANA PINHO ALVES BORBA, matrícula 1724800 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula 12002968 - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CESARIO VERAS F DE MESQUITA, matrícula 1667880x - Agente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos. NEIDE RIBEIRO DE SANTANA matrícula 475491 - Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º A Comissão será presidida por CLEIDE MOREIRA DUARTE e nos seus impedimentos legais e eventuais por SUZANA PINHO ALVES BORBA.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto n.º 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art.7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Ordem de Serviço Nº 23, publicada no DODF Nº 83 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 bem como, pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, matrícula nº 1.430.765-0, Neide Ribeiro de Santana, matrícula nº 47.549-1, e DIONEY SOARES JARDIM, matrícula 169.117-25, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, que tem por objeto apurar a autoria e condutas notificadas no Processo SEI nº 00092-00004603/2018-36.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do apuratório, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, de acordo com o disposto no Art. 211 da Lei Complementar nº. 840, de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 21, de 22 de março de 2019, a qual instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA XII, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ONDE SE LÊ: "... matrícula 174.621-8", LEIA-SE: "... 174.621-9" e o ONDE SE LÊ: "... matrícula 166.621-48", LEIA-SE: "... 156.938-4".

WILLIAN LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA-XII, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: WILLIAN LIMA DA SILVA matrícula 16924312, Administrador Regional, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; CLEIDE MOREIRA DUARTE Matrícula 1747215, chefe do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA Matrícula 915386, coordenador da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção (COLOM), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Administração Regional de Samambaia - RA XII.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LIMA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 , e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, matrícula 1677.784-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, PATRICIA SANTOS GONÇALVES, matrícula 1687.319-X, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, no período de 16 de maio a 25 de maio de 2019, em virtude de Licença Médica do titular.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Lago Norte e Próprios.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: SEVERO AUGUSTO VIEIRA DE QUEIROZ, na condição de Presidente, MARINA GOMES DA SILVA NUNES, e WILLIAM DE PAIVA JUNIOR, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Lago Norte.

Art. 3º Nos casos de impedimento legal e eventual do Presidente, a Comissão será presidida pela servidora MARINA GOMES DA SILVA NUNES.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V -Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - Informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Desenvolvimento a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.
Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 7º Revogar a Ordem de Serviço nº 20, de 02 de Abril de 2019, referente a designação da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, publicada no, DODF Nº 65, sexta-feira, 5 de abril de 2019, páginas 33.
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE MAIO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR RONALD RESENDE DE ARAÍJO, matrícula nº 158.895-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Park Way, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, CLEBER MARTINS PAYAO, matrícula nº 39.618-4, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, do Distrito Federal, no período de 21/05/2019 a 30/08/2019, por motivo de licença médica do titular.
JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e seus próprios, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: SERGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente de Execução de Obras, na qualidade de Coordenador, Matrícula: 1689785-4; RONIA SALVIANO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, na qualidade de membro, Matrícula nº 1689668-8 e THAIZ EVANGELISTA DA ROCHA, Assessora da Coordenação de Administração Geral, na qualidade de membro, Matrícula n. 1690234-3.
Art. 3º São atribuições da Comissão: I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido no referido Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H; II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados. III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água. IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água. V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água. VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações. VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 20 DE MAIO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do Processo nº 00366-00000564/2019-49, resolve:
Art. 1º Designar, MEIRE APARECIDA DA SILVA CARDOSO, Matrícula nº 1.691.778-2, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional de Vicente Pires, para EXECUTORA de fornecimento de bolo, refrigerantes e salgados para distribuição gratuita na comemoração do 10º Aniversário da Cidade de Vicente Pires, a ser realizada no dia 24/05/2019, nas dependências da RA-XXX.
Art. 2º O Executor deverá receber, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a distribuição e atestar a Nota Fiscal de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 20 DE MAIO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme Artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo 00366-00000416/2019-24, resolve:
Art. 1º Designar, MEIRE APARECIDA DA SILVA CARDOSO, Matrícula nº 1.691.778-2, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional de Vicente Pires, para EXECUTORA, para aquisição da comenda para homenagear os "Parceiro de Vicente Pires" que será conferido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações em prol da comunidade de Vicente Pires que fará parte das festividades do 10º Aniversário de Vicente Pires, que ocorrerá no dia 24 de maio de 2019.
Art. 2º O Executor deverá receber, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a distribuição e atestar a Nota Fiscal de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 22 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 09, conforme processo nº 00410-000743/2013, a saber: 1. ILDEMAR OLIVEIRA GUIMARAES, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.690.254-8, e NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 99.047-7, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX - Sede, Biblioteca, Ginásio, Parque Vivencial, Salão Comunitário, Complexo Esporte e Lazer.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 22 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 029/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 07, conforme processo nº 00410-00017110/2017-44, a saber: 1. SEBASTIÃO RODRIGUES SOUZA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1.689.688-2, e GABRIEL MATEUS DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.689.763-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX - Complexo Esporte e Lazer, Biblioteca, Ginásio de Esportes, Parque Vivencial, Salão Comunitário, Sede, Conselho Tutelar e CRAS.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 22 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1 Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo: 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, 2º Tenente QOBM, matrícula nº 1.685.852-2, e FRANK WILLIAM GOMES BARROS, Major QOPM, matrícula nº 1.690.538-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal - Palácio do Buriiti.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2019
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, "a", da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Processo: 00040-00013400/2019-54, resolve: DESIGNAR, a contar de 13 de maio de 2019, para fins de regularização funcional e financeira, RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO, matrícula 1.430.950-5, para substituir TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174.595-6, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta e Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos legais e eventuais.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 22 de maio de 2019

Processo SEI-GDF nº 00040-00011035/2019-43. Interessados: JORGE DOS SANTOS BARBOSA. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor JORGE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 109.206-5, Auditor Fiscal da Receita, da Unidade de Corregedoria Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para participar do XVII Encontro Nacional de Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal e da 2ª Reunião Ordinária/2019 do GT18/COTEPE/ICMS/CONFAZ/MF, a realizar-se no período de 04/06 a 08/06/2019, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo SEI-GDF nº 00040-00011869/2019-59. Interessados: PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula nº 109.544-7, Auditor-Fiscal da Receita, do Núcleo de Documentos Fiscais Eletrônicos, da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos dias 28 a 30 de maio de 2019, para a cidade de Porto Alegre - RS, a fim de participar do Grupo de Trabalho Nacional da Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor - NFC-e, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus à servidora TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, matrícula nº 43.735-2, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2019. Processo SEI nº 040-00052976/2018-56.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR, ALDAIR SILVA COUTO, matrícula 90.081-8, para substituir EDNA GONÇALVES DE MENESES, matrícula 262.261-0, Coordenadora de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06 a 20 de maio de 2019, por motivo de férias do titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, bem como as disposições do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALEX SANTOS DE ARAÚJO, Gerente de Patrimônio Mobiliário, matrícula nº 269.556-1, ELIAS PENHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 273.457-5 e ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal, matrícula nº 272.545-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 01/2014, cujo objeto é a locação do imóvel sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme processo nº 0413.000.040/2014.

Art. 2º Em seus impedimentos legais, o presidente da comissão será substituído por Elias Penha Pereira.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22/2017.

Art. 4º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 15, de 19 de Dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246 de 28 de dezembro de 2018.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 267.806-3 e ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, matrícula nº 271.957-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2018 - Iprev/DF, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender as necessidades do Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00001145/2019-49.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 04, de 17 de maio de 2017.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Gerente de Suporte de Informática e de Telecomunicações ao Usuário, matrícula nº 275305-7 e KAROLINY PIRES MATIAS, Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, matrícula nº 274451-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2016 - Iprev/DF, cujo objeto é a prestação de serviço de Telefonia Fixa Computado em conformidade com o Processo nº 0413-000.056/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 05, de 29 de março de 2018.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CSDF nº 500, de 24 de abril de 2018, que prorroga para o dia 30 de setembro de 2019 o mandato de 09 (nove) Conselhos Regionais de Saúde cujo vencimento coincide com o calendário das Eleições Gerais de 2018;

Considerando o Ofício nº 63/2019 do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS, de 29 de março de 2019, que solicita substituição de conselheiros representantes do segmento gestor do CRSS para o período de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro do segmento gestores do CRSS:

1- Representantes do segmento gestor - Membro Titular: VINÍCIUS VELOSO PAULINO - diretor Regional de Atenção Primária à Saúde; Membro Suplente: ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO - diretor Regional de Atenção Secundária.

Art. 2º Designar para função de conselheiro do segmento gestores do CRSS, para o período de abril de 2019 a setembro de 2019:

1- Representantes do segmento gestor - Membro Titular: RENATA MERCEZ DA SILVA - diretora Regional de Atenção Primária à Saúde; Membro suplente: KELLY DE PAULA LOPES SOUZA - gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.296 de 29 de Abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar - PIP, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, por meio do processo SEI nº 00060-00537835/2018-34.

Art. 2º Designar, neste ato, BEATRIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 166.3171-4 (Presidente), ALINE CANDIDA MENDES, matrícula nº 198.873-5 (1º Membro) THIAGO DA SILVA LIMA, matrícula nº 143.4397-8 (2º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição, para constituir a 1ª Comissão Permanente de Sindicância e Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPRF), estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 3º A 1ª CPIPRF, será subordinada administrativa e tecnicamente à Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - DIPARF.

Art. 4º Na ausência e impedimento de algum componente das Comissão Processantes criadas, a substituição se dará por meio de suplentes, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, dentre os demais membros.

Art. 5º Instituir a função de suplente Ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de Membro em Ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo para a instrução processual, nos moldes do Art. 5º desta Portaria.

§ 1º Os integrantes da Comissão realizaram suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Presidente, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor a Comissão deverão apresentar-se à Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Revoga-se em todos os seus efeitos a Portaria nº 83, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36, página 11 de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve AUTORIZAR, em caráter excepcional, a dispensa de ponto, com ônus limitado, dos servidores aprovados no Curso Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde, por meio do Convênio nº 03/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, conforme cronograma de aulas presenciais, em Brasília-DF.

CRONOGRAMA DE MÓDULOS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Módulo	Período
01	18 a 22 de março/2019
02	22 a 26 de abril/2019
03	27 a 31 de maio/2019
04	24 a 28 de junho/2019
05	22 a 26 de julho/2019
06	26 a 30 de agosto/2019
07	23 a 27 de setembro/2019
08	21 a 25 de outubro/2019
09	25 a 29 de novembro/2019
10	23 a 27 de março/2020
11	20 a 24 de abril /2020
12	25 a 29 de maio/2020
13	22 a 26 de junho/2020
14	21 a 25 de setembro/2020
15	07 a 11 de dezembro/2020

ALUNOS

Servidores - SES/DF	Matrícula
01 - Alessandra Acosta Cristo Viegas	138.879-7
02 - Alessandra Marqueto	169.930-X
03 - Ana Alves Ramos	1.658.238-1/125.953-9
04 - Antônio Bosco Mascarenhas	190.336-5
05 - Camila Sousa Costa Pessoa	168.9942-X
06 - Christiane Braga Martins de Brito	136.486-3
07 - Christiane Kanzler Barbosa Nunes	1.434.703-2
08 - Cinthya Rodrigues Ferreira	1.657.854-6
09 - Cláudia Daniela Simioli	173.643-4
10 - Daniela Bacelar	1.683.167-5
11 - Diego Castanheira Silva	1401934-5
12 - Edelaide Raquel Pilau Frazão	186.052-6
13 - Eduardo Fernando Vaz Pereira dos Santos	142.131-X
14 - Flaviene Alves do Prado	165.011-4
15 - Jahila de Sousa Anselmo	1.686.429-8
16 - Klayver Wandai Rodrigues de Souza	1.675.069-1
17 - Livia Reis de Souza	198.610-4
18 - Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	1.439.527-4
19 - Mabelle Varonilia Roque	1.658.013-3
20 - Maria Panisson Kalthbach Lemos	1.436.656-8
21 - Marianni Matos Pessoa dos Reis	1.665.741-1
22 - Michele Vieira Miranda	164.832-2
23 - Miguelina Maria de Alencar Feitosa	1.435.936-7
24 - Paulyane Aparecida de Paula Carvalhais Ribeiro	173.636-1
25 - Rafaela Melo Silva Monteiro	1.686.659-2
26 - Rayanne Cristina Araújo Balbino	183.515-7
27 - Simone Barcelos dos Santos	138.417-1
28 - Tatiana Magalhães Silva	1.435.200-1
29 - Vanessa Avelar Mendes	1.439.082-5

OSNEI OKUMOTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2019

Processo: 00060-00205556/2019-95. Assunto: Autorização de Viagem

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de RENATA SOARES RAINHA, matrícula nº 168144-9, lotada na Secretaria Adjunta de Assistência, para participar de visita técnica ao Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 28/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe;

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 180433-2, lotado na Gerência de Regulação Ambulatorial, para participar de visita técnica ao

Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 29/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe;

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de ANDRÉ FERREIRA ALBERNAZ, matrícula nº 146566-X, lotado na Diretoria de Regulação da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, para participar de visita técnica ao Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 29/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe;

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento de ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 183688-9, lotado na Gerência de Desenvolvimento, para participar de visita técnica ao Ministério público do Estado de Santa Catarina, com ônus total para a SES-DF a se realizar nos dias 27/05/2019 a 29/05/2019, Florianópolis/SC, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e restitua-se a esta Pasta, para os fins pertinentes.

OSNEI OKUMOTO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor OSNI DA SILVA SANTOS, matrícula 01977969-8, Administrador, HSVP - exonerado a pedido em 07/05/2012 - de 3.728 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 18 dias, publicado no DODF nº 197 de 10 de outubro de 2011, pág. 23, período de 24 de maio de 2000 a 10 de novembro de 2010, prestado à Secretaria de Estado de Saúde do DF, e 1.063 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 3 dias, publicado no DODF nº 218, de 11 de novembro de 2011, pág. 43, período de 30 de janeiro de 1995 a 27 de dezembro de 1997, conforme certidão expedida pelo INSS, atendendo à solicitação do servidor, à folha 52 dos autos do processo de averbação nº 288.000.017/2011, para fins de averbação em outro órgão.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00391257/2018-83, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº71, de 30 de agosto de 2018, publicada no DODF nº171, de 06 de setembro de 2018, página 37, que publicou a substituição do Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional de Ceilândia.

Art. 2º Designar DANIELE DE LIMA CORREA DA SILVA NETO, matrícula: 1.440.053-7, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o (a) Chefe Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados por cargo, nome e matrícula, para comporem o Comitê do Registro de Câncer Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00143229/2019-32, segue: Presidente: LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA, 138.365-5. Membros efetivos: LEANDRO B. F. LIOMERIO GONCALVES, 1.658.185-7; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO, 1.658.517-8 e INEZ NOVAIS DE ALMEIDA, 16710142. Membros Consultivos: TAIS MARTINS PINTO, 1.443.119-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA, 190.079-X; SADIA MARTINS DE PAULA SOUZA, 140.665-5; THIAGO INACIO DE CASTRO, 1.686.842-0; RENATA TEIXEIRA ZAIDEN, 1.686.322-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

EDUARDO DO CARMO RABELLO, 1.439.691-2, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.627 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2003 a 30 de novembro de 2003, 15 de dezembro de 2004 a 27 de dezembro de 2005, 02 de outubro de 2006 a 30 de abril de 2008, 03 de dezembro de 2008 a 1º de dezembro de 2009 e 21 de dezembro de 2009 a 21 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000642/2017.RIVALDO ARAÚJO VERAS, 126390-0, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 603 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1983 a 03 de outubro de 1984 e 1º de maio de 1985 a 19 de setembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001883/2014.

RIVALDO ARAÚJO VERAS, 1263900, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1981 a 31 de janeiro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.001883/2014.

ÉTRIO ANANIAS PEREIRA, 1659347-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.914 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de novembro de 1996 a 20 de fevereiro de 1997, 10 de fevereiro de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de julho de 1998 a 10 de novembro de 1998, 18 de fevereiro de 1999 a 14 de abril de 1999, 09 de outubro de 2000 a 11 de agosto de 2003, 12 de agosto de 2003 a 11 de novembro de 2004, 03 de dezembro de 2004 a 07 de julho de 2006, 08 de julho de 2006 a 20 de dezembro de 2009 e 03 de maio de 2010 a 14 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00281629/2018-64.

LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, 1434404-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.508 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 18 dias, prestados Prefeitura

de Higrolândia - GO, no período de 04 de julho de 2008 a 19 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00180329/2017-88. VALDILENE DIAS DA SILVA FERREIRA, 1672948-X, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de saúde do DF. 5.412 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 10 de fevereiro de 2000 a 1º de agosto de 2005, 02 de agosto de 2005 a 07 de abril de 2009, 08 de abril de 2009 a 06 de setembro de 2012 e 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00215179/2017-31. ELTON JOSÉ DE SANTANA, 125713-7, AOSD Anat. Patológica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 383 dias, ou seja, 1 ano e 18 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 14 de julho de 1982 a 31 de julho de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00130836/2017-71. ELTON JOSÉ DE SANTANA, 125713-7, AOSD Anat. Patológica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 224 dias, ou seja, 7 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1980 a 29 de novembro de 1980 e 22 de setembro de 1983 a 03 de outubro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00130836/2017-71. NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 1678943-1, Tec. Lab. Hemat. e Hemot, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 259 dias, ou seja, 8 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de março de 1990 a 16 de agosto de 1990 e 04 de agosto de 1998 a 30 de abril de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00258065/2018-66. NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 1678943-1, Tec. Lab. Hemat. e Hemot, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.741 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, nos períodos de 17 de agosto de 1990 a 15 de outubro de 1997 e 18 de março de 1999 a 14 de abril de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00258065/2018-66. NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 1678943-1, Tec. Lab. Hemat. e Hemot, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.680 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25 de janeiro de 1983 a 31 de agosto de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00258065/2018-66. RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 139001-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.904 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 19 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 30 de janeiro de 1995 a 16 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00259528/2018-15. RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 139001-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 77 dias, ou seja, 2 meses e 17 dias, prestados ao Comando da Aeronáutica, no período de 17 de abril de 2000 a 02 de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00259528/2018-15. RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, 192821-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.488 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 28 dias, prestados ao Comando da Aeronáutica, no período de 03 de julho de 2000 a 25 de abril de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00200452/2019-94.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou o tempo de serviço de PAULO DE TARSO NEVES DOS SANTOS, 1679884-8, de 3.288 dias, ou seja, 9 anos e 3 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 40 de 26 de fevereiro de 2019, pag. 25, referente a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2019, conforme Processo: 00060.00053149/2019-96.

RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: GISLENE ALVES DOS SANTOS, 0147297-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.155 dias, ou seja 3 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1995 a 31 de março de 1995, 10 de maio de 1995 a 30 de junho de 1995, 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto 2000 a 1º de agosto de 2002 e 03 de julho de 2003 a 14 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "...119 dias, ou seja, 3 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1995 a 31 de março de 1995, 10 de maio de 1995 a 30 de junho de 1995 e 03 de julho de 2003 a 14 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria e 1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000 e 1º de agosto de 2000 a 1º de agosto de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 2019, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor: WESLEY MENDES DA SILVA, 0180173-2. ONDE SE LÊ: "...3.592 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 18 de outubro de 1999 a 17 de agosto de 2009..." LEIA-SE: "...3.417 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 27 de fevereiro de 2000 a 05 de julho de 2009..."

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 de abril de 2019, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor: EPIFANIO MESSIAS DE JESUS,0142554-4. ONDE SE LÊ: "...1.532 dias, ou seja, 4 anos, 02 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, no período de 07 de janeiro de 1993 a 31 de agosto de 1995, 18 de maio de 1993 a 1º de julho de 1993, 1º de fevereiro de 1996 a 03 de setembro de 1996, 04 de setembro de 1996 a 04 de junho de 1997 e 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997..." LEIA-SE: "...1.487 dias, ou seja, 4 anos e 27 dias, conforme certidão expedida pelo o INSS, nos períodos de 07 de janeiro de 1993 a 31 de agosto de 1995, 1º de fevereiro de 1996 a 03 de setembro de 1996, 04 de setembro de 1996 a 04 de junho de 1997 e 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 17 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR CLARISSE DONA SOL, Matrícula 179.641-0, Fisioterapeuta, como Responsável Técnico(a) Assistencial do Núcleo de Saúde Funcional da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal. DESIGNAR CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, Matrícula 154.529-9, Fisioterapeuta, como Responsável Técnico(a) Assistencial do Núcleo de Saúde Funcional do Pronto Socorro, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal. DESIGNAR FLAVIA PAIAO CORREIA DE SOUSA, Matrícula 156.817-5, Fisioterapeuta, como Responsável Técnico(a) Assistencial do Núcleo de Saúde Funcional da Unidade de Neonatologia, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER 30 dias de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 37.669 de 29/09/2016 a HEBER TORRES BARBEIRO, matrícula: 125.310-7, pelo nascimento de sua filha, Ester Ferreira Cortes Torres, no período de 08.11 à 07.12.2018; LUIZ AUGUSTO DA SILVA, matrícula: 135.991-6, pelo nascimento de sua filha, Alice Teixeiraense da Silva, no período de 17.04 à 16.05.2018; ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, matrículas: 138.470-8 e 1.662.108-5, pelo nascimento de seu filho, Teodoro Valente Oliveira, no período de 31.01 à 01.03.2019; FRANCISCO ANTONO RODRIGUES VERAS, matrícula: 141.321-X, pelo nascimento de sua filha, Júlia Emanuelle Lima Veras, no período de 04.09 à 03.10.2017 e Valentina de Melo Veras/Vincent de Melo Veras, no período de 04.10 à 15.10.2017; THIAGO VINÍCIUS PEREIRA LEITE, matrícula: 141.337-6, pelo nascimento de seu filho, Theo Barberato Leite, no período de 25.11 à 24.12.2018; ALEXANDRE MARTINS VIANA, matrícula: 142.990-6, pelo nascimento de seu filho, Pedro Martins do Nascimento Viana, no período de 17.11 à 16.12.2018; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, matrícula: 144.243-0, pelo nascimento de seu filho, Arthur Emanuel Araújo Macedo, no período de 20.10 à 18.11.2018; ALEX MEJIA SAMPAIO, matrícula: 147.503-7, pelo nascimento de sua filha, Alice Brandão Moreira Mejia Sampaio, no período de 28.06 à 27.07.2017; ALDENI BENEVENUTO DE SOUSA, matrícula: 150.988-8, pelo nascimento de seu filho, Kael Benevenuto Schaly, no período de 19.12.2016 à 17.01.2017; RONNIE TERCIO DIAS DE MENDONÇA, matrícula: 158.819-2, pelo nascimento de seu filho, Bernardo Tibery Dias, no período de 12.12.2017 à 10.01.2018; MÁRCIO VELLOSO FONTES, matrícula: 172.749-4, pelo nascimento de seu filho, Márcio Antônio Pascoal Fontes, no período de 08.01 à 06.02.2018; RIVALINO VAZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula: 188.463-8, pelo nascimento de seu filho, Benjamim Alves Vaz, no período de 28.11 à 27.12.2018; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL, matrícula: 190.134-6, pelo nascimento de sua filha, Lara Vial Martins Passos Paschoal, no período de 17.08 à 15.09.2018; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA, matrícula: 192.771-X, pelo nascimento de seu filho, Daniel Melo Cruz Santana, no período de 08.08 à 06.09.2018; ALBERTO BRUNING GUIMARÃES, matrícula: 192.895-3, pelo nascimento de seu filho, Gustavo Pearson Guimarães, no período de 18.06 à 17.07.2017; MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula: 1.436.387-9, pelo nascimento de seu filho, Gustavo Ruperto Neves, no período de 13.07 à 11.08.2018; MARCELO ROLANDO ALVES, matrícula: 1.437.423-4, pelo nascimento de sua filha, Valentina Souza Sarmento Alves, no período de 14.03 à 12.04.2018; IURI BEZERRA LUZ, matrícula: 1.441.394-9, pelo nascimento de sua filha, Luna Maciel Luz, no período de 02.06 à 01.07.2017; PEDRO HENRIQUE GOMIDES DE MAGALHÃES, matrícula: 1.441.444-9, pelo nascimento de sua filha, Alice Viegas Magalhães, no período de 08.04.2017 à 07.05.2017; ANDRÉ MARQUE DE OLIVEIRA MELO, matrícula: 1.442.315-4, pelo nascimento de seu filho, Gabriel Arantes Marques, no período de 29.09.2018 à 28.10.2018; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 1.442.966-7, pelo nascimento de seu filho, Samuel Orquisa Pereira, no período de 23.12.2017 à 21.01.2018; EUGÊNIO GALDINO DE MENDONÇA REIS FILHO, matrícula: 1.443.109-2, pelo nascimento de sua filha, Laura Felício Reis, no período de 04.11.2016 à 03.12.2016; MÁRCIO AUGUSTO GALVÃO BRAGA, matrícula: 1.443.205-6, pelo nascimento de seu filho, Pedro Fúzia de Mello Braga, no período de 07.02.2017 à 08.03.2017; WILSON SANDOVAL JÚNIOR, matrícula: 1.657.731-0, pelo nascimento de sua filha, Luísa Figuerêdo Sandoval, no período de 23.02.2017 à 24.03.2017; RODRIGO LEITE BERTOLINI, matrícula: 1.658.066-4, pelo nascimento de sua filha, Liz Garcia Bertolini, no período de 03.03.2017 à 01.04.2017; JUAN PEDRO VISSER CEDROLA, matrícula: 1.658.600-X, pelo nascimento de sua filha, Marina de Clodoaldo Pinto Cedrola, no período de 26.11.2018 à 25.12.2018; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO, matrícula: 1.658.623-9, pelo nascimento de seu filho, Matheus Portilho Carvalho de Rezende, no período de 16.12.2017 à 14.01.2018; GUSTAVO FÉLIX CARDOSO, matrícula: 1.658.624-7, pelo nascimento de sua filha, Clara de Souza Pimentel Félix Cardoso, no período de 13.01.2017 à 11.02.2017; MARCELO MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula: 1.658.626-3, pelo nascimento de sua filha, Isabela da Silva Moreira, no período de 28.03.2017 à 26.04.2017; ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1.660.963-8, pelo nascimento de seu filho, Kauã do Arte da Silva, no período de 25.07.2017 à 23.08.2017; GUILHERME SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula: 1.661.291-4, pelo nascimento de seu filho, Daniel Sousa Rodrigues da Cunha, no período de 10.12.2016 à 08.01.2017; GUSTAVO SOUSA LEMOS, matrícula: 1.662.162-X, pelo nascimento de seu filho, Heitor de Azevedo Lemos, no período de 30.05.2017 à 28.06.2017; DANIEL AZEVEDO DE LIMA, matrícula: 1.673.250-2, pelo nascimento de seu filho, Lucca Veras Azevedo, no período de 24.01.2018 à 22.02.2018; RONAN GARCIA DOS REIS JÚNIOR, matrícula: 1.673.528-5, pelo nascimento de seu filho, Arthur Arruda Garcia, no período de 20.09.2017 à 19.10.2017; ELIAS SILVEIRA BARROS, matrícula: 1.673.585-4, pelo nascimento de sua filha, Ana Luísa Ribeiro Barros, no período de 11.05.2017 à 09.06.2017; CÉSAR HENRIQUE NUNES FÉLIX, matrícula: 1.673.652-4, pelo nascimento de sua filha, Luísa Silva Félix Herculano, no período de 17.12.2017 à 15.01.2018; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, matrícula: 1.675.025-X, pelo nascimento de seu filho, Joaquim Fernandes Borgo Schwartz, no período de 15.08.2018 à 14.10.2018; THIAGO ANDRÉ FUSCALDI CORRÊA, matrícula: 1.677.228-8, pelo nascimento de sua filha, Beatriz Rabelo Fuscaldi, no período de 23.12.2016 à 21.01.2017; MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula: 1.683.805-X, pelo nascimento de sua filha, Maria Vitória Pimentel Malgueiro, no período de 15.08.2018 à 13.09.2018.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF N º 125 de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ÁLVARO RIBEIRO PAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 118.917-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/09/2018. Processo SEI nº 00060- 00420489/2018-56

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES, matrícula 121.686-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/04/2018. Processo SEI nº 00060- 00023623/2018-74

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a GENIVALDO BATISTA RIBEIRO, matrícula 123.373-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 08/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00325782/2018-19

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 123.530-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 05/02/2019. Processo SEI nº 00060-00483011/2018-37

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a SINDOMAR JOÃO PARREIRA, matrícula 123.891-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 08/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00024123/2018-50

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a NOEMIA MARIA DA CRUZ, matrícula 125.998-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 12/07/2018. Processo SEI nº 00060- 00014471/2018-19

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a GENILDA DE AZEVEDO MOREIRA NASCIMENTO, matrícula 126.493-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2018. Processo SEI nº 00060- 00006075/2018-18

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MARCIA MARTINS CARLOS, matrícula 127.470-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/12/2018. Processo SEI nº 00060- 00321180/2018-84

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, matrícula 131.894-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00468339/2018-23

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula 134.524-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19/04/2018. Processo SEI nº 00060- 00162630/2018-91

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a VICENTINA ROSELI DE SOUZA LEÃO, matrícula 135.858-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00271735/2018-30

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a OSCAR LUIZ MARINO DA CUNHA, matrícula 136.365-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 12/11/2018. Processo SEI nº 00060- 00398711/2018-27

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a VERA MARIA MEISTER, matrícula 132.194-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 13/05/2019. Processo SEI nº 00060- 00005769/2019-19

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RÉGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 93900-5, para substituir JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 185733-9, no cargo de Gerente da Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 27/05/2019 à 05/06/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 94.115-8, Graduação, 10%, 10/05/2019, 113.001372/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, 17 de setembro de 2018, e a Portaria nº 22, de 02 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000582/2019-52, resolve: DESIGNAR ORION ELVÍDIO LEITE FILHO, matrícula 35.098-2, como substituto eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de junho de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ROBERTA SADO ANDRADE, matrícula nº 186.928-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 06/05/2019, processo SEI nº 00390-00001632/2019-44.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 23 de maio de 2019

Processo: 00193-00000430/2019-93. Interessado: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento de ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 183.938-1, no período de 05 de junho de 2019 a 07 de junho de 2019, para a cidade de João Pessoa/PE, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa -CONFAP, com ônus para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/FAPDF, para os fins pertinentes.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00034737/2019-55

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, por meio do instituto do Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO, CNPJ Nº 87.389.086/0001-74, no exercício financeiro de 2016, conforme relato do executor no Ofício Nº 1253/SG1 de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA Mat. 731.280-6, lotada no Centro Médico - CMED da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis penalidades à contratada; tais como (Advertência, multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de idoneidade) e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, em conformidade com o art. 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00034791/2019-09

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, por meio do instituto do Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ Nº 00.049.791/0001-44, no exercício financeiro de 2016, conforme relato do executor no Ofício Nº 1481/SG1 de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN QOPMSD MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER Mat. 731.881-2, lotada no Centro Odontológico - CO da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis

penalidades à contratada; tais como (Advertência, multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de idoneidade) e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, em conformidade com o art. 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00042375/2019-76

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010.

resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar se há possível descumprimento da cláusula contratual oitava, item 8.2 do Termo de Prestação de Serviço Nº018/2017 do Processo de Credenciamento Nº 054.001.424/2016 por parte da empresa SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.342.650/0002-27, em razão de atraso na entrega de faturas referentes a atendimentos no mês de Agosto de 2018, conforme relato da executora no Ofício Nº 115/2019-Executora de 13 de março de 2019.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN QOPMSD MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA Mat. 731.285-7, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis penalidades à contratada, e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 85, DE 07 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00038886/2019-93

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010.

resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar se há descumprimento da cláusula contratual oitava, item 8.2 do Termo de Credenciamento de Serviço Nº 56/2018 do Processo Nº 054.002.237/2017 por parte da empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ Nº 00.623.106/0001-41, em razão de atraso na entrega de faturas referentes a atendimentos no mês de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2018, conforme relato da executora substituta no Ofício Nº 02/Executora Substituta de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Nomear como encarregada a 2º TEN ANA CAROLINA FREY MOTTA Mat. 734.051-6, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF, para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis penalidades à contratada, e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.

Art.5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 6º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 7º Publique-se em BCG/PMDF e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 LUCIANO CÉSAR JARDIM, matr. 1403637, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00037560/2019-77.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA, matr. 1405395, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00033043/2019-29.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 LINDOMAR VARELA DA COSTA, matrícula. 1402830, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00035174/2019-41.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 REGINALDO DA SILVA CAMELO, matrícula 1402706, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00027096/2019-19.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000766/2003, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm LAÉCIO BARBOSA DO NASCIMENTO, matr. 1400843, a contar de 05 de setembro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 20 DE MAIO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência constante da alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do Processo SEI nº 053.000.342/1986-CBMDF, resolve: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao 3º Sgt. BM Ref. JORGE PERES DIAS, matr. 1401084, a contar de 26 de junho de 2018, diante do seu não enquadramento ao caput do art. 26, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de maio de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 24 a 28 de junho de 2019, do servidor EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 89.260-2, e PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 76.224-5, ambos lotados no DOE/DEPATE, para participarem do "V Simpósio Nacional de Operações Especiais - CNCOPE (Comitê Nacional dos Comandos de Operações Especiais)", a ser realizado no período de 25 a 27 de junho de 2019, na cidade de Cuiabá/MT, com ônus total para esta Instituição, referente às diárias e passagens aéreas (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), sem prejuízo da remuneração, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral - DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes nos autos do Processo nº 0400-000627/2014.

Art. 2º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 1431181X; CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 14308452 e CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, Matrícula: 224669-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 14308452, como presidente substituto e LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01258281, como membro suplente dos demais titulares nos seus eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 217 da LC 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e, tendo em vista o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00004496/2018-42, resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 43, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2018, o ato que designou LUIZ ALBERTO MANGABEIRA, matrícula 111.724-6, ocupante do cargo de Cobrador, para substituir o Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Unidade Brazlândia, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 07/03/2019.

DESIGNAR SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES, matrícula 125.268-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 07/03/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar Thâmila Caroline da Cruz Carvalho Rodrigues, matrícula nº 273.542-3 e Kelly Cristina Moreira Araruna, matrícula nº 273.537-7 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 002/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa P&P TURISMO LTDA EPP, cujo objeto consiste na aquisição de passagens aéreas nacionais e prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, conforme processo SEI nº 00110-00000653/2019-23.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar para as servidoras, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com finalidade de produzir a elaboração do Manual de Supervisão e Execução de Obras e Serviços de Engenharia da SODF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Antonio Carlos Ribeiro Silva, matrícula 273.633-0; Danilo Edson Hayakawa, matrícula 273.809-0; Elizabete Borges e Borges, matrícula 274.459-7; Fernandes Albuquerque da Silva, matrícula 273.586-64; Mariana Henrique Calazans, matrícula 273.598-9; e Sandro Jardim de Oliveira, matrícula 108.568-9.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Elizabete Borges e Borges.

Art. 3º Ao final dos trabalhos de que trata o artigo 1º, desta Portaria, deverá ser apresentado ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal o Manual de Supervisão e Execução de Obras e Serviços de Engenharia da SODF.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de nº 11, de 16 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158 de 20 de agosto de 2018, página 29, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO, resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de Novembro de 2016. O servidor concorrente se não concordar com o resultado terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito, os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de: matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.391-0, FLAVIO DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 65.00, 40.00, 105, 1º, I, 05/01/2019; 174.458-5, SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49.00, 40.00, 89, 1º, I, 07/01/2019; 174.494-1, RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45.00, 40.00, 85.00, 1º, I, 06/01/2019; 1.200.330-X, ANGELA DOS ANJOS GLÓRIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45.00, 40.00, 85.00, 1º, I, 12/01/2019; 126.011-1, DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 54.00, 40.00, 94.00, Especial, I, 18/04/2019; 127.132-6, JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 80.00, 40.00, 120.00, Especial, I, 05/05/2019; 264.585-8, MARICLEID MAIA SAID, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 55.00, 40.00, 95.00, 2ª, I, 28/01/2019.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Medicina Veterinária, no período de 22 a 24 de maio de 2019, com o objetivo de participar da IX Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo, promovida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, em João Pessoa - PB, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00001687/2019-26.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558 de 20 dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 dezembro de 2011, art. 142, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas, a que faz jus a servidora MARIA PERPETUA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 46.496-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe AA, padrão S4, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, conforme publicado no DODF nº 151 de 09 de agosto de 2016, página 31, referente ao 3º e 4º quinquênios, nos termos no Art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00391-00004518/2019-48.

EDSON DUARTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Horário Especial para ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula 184.087-8, ocupante do cargo Analista de Atividade do Meio Ambiente, especialidade Geógrafo, com a redução de 20% da jornada de trabalho, com fundamentação no Art. 61 inciso II e § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com nova redação na Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017. Processo SEI: 00391-00004537/2019-74.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X; e NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.353-3, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo FJZB nº 0196-000148/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, Símbolo CNE-07, para substituir ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 275.324-3, Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo CNE-03, nos dias 15/05/2019 a 17/05/2019 e 20/05/2019, em virtude de usufruto de Abono Anual, constante no Processo SEI-GDF nº 00196-00000619/2019-00.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea a, e considerando o Item III da DECISÃO Nº 491/2019 - TCDF, resolve:

Art. 1º Designar para comporem Comissão Especial de Análise Contratual, os seguintes servidores: LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO, Matrícula nº 27.5357-X, lotado Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Presidente; ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Matrícula nº 197.651-6, lotado na Unidade de Gestão do Fundo de Assistência Social, Membro; MEIRIELLE MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº: 218.025-1, lotada na Assessoria Jurídico-Legislativa, Membro; e ALINE ROSE INÁCIO PINHO, Matrícula nº 176.890-5, lotada na Subsecretaria de Assistência Social, Membro.

Art. 2º A finalidade dos trabalhos da Comissão, mencionada no artigo anterior, é o de proceder à reanálise da execução do Contrato nº 19/2008, a fim de verificar a documentação necessária à comprovação da despesa, visando atender objeto da Decisão referida no preâmbulo,

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Titular da SUAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 176256-7, para substituir ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217728-5, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, no período de 10 de junho a 19 de junho de 2019, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 179407-8, para substituir RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 189908-2, Gerente, Símbolo DFG-14, CRAS Arapoanga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 de junho a 12 de junho de 2019, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula 224395-4, para substituir PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula 104174-6, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 24 de junho a 05 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179896-0, para substituir THAIS DO CARMO BENTO, matrícula 221626-4, Diretora, Símbolo CNE 07, Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 14 de maio a 31 de maio de 2019, por motivo de Licença Médica.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do artigo 1º, da Portaria nº 4, de 13 de março de 2019, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito desta Secretaria de Estado, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação da Carta de Serviços ao cidadão do Distrito Federal - GMEI 2ª Ed. de setembro de 2018, instituído pela IN nº 01/2015.
Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:
I - MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula 261.003-5, na qualidade de representante da Ouvidoria;
II - LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 091.342-1, na qualidade de representante da área de Planejamento; e
III - FRANCISCO DE GOIS FILHO, matrícula 273.758-2, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação.
Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo da servidora MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula 261.003-5
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete/SEL-DF proposta de atualização da Carta de Serviços ao cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 22 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art.1º Designar FÁBIO OURIQUE DA SILVA, matrícula nº 242550-5, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, servida no local de realização do evento, para atender à 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA 2019, conforme processo SEI nº 00150-00003055/2019-67, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 22 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art.1º Designar THIAGO ALBUQUERQUE DE MATTOS MOURA - matrícula:0242470-3, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção de equipamentos (máquinas fotográficas) utilizados na Assessoria de Comunicação, conforme processo SEI nº 00150-00001202/2019-64, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE MAIO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o deslocamento em território nacional de HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, Procuradora-Corregedora, do dia 12/06/2019 ao dia 15/06/2019, a fim de viabilizar sua participação na 2ª Reunião Ordinária 2019 dos Procuradores-Corregedores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se na cidade de Macéio - AL, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00014819/2019-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 , DE 23 DE MAIO DE 2019
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XIX, art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 52, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 46.
Art. 2º Designar DANIEL ALVES LIMA, matrícula nº 274.049-4, Coordenador da Coordenação de Combate à Corrupção e TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018, processo nº 0480-000056/2017, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Controladoria-Geral do Município de São Paulo - CGM - SP, cujo objeto é o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGM-SP e a CGDF, visando I - desenvolver projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública; II - compartilhar e promover o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, objetivando viabilizar a utilização, pela CGDF, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo - SISPATRI, de autoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo; e III - implementar ações conjuntas que assegurem a realização de compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, de interesse mútuo, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGM-SP, do Sistema Informatizado de Ouvidoria - Ouv-DF, de autoria da CGDF
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta CGDF, deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE MAIO DE 2019
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve:
Art. 1º Designar TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1659-7, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, para exercer a função de confiança de Supervisor de Gestão do Desempenho, símbolo FC-4, do Serviço de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional.
Art. 2º Conferir à ocupante da Função de Confiança de que trata o artigo anterior, além do que consta no art. 109, da Resolução nº 273/14, a responsabilidade de dar suporte técnico à Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, da Escola de Contas Públicas, nas seguintes atribuições:
I - prestar orientação às áreas demandantes de ações educacionais na definição e utilização das formas de entrega mais adequadas para as suas necessidades de capacitação e desenvolvimento, em articulação, quando necessário, com os instrutores, conteudistas, tutores e professores;
II - exercer a supervisão técnica e pedagógica necessária à integração e articulação do processo de educação corporativa em relação às matrizes de competências e aos planos setoriais de desenvolvimento;
III - exercer papel articulador, orientador e de acompanhamento das práticas de educação corporativa, de modo a assegurar o contínuo alinhamento aos objetivos e diretrizes estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico - PPP e nas normas de regência da Escola de Contas Públicas do TCDF;
IV - exercer a coordenação das trilhas de aprendizagem, observando as disposições da Portaria nº 315, de 23 de setembro de 2016;
V - desempenhar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Faço saber que, ad referendum do plenário da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP), da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), realizar-se-á, no dia 19 de junho, às 10h00, audiência pública a respeito do Projeto de Lei nº 167/2019, que denomina "Praça Marielle Franco" o logradouro público localizado em frente à estação de metrô "Galeria dos Estados". Fábio Felix, Presidente da CDDHCEDP - CLDF

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo nº 00002-00002014/2019-20. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019. PARTES: Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Supremo Tribunal Federal. Objeto: Compartilhamento da gestão de parte da Praça dos Três Poderes (PTP), do Bosque dos Ministros, do Bosque dos Pinus e da área verde que circunda o STF. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 16 de maio de 2019. Signatários: Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal; José Antônio Dias Toffoli, Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal; Gustavo do Vale Rocha, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00410-00010602/2018-90. Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF CNPJ nº 00.475.855/0001-79. Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento dos Autos de Infrações nº CM00788388, CM00884340, 1005474624, 1005456238 e CP00444228, veículo RENAULT/CLIO de PLACA JGC-0141 de propriedade do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 692,96 (Seiscentos e noventa e dois reais, noventa e seis centavos). RECONHECEMOS A DÍVIDA, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26.04.2018) . AUTORIZAMOS a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor da cidades empresa, com recurso do Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-0090 - Natureza. Despesa 339092 - Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Karolyne Guimarães dos Santos Borges - Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38916/2019

Processo: 00040-00066782/2018-38 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviços de impressão de grande porte (impressão de documentos em grandes quantidades, confecção de formulários e acabamento de correspondências a serem encaminhadas aos contribuintes), para atendimento aos diversos setores da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2019-SCG/SAGA/SEFP e na Proposta da Empresa. DO VALOR: O valor total anual do CONTRATO é de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscientos reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05032, emitida em 17/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 22/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, na qualidade de Titular da empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36292/2018

Processo: 00040-00052898/2018-90 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2019 a 22/05/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído as tratativas de um novo ajuste; c) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Técnica SEI-GDF nº 198/2019 - SEFP/GAB/AJL, para suprimir 25% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 42.389,10 (quarenta

e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para o montante de R\$ 31.791,83 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos); e d) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 19.340,03 (dezenove mil trezentos e quarenta reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05373, emitida em 09/05/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/05/2019 a 22/05/2020, ou tão logo concluída as tratativas de um novo ajuste. DA ASSINATURA: 22/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- UASG-925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde se sagraram vencedoras as empresas: Cbf Comércio De Confeções Bandeira Eireli - Me, no valor total de R\$ 25.500,00; e La Martini Industria, Comercio E Serviços Eireli, no valor total de R\$ 85.000,00. Processo nº 00410-00011758/2018-98. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/23 de maio de 2019
JANILDO NUNES DA MOTA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0015/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (buchas, caixas de esgoto, registro e outros), objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00012834/2018-82, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ. 21.638.856/0001-67, COMERCIAL JSM - CNPJ. 24.938.227/0001-40, COM. MAT. CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS - CNPJ. 21.875.005/0001-38, LEDLUZ IND. COM LTDA - CNPJ. 12.072.665/0001-90, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ. 18.768.894/0001-20, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0009/2019, até o dia 29 de maio de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0034/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nº 0034/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem - caixa plástica vazada, (grupo 30.19). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 25/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0035/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nº 0035/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de expediente - estilete, etiqueta, extrator de grampos, fita adesiva e etc, (grupo 30.16). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 26/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 65 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEFP, DE 20 DE MAIO DE 2019
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração nº 1477/2019, contra SIMPLES COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI, CF/DF 07.812.479.001-85, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso

III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 66 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEFP, DE 20 DE MAIO DE 2019
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do AIDF Nº 04800004062806700025486201960, contra SIMPLES COMÉRCIO DE CELULARES EIRELI, CF/DF 07.812.479.001-85, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 2019/055

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ARGO SEGUROS BRASIL S/A. Contrato BRB - 055/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2019. Objeto: prestação pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço global, de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores responsáveis pelas atividades do BRB-Banco de Brasília S.A., BRB-DTVM-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme condições e especificações definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2019 e em seus Anexos, obedecendo ainda as disposições constantes da Proposta da Contratada, de 26/4/2019. Vigência: 8/5/2019 à 8/5/2020. Valor total: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Gestor: ERIEL STRIEDER. Signatário pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pela Contratada: SALVATORE LOMBARDI JÚNIOR e MARIO YOKOO EGUTI. Processo nº: 501/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 020/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/06/2019, às 9h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: aquisição de 136 (cento e trinta e seis) fragmentadoras de papel de uso departamental, conforme condições do edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 045/2019. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/130

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MGF ENGENHARIA EIRELI. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/05/2019. Signatários pelo BRB: ERIEL STRIEDER e pela Contratada: MARCELO FIGUEIREDO FERREIRA. Processo nº: 041.000.522/2015. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, projeto "Feira de Tecnologias e Negócios AgroBrasília 2019", pelo valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/022. Contrato: 053/2019. Assinatura: 14/5/2019. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: José Guilherme Brenner e Leandro Luís Maldaner. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 427/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 060/2019, 028/2018, 084/2019 e 088/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 060/2019 PROCESSO SEI Nº 00060-00480126/2018-70 - BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA; NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ATA nº 028/2019 PROCESSO SEI Nº 00060-00241154/2017-92 - SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

ATA nº 084/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00569539/2018-01 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

ATA nº 088/2019 PROCESSO SEI Nº 00060-00517754/2018-18 - A.M. MOLITERNO EIRELI; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 119/2019 - UASG 926119

Objeto: Ambulatoriais - PRÓTESES ENDOESQUELÉTICAS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI 00060.00567828/2018-67. Total de 10 itens (ampla concorrência e cotas à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.385.758,71. Cadastro das Propostas: a partir de 24/05/2019. Abertura das Propostas: 05/06/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 85/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10, 01 (R\$ 698,00); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 06 (R\$ 10,50); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, 11 (R\$ 11,00); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.123.417/0001-60, 02 (R\$ 698,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 994.590,00. Os itens 05, 08 e 12 restaram desertos e os itens 07, 09 e 10 foram cancelados e o quantitativo do item 07 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Os itens 3 e 4 aguardam deliberação do TCDF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para conclusão e manifestação técnica referente à impugnação apresentada.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 119/2017.

Processo: 080.008426/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.097.790/0002-56 - Assinatura: 10/05/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 645.865,92 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e sessemta e cinco mil e noventa e dois centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 119/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 1 (zero) a 3 (três) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE BRASÍLIA: MARCOS RITZMANN - CPF: 381.843.209-06.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 142/2017.

Processo: 080.008497/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 15/05/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 322.932,36 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento do Termo de Colaboração nº 142/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO - CPF: 611.151.181-53.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
UASG (450432)

Processo: nº 080.001307/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, para o LOTE 02 no valor de R\$ 31.530.567,84 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SBN Quadra 02 Bloco C - Ed. Phenicia sala 105, (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
UASG (450432)

Processo: n.º 080.001307/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/05/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, para o LOTE 03 no valor de R\$ 36.103.042,68 (trinta e seis milhões, cento e três mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SBN Quadra 02 Bloco C - Ed. Phenícia sala 105, (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados o adiamento do pregão em epígrafe que trata da Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne moída formatada congelada em IQF - Almôndega bovina, de 15 a 30g; Frango em cubos congelado em IQF; Frango em iscas congeladas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos objeto do Processo SEI nº: 0080-006104/2017. O adiamento foi motivado pela necessidade de alteração do Termo de Referência anexo I do Edital, face acatamento da impugnação ao edital promovida pela empresa JBS S/A. A nova data de abertura fica definida para ocorrer no dia 05/06/2019, às 10h30min, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE

NOTIFICAÇÃO DE VERSÃO FINAL DO RELATÓRIO
DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto nº 38.339/2017 e pelo Decreto nº 39.767/2019, serve-se do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do(a) Permissionário(a) HELIANO LUCIO DA SILVA JESUS, Contrato de Adesão nº 007/2009, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca do Relatório SEI-GDF nº 94/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARE (22612638), em seu nome, quanto à VERSÃO FINAL do Relatório de Auditoria de Conformidade com foco na regularidade fiscal e na qualificação econômico-financeira, exercícios de 2009 a 2018, objeto do processo administrativo nº 00090-00010414/2018-59. O processo citado está disponível, em dias úteis, das 8h às 18h, para consulta na GEARE/DIRAV/CCAD/SUFISA/SEMOB localizada no SEPN 515 Norte Bloco E Edifício Bittar 3º Andar Sala 315 CEP 70770-505.

LEONARDO ALVES D'ALMEIDA
Gerente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2019

CONTRATO Nº 07/2019 1) Contrato nº 07/2019 - TCB/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 06.020.318/0001-10; 2) Processo nº 0095-000050/2018; 3) Da modalidade: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço nº 00002/2019; 4) Data de Assinatura: 17 de maio de 2019; 5) Objeto: aquisição de 04 (quatro) veículos automotores; 6) Do Valor: R\$2.308.000,00 (dois milhões trezentos e oito mil reais); Nota de Empenho: 2019NE00374; Programa de Trabalho: 26782621611420004; Natureza de Despesa: 449052; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 100; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. -ADRIANA CECCONELLO e FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO - Representantes Legais.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO: 00113-00025739/2018-01; ESPÉCIE: Termo de Retificação de Ata de Registro de Preços nº 08/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: EMPLACOM NEGÓCIOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 18.182.862/0001-48; OBJETO: Retificar a Cláusula VI - do local e prazo de entrega da Ata de Registro de Preços nº 08/2019, conforme SEI (22649875); EMBASAMENTO LEGAL: inciso I, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais). Objeto do Processo: Cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de Abril/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em 22 de maio de 2019. FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor-Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052400042

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para locação de painéis de mensagens variáveis (pmv) móveis e fixos, com sistema remoto de controle, incluindo os serviços com deslocamento, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00015111/2019-71. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 07 de junho de 2019, com valor estimado de R\$ 7.926.000,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID

PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 01/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa para a execução das obras das Praças nas ADE's Setor de Materiais de Construção e Setor de Indústrias de Ceilândia-DF, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - processo nº 00370.00004359/2018-01 - valor estimado da contratação: R\$ 5.244.413,12 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 100 e fonte 136 - Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 18 de junho de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sito no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de reforma de estrutura metálica nº17/2018, celebrado entre as CEASA/DF e CNP CONSTRUTORA MARCELINO LTDA. (CNPJ nº 38.027.876/0001-02). Processo: 0071-000072/2018. Data de assinatura: 21 de Maio de 2019. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 17/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa de reforma especializada em estrutura metálica, ferro PVC, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário, qual seja, 21 de junho de 2019, com término em 21 de setembro de 2019. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Marcelino Epaminondas Porto (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA
DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social desta Fundação e com fulcro no artigo 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da seleção das propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, bem como a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar, que deverá ser feito pelo sistema SigFAP e enviadas ao destinatário "coobe" e no assunto "recurso administrativo edital nº 01/2019". O prazo de interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Distrito Federal. Os proponentes que tiveram suas propostas preliminarmente selecionadas conforme critério constante do item 2.3 do Edital nº 01/2019, seguem abaixo e em ordem alfabética: Abimael de Jesus Barros Costa, R\$ 10.000,00; Alessandra Valeria de Paula, R\$ 8.000,00; Alex Fabiane Teixeira, R\$ 8.000,00; Alexandra Martins Costa, R\$ 10.000,00; Alexandre Floriani Ramos, R\$ 10.000,00; Alexandre Furtado Silveira Mello, R\$ 8.000,00; Ana Carolina Cardoso de Sousa, R\$ 10.000,00; Ana Cristina Carneiro dos Santos, R\$ 10.000,00; Ana Cristina de David, R\$ 10.000,00; André Ribeiro da Silva, R\$ 10.000,00; Angelica Alves da Cunha Marques, R\$ 10.000,00; Anna Carolina Martins Machado Lafetá, R\$ 10.000,00; Bernardo Mueller, R\$ 10.000,00; Bruna Pimentel Lopes, R\$ 10.000,00; Camila Ferreira Thé Pontes, R\$ 10.000,00; Camila Moniz Freire Rodrigues, R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.000,00; Camila Santos Nobre, R\$ 8.000,00; Camilo Hernan Manchola Castillo, R\$ 8.000,00; Catalina Maria Gutierrez Gongora, R\$ 10.000,00; Claudia Cristina Gatto, R\$ 10.000,00; Claudio Gottschalg Duque, R\$ 8.000,00; Cleber Lopes Filomeno, R\$ 10.000,00; Cristina Acciarri, R\$ 10.000,00; Daniel Sundfeld Lima, R\$ 10.000,00; Daniele Firme Miranda, R\$ 12.000,00; Dianne Michelle Alves da Silva, R\$ 2.000,00; Diêgo Madureira de Oliveira, R\$ 8.000,00; Domenico Simone, R\$ 10.000,00; Edson Rodrigo Toledo Neto, R\$ 8.000,00; Eliude Barbosa Gomes, R\$ 8.000,00; Elton Mártires Pinto, R\$ 10.000,00; Emerson Fachin Martins, R\$ 8.000,00; Emilia de Oliveira Faria, R\$ 12.000,00; Emmanuel Pacheco Rocha Lima, R\$ 2.000,00; Erica Raquel de Castro Cavalcante, R\$ 10.000,00; Fábio Henrique Monteiro Oliveira, R\$ 10.000,00; Flávia Oliveira de Almeida Marques da Cruz, R\$ 12.000,00; Francisco Ricardo da Cunha, R\$ 10.000,00; Gabrielle de Oliveira Xavier, R\$ 10.000,00; Giancarlo Santilli, R\$ 12.000,00; Giovana de Aguiar Coêlho, R\$ 10.000,00; Giulia Melo Lettieri, R\$ 8.000,00; Glauco Vaz Feijó, R\$ 10.000,00; Gleiciane Gontijo de Avelar, R\$ 12.000,00; Guilherme da Costa Brasil, R\$ 12.000,00; Guilherme Martins Gelfuso, R\$ 10.000,00; Inez Lopes Matos Carneiro de Farias, R\$ 10.000,00; Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas, R\$ 12.000,00; Janaina Lima Penalva da Silva, R\$ 6.000,00; Janara Kalline Leal Lopes de Sousa, R\$ 6.000,00; Jean de Jesus Novais, R\$ 8.000,00; Jerome Depeyrot, R\$ 10.000,00; João Henrique Moreira Viana, R\$ 8.000,00; Jonatas Cunha Barbosa Lima, R\$ 10.000,00; Jônatas de França Barros, R\$ 10.000,00; Jorge Augusto Cassis Modesto, R\$ 10.000,00; Jorge Marcelo de Freitas, R\$ 8.000,00; José Antonio Siqueira de Cerqueira, R\$ 10.000,00; Juan Sebastian Toquica Arenas, R\$ 8.000,00; Juliana Eugênia Caixeta, R\$ 8.000,00; Juliana Ferreira da Silva, R\$ 8.000,00; Karollyne da Silva Morais, R\$ 2.000,00; Kleber Aparecido da Silva, R\$ 2.000,00; Lais Soares Vieira, R\$ 10.000,00; Larisse Lazaro Santos Pinheiro, R\$ 8.000,00; Laysla Leidiany Carvalho Bonifácio, R\$ 8.000,00; Leandro Bruno Alves Caio, R\$ 10.000,00; Leandro do Nascimento Rodrigues, R\$ 10.000,00; Lilian Hasegawa Florentino, R\$ 8.000,00; Livia Zacarias Rocha, R\$ 10.000,00; Luane Tomé de Paula Campos, R\$ 10.000,00; Luis Alexandre Muehlmann, R\$ 10.000,00; Luis Felipe Miguel, R\$ 8.000,00; Luis Fernando Martins Ribeiro, R\$ 8.000,00; Luís Gustavo Ferreira Viegas, R\$ 10.000,00; Marcos Fagundes Caetano, R\$ 10.000,00; Maria Cláudia Santos Lopes de Oliveira, R\$ 10.000,00; Maria Rosane Marques Barros, R\$ 2.000,00; Maria Stella Martins Silva D'agostini, R\$ 8.000,00; Mariana de Carvalho, R\$ 8.000,00; Marilusa Pinto Coelho Lacerda, R\$ 8.000,00; Mario Lucio de Avila, R\$ 8.000,00; Matheus Couto Crisóstomo, R\$ 8.000,00; Michelle Andrade, R\$ 10.000,00; Michelli Pereira da Costa, R\$ 10.000,00; Murilo Borsio Bataglia, R\$ 8.000,00; Mylene Christine Queiroz de Farias, R\$ 12.000,00; Naile Dame Teixeira, R\$ 6.000,00; Nathalia Soares da Cruz, R\$ 10.000,00; Neantro Saavedra Rivano, R\$ 10.000,00; Nicole Aimée Rodrigues José, R\$ 6.000,00; Noemia Urruth Leão Tavares, R\$ 10.000,00; Oromar Augusto dos Santos Nascimento, R\$ 10.000,00; Paolo Lucas Rodrigues Silva, R\$ 8.000,00; Paulo Renato de Freitas da Silva, R\$ 10.000,00; Paulo Vitor Fernandes Braz, R\$ 2.000,00; Pavel Zalesski, R\$ 8.000,00; Pavel Zenon Sejas Paz, R\$ 10.000,00; Pedro Henrique de Oliveira Santiago, R\$ 10.000,00; Pedro Henrique Silva Lopes, R\$ 8.000,00; Ricardo de Oliveira Gaspar, R\$ 2.000,00; Robert Rossi Silva de Mesquita, R\$ 2.000,00; Roberto de Souza Baptista, R\$ 8.000,00; Rodrigo Arthuso Arantes Faria, R\$ 10.000,00; Ronaldo Carneiro da Silva Junior, R\$ 10.000,00; Rosana Maria Tristão, R\$ 10.000,00; Sanderson César Macêdo Barbalho, R\$ 10.000,00; Sandra Regina Afonso, R\$ 2.000,00; Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau, R\$ 10.000,00; Sergio Daniel Ruiz Díaz Arce, R\$ 10.000,00; Sheila Campos Chagas, R\$ 8.000,00; Sidney Alcântara Pereira, R\$ 8.000,00; Silvia Regina Starling Assad de Avila, R\$ 8.000,00; Stefannie de sá Ibraim, R\$ 10.000,00; Sued Wilma Caldas Melo, R\$ 8.000,00; Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira, R\$ 8.000,00; Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, R\$ 10.000,00; Tais de Sant Anna Machado, R\$ 8.000,00; Taynara Rezende Machado, R\$ 10.000,00; Theo Allan Darn Zapata, R\$ 8.000,00; Tiago Barros Pontes e Silva, R\$ 8.000,00; Tiago Ribeiro Duarte, R\$ 8.000,00; Vagner dos Santos, R\$ 8.000,00; Válmi Hatje Faggion, R\$ 12.000,00; Vania Lucia Ribeiro Vieira, R\$ 12.000,00; Vanja Grujic, R\$ 10.000,00; Viviane Carrijo Volnei Pereira, R\$ 10.000,00; Wendell Fabricio da Silva, R\$ 10.000,00; Yuri Zeniti Sinzato, R\$ 10.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00043417/2019-96, firmou o termo de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: n. 05.025.586/0001-62, para fazer face às despesas com o Congresso Internacional de Justiça Restaurativa, a ser ministrado no dia 23 de maio de 2019, a dez Servidores da Policial Militar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GRUPO 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO). A Seção de Contratos da DALF para nomear através de Portaria o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providencias. Brasília-DF; 22 de maio de 2019. Stéfano Enes Lobão - Chefe do DLF.

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, Artigo 27 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 00054-00038091/2019-85, firmou o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, para fazer face às despesas com o CURSO de Capacitação e Aperfeiçoamento sobre LICITAÇÕES INTERNACIONAIS (Incluindo projetos com BID e BIRD), a ser ministrado no período de 23 e 24 de maio de 2019, a 20 (vinte) Servidores da Policial Militar, no valor de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF; 21 de maio de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO - Chefe do DLF

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - SRP

Processo: 054.000.333/2015-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para registro de preços de serviços continuados de apoio técnicos especializados em saúde bucal com fornecimento de insumos e mão de obra junto à empresa CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.742.333/001-35, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.009.358,00 (dois milhões nove mil trezentos e cinquenta e oito reais) para o grupo 1. Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.

EDMAR MARTINS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

PROCESSO: 00052.00020555/2018-72. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos das linhas leve, utilitário e pesada e motocicletas que compõem à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 6.337.372,69 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - FCDF. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme termo de referência. Data limite do recebimento das propostas: 05 de junho de 2019, às 10h 30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019

PROCESSO: 400.000.546/2013. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS. FUNDAMENTO LEGAL: art. 48 da Lei orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 bem como, a Lei 5.730 de 2016. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na QELC Alpendre dos Jovens, Lúcio Costa, Guará-DF - RA-X, para uso da Cessionária a título não oneroso, para instalação do núcleo do Pró-Vítima Guará. VIGÊNCIA: o Termo de Cessão de Uso terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL e pela Cessionária, MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019

Processo: 00400-00010653/2019-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. DO OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na Sede e nas dependências das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.614.596,95 (três milhões, seiscentos e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00349, de 08/05/2019, no valor de R\$ 925.249,65 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14122.6002.2396.0028, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. II. Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00350, de 08/05/2019, no valor de R\$ 128.689,18 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14122.6002.2396.5355, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo desta Estado. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2014

Processo: 0417-001137/2013. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X IRMÃOS RODOPOULOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses; reajustar o valor do Contrato em 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento), de acordo ao IPCA do IBGE para o período de 03/2018 a 02/2019; alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº nº 08.685.528/0001-53. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.423,50 (treze mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo a importância anual de R\$ 194.682,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00361, de 10/05/2019, no valor de R\$ 122.757,81 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 1424.3622.8257.90005, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 14/05/2019 a 15/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: JORGE RODOPOULOS, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019
Processo: 00110-00000653/2019-23. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA P&P TURISMO LTDA EPP. Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens: Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 067/2018 e Ata de Registro de Preços nº 030/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.6001.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.33; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 190101; O empenho inicial é de R\$ 7.499,97 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00182, emitida em 11/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.254, de 09/01/2019, publicada no DODF nº 7 de 10/01/2019 - Suplemento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período 16/05/2019 a 15/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Gean Ricardo Moraes, na qualidade de Sócio-Proprietário e pela CONTRATANTE, Izidio Santos Junior - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 041/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e LA DART INSDUTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Taguatinga - DF, Lote 03, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 051/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 2.189.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01505, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 042/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Brasília - DF, Lote 04, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 052/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01506, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 043/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Ceilândia - DF, Lote 05, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 053/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01507, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 044/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Samambaia e Recanto das Emas/DF, Lote 11, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 059/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 3.590.000,00 (três milhões quinhentos e noventa mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01510, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 047/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em Sobradinho I, II e Fercal - DF Lote 10, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 058/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01509, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 048/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em São Sebastião e Jardim Botânico - DF, Lote 14, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 062/2018 - ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 008/2016 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 1.399.970,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01512, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araújo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de junho de 2019, às 10 horas, na Sede desta Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Apreciação do Processo SEI nº 00112. 00008743/2019-14, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2018; b) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00027506/2018-63 - Que trata da convalidação do pagamento da remuneração dos dirigentes da Novacap; c) Apreciação do Processo SEI nº 00112. 0035319/2018-53, que trata da Alteração do Estatuto Social da Novacap; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse da Companhia.

CANDIDO TELES DE ARUJO
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 279 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB
113ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 24 a 28 de maio (dias úteis) no horário de 14h30 as 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo (Ampla Concorrência) na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo (Ampla Concorrência): 1360537, IRANILDE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, 38123193149, 32.

2. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo (PCD) na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo (PCD): 1239915, MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA, 60675926149, 9º PCD.

Brasília, 23 de maio de 2019.
WANDER AZEVEDO
Diretor-Geral

CEB-HOLDING
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-H N.º 001-S01137/2019

Processo SEI: 00093-00000228/2019-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 002/2019-GMIP, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Abertura: 10/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 12.496.000,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-H N.º 001-S01138/2019

Processo: 00093-00000312/2019-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO PARA CAMPO DE FUTEBOL A LED, FLUXO LUMINOSO DE 67000 LUMENS. VIDA ÚTIL DE 50000 HORAS. EFICÁCIA MÍNIMA DE 110 LM/W. TEMPERATURA DE COR 5000K. ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE DE 60 GRAUS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-GMIP. Abertura: 17/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 6.250.000,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 21 de maio de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 29ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 31 de maio de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger os 4 membros do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., indicados pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília (CEB), para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020 em cumprimento ao disposto no art.21, inciso II do Estatuto Social da empresa; 2) Eleger membros suplentes do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao biênio 2019/2020.

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0038/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.0006739/2018 - Pregão Eletrônico nº 036/2019 - CAESB. ASSINATURA: 17/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODE. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI; VALOR: R\$ 17.722,27 (dezesete mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) para os itens 15, 16, 22, 24, 25, 34, 38, 44 e 45; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 6.266,79 (seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) para os itens 5, 9, 32, 33, 43, 56 e 57; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 294.699,60 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscientos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para os itens 1, 11, 31, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75 e 83; LORD DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 4.863,57 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para os itens 10, 13 e 14; LIFER COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 15.374,27 (quinze mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para os itens 2, 6, 7, 8, 20, 21, 23, 35, 36, 37, 39, 46, 47, 48, 49, 54 e 55; JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME; VALOR: R\$ 968,16 (novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) para o item 12; ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI; VALOR: R\$ 133.763,30 (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) para os itens 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76 e 77; FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP; VALOR: R\$ 47.228,84 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 17, 18, 26, 27, 28, 29, 78 e 79; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA; VALOR: R\$ 18.650,41 (dezoito mil e seiscientos e cinquenta reais e quarenta e um centavos para os itens 72, 80, 81 e 82; BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 1.217,17 (um mil e duzentos e dezessete reais e dezessete centavos) para os itens 3, 4, 19, 30 e 42. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI: Jean Fernandes Prado; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; LORD DISTRIBUIDORA EIRELI: Hebert Damaceno Castelo Branco; LIFER COMERCIAL EIRELI: Daniele Lima de Abreu Ligi Fernandes; JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME: Leandro Destefeni; ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI: Glauco Pazin; FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP: José Carlos Pazin; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA: Gilmar Costa da Rosa; BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso, da forma que se segue: Empresa BAUMINAS QUIMICA LTDA, CNPJ: 19.525.278/0010-00, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 30.240.000,00; e Empresa PAM DIAS, CNPJ: 33.467.343/0001-10, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 3.360.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de perfis metálicos (barra de aço, cantoneira, chapa de aço, tarugo, trilho, entre outros), da forma que se segue: Empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45, vencedora dos itens 5 e 6 com o valor total de R\$ 1.404,30; Empresa KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ: 08.402.800/0001-40, vencedora dos itens 21, 22, 29 e 30 com o valor total de R\$ 104.368,78; Empresa EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 10.214.272/0001-48, vencedora dos itens 39 e 40 com o valor total de R\$ 9.646,14; Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 35, 36, 43 e 44 com o valor total de R\$ 71.853,04; Empresa FGB COMECIAL LTDA, CNPJ: 22.297.560/0001-92, vencedora dos itens 7, 37, 38, 59 e 60 com o valor total de R\$ 191.109,90; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 23, 24 e 41 com o valor total de R\$ 142.906,92; Empresa CLEBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS, CNPJ: 25.147.946/0001-06, vencedora dos itens 53, 56, 57, 58, 61, 62 e 65 com o valor total de R\$ 140.130,22; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 15, 16, 31, 32, 33, 34, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66 e 67 com o valor total de R\$ 110.292,82 e Empresa VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 78.334.307/0001-16, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$ 13.312,35. Os itens 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 54, 55, 63 e 64 restaram fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo nº 092.000833/2019, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água - PVC - (adaptador, curva, flange, joelho, junta, luva, tubo, válvula, entre outros), da forma que se segue: Empresas 1) Tigre Materiais e Soluções e Serviços para Construção LTDA, CNPJ: 08.862.530/0011-22, vencedora dos itens 24, 25, 30 e 31 com o valor total de R\$ 430.066,80; 2) Fernco do Brasil de Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.074.942/0001-30, vencedora dos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com o valor total de R\$ 29.720,55; 3) Brásidas Eireli, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 4, 5, 6, 8, 22 e 23 com o valor total de R\$ 10.255,55; 4) Nova Atacadista para Construção Ltda, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 9 e 11 com o valor total de R\$ 3.411,37, e 5) Sentinela do Vale Comercial Eireli, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 559,00. Os itens 7, 26, 27, 28, 29, 32 e 33 restaram fracassados/desertos.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

PROCESSO: 092.001502/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água, PVC (curva, luva, redução, tê, tubo, válvula, etc) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 24/05/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019

PROCESSO: 092.001921/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição material pré-moldado (aduela, fundo pré-moldado, laje, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 13/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 24/05/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 0623/2019, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Produção de Água - PPA, à fl. 60, a pesquisa de preços contida neste processo, a manifestação da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls.de nº 82 a 84, a efetivação do empenho correspondente à fl. 90, e, ainda, em conformidade com o previsto no inciso II, artigo 121, e na alínea "b", inciso IV, artigo 5º, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa INTERESPIRO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.390.905/0001-27, por meio de Dispensa de Licitação, para a aquisição de concentrador de chuveiros com lava-olhos de emergência para instalação em unidades de tratamento da PPA, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). AUTORIZAÇÃO: 07/05/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação em 10 de maio de 2019 por: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.002546/2016, em atenção à solicitação da Gerência de Captação de Avaliação de Pessoas - SGPP, às fls. 154 e 155, consubstanciadas no Parecer nº 331/2019 da Procuradoria Jurídica, às fls. 158 a 160, e com base no Artigo 121, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, Autoriza a contratação da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº: 08.602.745/0001-32, no valor de R\$ 1.756,80 (um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mediante Dispensa de Licitação, visando a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários. AUTORIZAÇÃO: 14/05/2019, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 15/05/2019, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8805/2017. PARTES: CAESB X ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA. ASSINATURA: 08/05/2019. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Francisco Alves da Silva.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8881/2018. PARTES: CAESB X ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. ASSINATURA: 08/05/2019. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00000874/2019-47. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Com base nas informações constantes nos autos, com respaldo na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 31, pág. 9, de 13 de fevereiro de 2019 e com fundamento no disposto nos incisos I do art. 30, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Diretora de Administração e Finanças Substituta AUTORIZOU a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A para prestação de serviços de fornecimento de periódicos eletrônicos na área de contratações públicas, suporte jurídico, e de controle, tendo como finalidade atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 23 de maio de 2019. PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS
REMANESCENTES DOS LOTES I e III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico acima mencionado, em face da Decisão nº 1.624/2019-TCDF, e de acordo com os incisos XVI e XVII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, CONVOCA as empresas remanescentes dos Lotes I e III, para que no dia 27 de maio de 2019, às 14 horas, estejam conectadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br, com o fito de negociação dos referidos lotes. Outras informações pelos telefones 3213-0200.

Brasília, 23 de maio de 2019
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

O Pregoeiro da Adasa torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019 (Processo: 00197-00001479/2019-51) cujo objeto é a aquisição de 06 aparelhos de ar-condicionado, nas especificações do Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa Multi Works Comércio de Produtos e Prestação de Serviços Profissionais Ltda., CNPJ nº 04.896.000/0001-72, com valor global de R\$ 10.845,16 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) Verificada a habilitação, o objeto foi adjudicado em favor da empresa vencedora.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.
EDUARDO LOBATO BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Pedido de Proposta nº 01/2019, publicada no DODF nº 96, de 23/05/2019, pág.36, ONDE SE LÊ: "...Unidade de Licitações, SBN QUADRA 02 BLOCO C SALA 105 - EDIFÍCIO PHENICIA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF...", LEIA-SE: "...Unidade de Licitações, SEP 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Asa Norte - CEP: 70.770-501, 2º andar, sala 200, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DF...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00470

PROCESSO: 00150.00003055/2019-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a REAL BIFET LTDA-ME - CNPJ nº 02.703.148/0001-18. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para os dias 23 e 24/05/2019, no Museu Nacional - Brasília/ DF, para atender a 1ª reunião Ord. Do Fórum Nacional de secretários e dirg. Estaduais de Cultura 2019, Item 1 - Prestação de serviço de coffee break, composto com bolachas, bolos, pão de queijo, salgadinhos fritos e assados, empanados, pães; Item 2 - Serviço de fornecimento de alimentação preparada com completa linha de servir, tipo self servisse. Cardápio Nacional, compreendendo: Arroz branco e colorido, arroz integral, feijão, saladas tropicais frias, massas, três tipos de carnes nobres, assadas e/ ou grelhadas, molhos especiais, vinagres e azeites. Incluídos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052400046

todos os utensílios necessários. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 4.110,00 (Quatro mil cento e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de maio de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00471

PROCESSO: 00150.00001202/2019-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a TECNOFOTO COM. DE EQUIP. ELETRE. LTDA - CNPJ nº 37.994.340/0001-95. Do Objeto: Prestação com a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de equipamentos utilizados na assessoria de comunicação desta Secretaria de Cultura; Item 1 - Serviço de limpeza geral e conserto no sistema de disparo, colocação de revestimento frontal; Item 2 - Serviço de limpeza geral, revisão e conserto no sistema de estabilizador da lente. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de maio de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00020-00012194/2019-30. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: fornecimento de energia elétrica.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, segundo a estrutura da tarifa da baixa tensão, para atender a área da obra do novo Edifício Sede da Procuradoria-Geral o Distrito Federal, localizada no SAM, Projeção I, Brasília-DF, CEP 70.620-000, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (20631863), no valor total de R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores.

Processo: 00020-00013574/2019-91. Interessadas: Heloisa Monzillo de Almeida, Patrícia Novaes Carvalho e Izabela Frota Melo. Assunto: contratação do curso "Estratégia, Planejamento e Execução".

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação do curso "Estratégia, Planejamento e Execução", sob a coordenação do Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER - Educação Executiva, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 27 a 31 de maio de 2019, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas aula, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (21624676), no valor total de R\$ 20.808,00 (vinte mil oitocentos e oito reais).
2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores.

INEDITORIAIS

AVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, a Licença de Operação nº 41/2019, para a atividade de Graxaria - Produção de farinha de vísceras, de pena e óleo de frango, na Área Isolada nº 06, Fazenda Desterro - Brazlândia/DF, processo nº 00391-00001737/2018-94. AVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DAR-521/2019

HARADA & HARADA LTDA ME

AVISO DE RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 62/2019- IBRAM/PRESI para atividade de Revenda de Agrotóxicos e Afins, na Quadra 1, Lote 153, Setor Norte - Brazlândia. Processo n.º: 00391-00003140/2018-84 HARADA & HARADA LTDA ME.

DAR-523/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TORORO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental-IBRAM/DF, Licença de Instalação para a atividade de CAPTAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, na Chácara Raziel, Km 44, BR251, Setor Habitacional Tororó - Santa Maria (DF). Processo SEI 00391-00002727/2019-57. João Sebastião Ribeiro Salles, Representante

DAR-522/2019

SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM AUTO E MOTO ESCOLA E CFC-A, B E AB DO DISTRITO FEDERAL - SIEAME/DF

AVISO RESUMIDO DE INTEGRANTES DE CHAPA INSCRITA PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023
O Presidente do SIEAME/DF, CNPJ: 33.487.026/0001-65, juntamente com a Comissão Eleitoral que conduz o processo eleitoral do SIEAME/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente edital, faz saber que, em conformidade com o Art. 50 e seguintes do Estatuto Social do SIEAME/DF, torna público que no prazo aberto para inscrição de chapas à eleição que será realizada no dia 13 de junho de 2019, foi inscrita uma Chapa, a Chapa 01 (única) com os seguintes cargos e respectivos integrantes: Presidente: Alan Germano Grangeiro; Vice-Presidente: Adailton Pereira da Silva; 1º Secretário: Márcio Pereira Camargo; 2º Secretário: Elcio Luiz Júnior; 1º Tesoureiro: Wilson Moura de Moraes; 2º Tesoureiro: Jane Reis Correa Araújo Matias; Diretor Social: Edvan Henrique Santos; 1º Suplente da Executiva: Rangel Gomes Dias; Conselho Fiscal, Efetivos: Samuel Cardoso Fagundes; Genivaldo Lopes Rocha, Ricardo Alexandre Alves Nunes. Suplente do Conselho Fiscal: Augusto Cristiano Gomes da Silva, Edvaldo Batista dos Santos. Representantes junto à Federação, efetivo: Alan Germano Grangeiro. Suplente: Wilson Moura de Moraes. Ainda em obediência ao Artigo 48 do Estatuto Social, torna público que o prazo aberto de impugnação se dará nos dias 27 e 28 de maio de 2019, no período das 09 horas às 17 horas na secretaria do SIEAME/DF, localizado no SCS, QD 02, BLOCO ``C``, Ed. Anhanguera, sala 717, Brasília/DF. A votação será processada no horário de 07 horas até às 18 horas, através de urna fixa, localizada na sede do sindicato, e urna (s) itinerante (s) a serem definidas pela Comissão Eleitoral, que sairá (ão) da sede do sindicato e percorrerá (ão) todos os locais de trabalho onde haja filiados do sindicato aptos para o exercício do voto. Os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu Estatuto e pelo Regimento Eleitoral a ser elaborado pela Comissão Eleitoral (Art. 51, "a") no dia 24/05/2019. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Comissão Eleitoral; ALAN GERMANO GRANGEIRO-Presidente.

DAR-525/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 316/2018
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 para a empresa MS Hospitalar Ltda, publicado no DODF Nº 239, pág 46 em18/12/2018, referente ao Chamamento 316/2018. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2018.11.2908.00, tendo em vista a impossibilidade de fornecimento da empresa supracitada. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 316/2018
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luvas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa Pharmatex Comercial De Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado R\$ 117.235,71 (Cento e dezessete mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos); itens 11, 12 e 13 para empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado R\$ 43.260,00 (Quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais); item 15 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais). Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 252/2019 PROCESSO: 2019.11.3287.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 252/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha para Caneta), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 253/2019 PROCESSO: 2019.11.3288.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 253/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo e Luva), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 256/2019 PROCESSO: 2019.21.3304.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 256/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Reagente para identificação de presença de Ácido Peracético Residual), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/df, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 258/2019 PROCESSO: 2019.11.3296.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 258/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luvas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 263/2019 PROCESSO: 2019.04.3300.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 263/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Beclometasona, Cloreto de potássio, Hidralazina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 264/2019 PROCESSO: 2019.11.3298.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 264/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Linha do Paciente), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 265/2019 PROCESSO: 2019.21.3304.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/05/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 265/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material para Reformas e Manutenção Predial (Chapa de MDF, Placa de Forro, Placa de Drywall), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

FILANTROPIA-77/2019